



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013 - Nº 3.821

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.746, de 22 de fevereiro de 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra rural que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 2º, 5º, alíneas "h" e "n", 6º e 15 do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941, e, ainda,

CONSIDERANDO urgentes as providências necessárias à implantação, ampliação, manutenção e operacionalização do Aeroporto Internacional de Palmas;

CONSIDERANDO consequente, deste modo, a indispensabilidade da área necessária aos serviços de apoio logístico e tecnológico ao mencionado complexo aeroportuário,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras rurais denominada Loteamento Taquari ou Tatá – "Fazenda Janaína", com extensão de 1.161,2333 hectares, localizada no Município de Palmas, de propriedade de Reinaldo Pires Querido e Leize Carmo Almeida Querido, Matrícula nº 17.748, de 5 de novembro de 1991, inscrita no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, dentro dos seguintes limites e confrontações:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	05
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	06
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	08
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	09
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	21
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	22
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	26
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
ADAPEC	45
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	46
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	47
FUNDAÇÃO CULTURAL	49
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	49
IGEPREV-TOCANTINS	50
NATURATINS	50
IPEM	51
RURALTINS	51
UNITINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	55
TRIBUNAL DE CONTAS	59
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	61
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 8.861.819,364m e E 790.671,097m; Localizado na margem esquerda do Antigo Leito do Ribeirão Taquaruçu; Segue daí confrontando pela margem esquerda a montante até o ponto P-02, de coordenadas N 8.861.478,317m e E 792.723,849m que em linha reta tem o seguinte azimute e distância de 99°25'59" e 2.080,890 m; Localizado na antiga Barra do Ribeirão Taquaruçu com o Córrego Machado; Segue daí pelo antigo leito do Córrego Machado até o ponto P-03, de coordenadas N 8.861.015,935m e E 792.832,266m que em linha reta tem o seguinte azimute e distância de 166°48'14" e 474,922 m; Localizado no leito do Córrego Machado; Segue daí com o seguinte azimute e distância de 243°18'35" e 52,624 m; até o ponto P-04 de coordenadas N 8.860.992,298m e E 792.785,249m; Localizado na margem do Lago da UHE Lajeado e na confrontação do Loteamento Lago Sul; Segue daí Margeando o Lago e confrontando com o Loteamento Lago Sul com o seguinte azimute e distância de 306°47'16" e 630,272 m; até o vértice M-02, de coordenadas N 8.861.369,738m e E 792.280,490m; cravado na confrontação da área do Loteamento Lago Sul; Segue daí confrontando com o mesmo com os seguintes azimutes e distâncias de 147°50'23" e 1.179,569 m; até o vértice M-03, de coordenadas N 8.860.371,159m e E 792.908,362m; deste com 171°38'07" e 321,720 m; até o vértice M-04, de coordenadas N 8.860.052,861m e E 792.955,164m; deste com 180°32'21" e 167,650 m; até o vértice M-05, de coordenadas N 8.859.885,218m e E 792.953,586m; deste com 180°07'30" e 3.738,655 m; até o vértice M-06, de coordenadas N 8.856.146,572m e E 792.945,427m; cravado na confrontação de terras da senhora Wanilce Ferreira de Lima; Segue daí confrontando com a mesma com os seguintes azimutes e distâncias de 268°57'26" e 364,874 m; até o vértice M-07, de coordenadas N 8.856.139,932m e E 792.580,613m; deste com 306°07'04" e 2.887,870 m; até o vértice M-08, de coordenadas N 8.857.842,180m e E 792.247,772m; cravado na confrontação da Área do Aeroporto Internacional de Palmas; Segue daí confrontando com o mesmo como seguinte azimute e distância de 6°04'32" e 3.999,650 m; até o ponto P-01, ponto inicial da descrição fechando assim o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 2º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata este Decreto é declarada urgente, justificando as providências destinadas à imissão provisória na posse da área exproprianda.

Art. 3º Incumbe à Procuradoria Geral do Estado e ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Palácio Araguaia, em Palmas aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 124 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I – NOMEAR

LÍVIA MARIA PEREIRA DA SILVA MOREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Cultura, a partir de 3 de janeiro de 2013.

II – REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, nos termos do Edital nº 001/QUADRO-SAÚDE/2008, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5003692-12.2011.827.0000, resolve

NOMEAR

VANESSA DURANTE, C.P.F. 001.105.000-26, inscrição 50066560, 36ª aprovada, para exercer o cargo efetivo de Biólogo em Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéia Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 210 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORAN OLIVEIRA BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor de Promoção de Qualidade de Vida - CPC-III, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 246 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Cultura a Professora da Educação Básica ESTHER SEPÚLVIDA SILVA, matrícula 853194-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 251 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000945, resolve

PROMOVER

NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES, matrícula 16373-2, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, ao Posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração – QOBMA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 252 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001510, resolve

PROMOVER

JOÃO BATISTA DUARTE, matrícula 10936-3 integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 253 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000904, resolve

P R O M O V E R

ISABEL OLIVEIRA DA LUZ, matrícula 420727-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 254 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000434, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ DE RIBAMAR SOBRAL, matrícula 12319-6, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 255 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001284, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ GARCIAS PEREIRA VITO, matrícula 12530-0, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 256 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001024, resolve

P R O M O V E R

GILBERTO CALDEIRA EMERICK, matrícula 405167-0, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 257 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001281, resolve

P R O M O V E R

JOÃO DUARTE DA SILVA, matrícula 11118-0, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001283, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ BORGES DE AMORIM, matrícula 12130-4, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 259 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000789, resolve

P R O M O V E R

EGÍDIO NORONHA DE OLIVEIRA, matrícula 7625-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 283 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de março de 2013, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, o cargo de Assessor Especial - DAS-1, ocupado por LEILA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula 855489-7, nomeada pelo Ato nº 1.302 - NM, de 11 de abril de 2011, publicado na edição 3.360 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 289 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000878, resolve

P R O M O V E R

FRANCALINO DA SILVA SOUSA, matrícula 8710-6 integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 304 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Federal 8.934, de 18 de novembro de 1994, e da Lei 7, de 23 de janeiro de 1989, resolve

N O M E A R

para compor o Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, no quadriênio 2013/2017, na função de Vogal, os seguintes representantes:

I – do Estado do Tocantins:

Titular: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO, Presidente;
Suplente: Vinícius Andrade Rego;

Titular: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, Vice-Presidente;
Suplente: Hilda Cristina Gomes Lima Souza;

Titular: JOSÉ CISENANDO DA SILVA JAIME;
Suplente: Claudenice Maria da Silva;

Titular: ANIZOMAR BARROS AIRES;
Suplente: Fernando César Oliveira;

II – das entidades patronais e associações comerciais:**a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET:**

Titular: AGENOR DE LIMA FILHO;
Suplente: Frederico Sodré dos Santos;

b) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins – FACIET:

Titular: PALOMA ARRUDA FERREIRA;
Suplente: Célio Nogueira do Nascimento;

c) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO-TO:

Titular: INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO;
Suplente: Domingos Tavares de Souza;

d) Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA:

Titular: HENRIQUE LÁZARO LOPES CARDOSO;
Suplente: Iranilson Ferreira Mota;

e) Conselho Regional de Administração do Tocantins – CRA-TO:

Titular: ELION SARMENTO SILVA;
Suplente: Neumar Lemes Elias;

f) Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRC-TO:

Titular: FRANCISCA MARGARIDA DE ASSIS;
Suplente: Tito Jézer de Melo Brito;

g) Conselho Regional de Economia do Tocantins – CORECON-TO:

Titular: ROSILENE SUDRÉ DA SILVA;
Suplente: Antônio Alves Gomes;

h) Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Tocantins – OAB-TO:

Titular: SEILANE PARENTE NOLASCO;
Suplente: Aristela Regina Gonçalves Siqueira Oliveira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 63 - EX, de 6 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RAIMUNDO FIDELIO MARINHO de suas funções, no cargo de Diretor de Promoção de Qualidade de Vida - CPC-III, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

PORTARIA CCI Nº 85 - EX, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCELO LIMA RODRIGUES de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 86 - EX, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir das datas adiante indicadas:

1. MARCOS RONALDO VAZ MOREIRA, Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III, 31 de janeiro de 2013;
2. MERCÊS DO BONFIM FERREIRA DOS SANTOS, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - CPC-III, 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 87 - EX, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUIZAMARIA DA COSTA LOTERIO de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-1, do Gabinete do Governador, a partir de 15 de março de 2013.

PORTARIA CCI Nº 88 - DISP, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada – FC-1 o servidor AFONSO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 33596-7, lotado na Secretaria da Cultura, a partir de 16 de janeiro de 2013.

**COMANDO GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DECISÃO Nº 001/2013/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 002/2013

Recorrente: Condomínio Residencial Solar do Tocantins - CNPJ 26.752.030/0001-48

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Arguição de que a edificação é antiga e que algumas partes será necessário demolição. Argumentos não hábeis a desconstituir a multa aplicada – Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 001/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais) ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância**DECISÃO Nº 002/2013/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 010/2013

Recorrente: Ahãdu Eventos Ltda – CNPJ 04.811.291/0001-59

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Arguição de inexistência de transcurso de tempo entre a Notificação Prévia e a Autuação. Argumentos acolhidos para desconstituir a multa – Recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 002/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância**DECISÃO Nº 003/2013/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 009/2013

Recorrente: Espaço Vitória Eventos – CNPJ 01.341.561/0001-70

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Arguição de que já aprovou o projeto de regularização e por isso precisa de novo prazo para regularização. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada – De ofício foi verificado erro na fixação do valor da multa fixada em R\$ 560,00 quando a lei prevê R\$ 480,00. Recurso conhecido e improvido e de ofício reduzido o valor para o legalmente previsto.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 003/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido e reduzido seu valor para R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância**DECISÃO Nº 004/2013/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 005/2013

Recorrente: Atacado Meio a Meio – CNPJ 04.505.395/0001-35

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Arguição de que foi preciso fazer novas adequações no projeto anteriormente aprovado – que as novas adequações necessitam de mais tempo. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 004/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância**DECISÃO Nº 005/2013/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 003/2013

Recorrente: Residencial JK – CNPJ 07.268.260/0001-91

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Arguição de que a notificação não descreveu as irregularidades e nem fixou prazo suficiente para saneamento da irregularidade – de que o recorrente possui 24 apartamentos e que a formação de brigada com todos demandaria tempo considerável – que em abril de 2012 houve a formação de 9 brigadista e que antes de solicitar a vistoria foi arbitrariamente multado. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada tendo em vista o transcurso de prazo mais que suficiente à proceder a regularização e que atualmente é reincidente na infração que deu azo a multa recorrida. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 005/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido e reduzido seu valor para R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância**DECISÃO Nº 006/2013/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 248/2012

Recorrente: Escola Técnica Evangélica do Tocantins – ETET – CNPJ 04.336.539/0001-77

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Arguição de inexistência de comunicação das alterações da lei – elaboração e execução de regras extintas – extrapolação do prazo concedido em notificação. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada tendo em vista o transcurso de prazo mais que suficiente à proceder a regularização. Recurso conhecido e improvido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 006/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido e reduzido seu valor para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 007/2013/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 270/2012

Recorrente: Instituição Beneficente Irmã Dulce – CNPJ 04.297.228/0001-46
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Arguição de que a insuficiência financeira e de pessoal impediu a regularização no prazo assinado. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada tendo em vista o transcurso de prazo mais que suficiente à proceder a regularização. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 007/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido e reduzido seu valor para R\$ R\$ 320,00, (trezentos e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 008/2013/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 006/2013

Recorrente: Sociedade de Ensino Visão LTDA - CNPJ: 37.420.684/0001-90
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Não questionamento da regularidade do Auto de Infração – Pedido tão somente de novo prazo. Manutenção do Auto de Infração recorrido. Pela falta de pedido de anulação do auto de infração recorrido e pelo o mesmo preencher todos os requisitos de validade mantendo-o em seu integral valor.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 008/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido e reduzido seu valor para R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 009/2013/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 007/2013

Recorrente: Residencial Cananéia - CPNJ nº 07.479.919/0001-26
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Arguição de foi protocolado projeto de regularização e que houve pendência na elaboração pendências estas que estão sendo providenciadas. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada tendo em vista o transcurso de prazo mais que suficiente à proceder a regularização e que atualmente é reincidente na infração que deu azo a multa recorrida. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 009/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido e reduzido seu valor para R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

Portaria nº 083/2013-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que as Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregadas e afastadas das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a MAJ QOA RG 01.069/1 SÍLVIA ALVES LIMA ROCHA – Mat. 18660-1, do 6º BPM, a partir de 14 de fevereiro de 2013, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adida ao QCG.

Art. 2º AGREGAR, a 1º TEN QOARG 01.098/1 LEILAALVES LIMA FERNANDES – Mat. 13927-1, do QCG, a partir de 14 de fevereiro de 2013, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 14 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 084/2013-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d”, art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.242/1 FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS – Mat. 588601-5, para a Função de Coordenador da Corregedoria, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR o MAJ QOPM RG 04.124/1 ÁLON NERY AMARAL – Mat. 461474-7, para a Função de Assessor Policial Militar junto ao Ministério Público Estadual, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 3º DESIGNAR o MAJ QOA RG 00.305/1 VANDEVALDO BARROS OLIVEIRA – Mat. 19364-0, para a Função de Coordenador de Operações do SIOP, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 085/2013-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d”, art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 02.242/1 FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS – Mat. 588601-5, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – 6º BPM, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES – Mat. 588857-3, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar – 6º BPM, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 14 de janeiro de 2013.

Portaria nº 087/2013-SAMP/DGP

Dispensa Oficial Superior da Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 e 14, inciso XIII da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.042/1 BENEDITO MORAIS RIBEIRO – Mat. 5371-6, da Função de Assessoria junto ao Departamento Estadual de Trânsito – ADET, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 090/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107 § 1º, incisos I, XIV, § 4º, §§§ 8º, 9º e 10 da Lei 2.578 de 20/04/2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi cedido ao Município de Palmas – TO, através do Ato Governamental nº 82 - CSS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.795 de 15/01/2013;

Considerando ainda a publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 685 de 21/01/2013, PORTARIA/SEGOV/Nº 40, de 17 de janeiro de 2013, o qual nomeia o referido militar para o cargo de Assessor Executivo I, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CB QPPM RG 04.819/3 GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA – Mat. 856028-5, com data retroativa a 1º de janeiro de 2013, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 091/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107 § 1º, incisos I, XIV, § 4º, §§§ 8º, 9º e 10 da Lei 2.578 de 20/04/2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi cedido ao Município de Palmas – TO, através do Ato Governamental nº 83 - CSS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.795 de 15/01/2013;

Considerando ainda a publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 681 de 15/01/2013, DECRETO de 1º de janeiro de 2013, o qual nomeia o referido militar para o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º TEN QOPM RG 05.847/1 CLEYTON ALEN RÊGO COSTA – Mat. 8718466, com data retroativa a 1º de janeiro de 2013, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 092/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107 § 1º, incisos I, XIV, § 4º, §§§ 8º, 9º e 10 da Lei 2.578 de 20/04/2012, e;

Considerando que o Oficial foi cedido ao Município de Palmas – TO, através do Ato Governamental nº 269 - CSS, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.816 de 15/02/2013;

Considerando ainda a publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 696 de 15/01/2013, DECRETO de 05 de fevereiro de 2013, o qual nomeia o referido militar para o cargo de Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CEL QOPM RG 00.100/1 JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA – Mat. 13064-8, com data retroativa a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 093/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, incisos I, XIV, § 4º, §§§ 8º, 9º e 10 da Lei 2.578 de 20/04/2012, e;

Considerando que o Oficial foi cedido ao Município de Palmas – TO, através do Ato Governamental nº 269 - CSS, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.816 de 15/02/2013;

Considerando ainda a publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 696 de 15/01/2013, DECRETO de 05 de fevereiro de 2013, o qual nomeia o referido militar para o cargo de Secretário Executivo, DAS-1, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o TEN CEL QOPM RG 00.152/1 ROOSEVELT DA SILVA SALES – Mat. 18082-3, com data retroativa a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 094/2013-SAMP/DGP

Dispensa Oficial Superior da Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.100/1 JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA – Mat. 13064-8, da Função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, com data retroativa a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 096/2013-SAMP/DGP

Suspende Bolsa de Estudo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, § 3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, c/c art. 5º, inciso I, art. 13, letra “b”, inciso II do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993 e;

Considerando que foi cessado, o estágio de Piloto de Helicóptero de Segurança Pública, que vinha sendo realizado no Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal – DF;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER BOLSA DE ESTUDO, a partir do dia 15 de fevereiro de 2013, por ter cessado o estágio de Piloto Privado e Comercial de Helicóptero, realizado no Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal – DF, dos seguintes Oficiais, a saber:

POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
CAP QOPM	04.696/1	JAMES MATOS DUARTE	853072-6
1º TEN QOPM	05.125/1	BRUNO COELHO MENDES	858435-4
1º TEN QOPM	05.127/1	GUSTAVO BOLENTINI DE A. MACHADO	858444--3

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

Portaria nº 097/2013-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 430/11/SAMP/DP, de 23/08/2011, publicada no BG nº 161 de 24/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, o CB QPPM RG 04.600/3 EZEQUIAS MENDES MACIEL – Mat. 831137-4, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA/PGE/GAB/Nº 16, de 19 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições, consoante o disposto no art. 29, § 3º, inciso II do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008 e suas alterações, instituiu o Vale Transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Sindicato das Empresas de Transporte coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB detém o direito exclusivo de emitir e comercializar Vale-Transporte;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 420/2013, emitido pela Subprocuradoria Administrativa desta PGE, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Licitação nos termos do art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - SETURB, inscrita no C.N.P.J nº 38.132.932/0002-41 a importância estimada anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um valor estimado de R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais) ao mês, que diz respeito ao fornecimento de vales-Transporte, para atender aos servidores desta PGE, conforme especificações constantes nos autos 2013/0906/00040.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 014, de 18 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO, o prazo de vigência dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

CONSIDERANDO AINDA, que se faz necessária a regularização da situação contratual e dos registros funcionais dos compromissários de Serviço Público de Caráter Temporário, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, conforme segue:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
1	842455-1	ABADIO DA SILVA	14/01/2013
2	858548-2	ABADIO DOS SANTOS	14/01/2013
3	869115-1	ABADIO DOS SANTOS DIAS SOUZA	14/01/2013
4	868053-1	ABMAEL RODRIGUES AIRES	14/01/2013
5	749273-1	ABRAAO DOMINGUES DE LIMA	14/01/2013
6	836741-8	ADAIL RIBEIRO DE CARVALHO	14/01/2013
7	878639-9	ADAILTON BORGES DE QUEIROZ	14/01/2013
8	856645-3	ADAILTON FRASAO PEREIRA	14/01/2013
9	843433-6	ADAILTON GOMES DE SOUSA	14/01/2013
10	849774-5	ADALBERTO DE CARVALHO	14/01/2013
11	887460-3	ADALTON DE ANDRADE SODRE	19/01/2013
12	896722-9	ADAO IZIDORIO TRIGUEIRO	14/01/2013
13	903775-6	ADAO SANTOS DE CARVALHO	25/01/2013
14	884760-6	ADEILTON CARVALHO DOS SANTOS	14/01/2013
15	843399-2	ADELSON DE OLIVEIRA NEGRE	14/01/2013
16	869824-4	ADEMAR BISPO DE ALCANTARA	14/01/2013
17	906031-6	ADEMAR PEREIRA MENDONCA	25/01/2013
18	859477-5	ADEMILSON PEREIRA RAMALHO	14/01/2013
19	762326-7	ADEMIR FERREIRA GOMES	14/01/2013
20	898178-7	ADENILTON DA SILVA RAMOS	14/01/2013
21	033146-5	ADERBAL CAVALCANTE DE SOUSA	14/01/2013
22	762997-4	ADERSON PEREIRA ALVIM	14/01/2013
23	855279-7	ADILSON JOSE GONCALVES RIBEIRO	14/01/2013
24	857774-9	AGENOR NUNES PORTO	14/01/2013
25	825789-2	AGNEL RIBEIRO	14/01/2013
26	871924-1	AGOSTINHO ABREU BESERRA	24/01/2013
27	830923-0	AGOSTINHO GREGORIO SILVA	14/01/2013
28	864026-2	AGUINALDO LEMES VIEGAS	14/01/2013
29	869747-7	AILTON DE OLIVEIRA COELHO	14/01/2013
30	869654-3	ALANDERLU PEREIRA CHAVES	14/01/2013
31	858715-9	ALBERTINO CARDOSO DE AGUIAR	14/01/2013
32	839144-1	ALCEU ALVES PACHECO	14/01/2013
33	840452-6	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
34	817886-1	ALDEMI NONATO DA SILVA	14/01/2013
35	870296-9	ALDO CORREIA DA SILVA	14/01/2013
36	902923-1	ALEX BATISTA LUCINO	25/01/2013
37	871096-1	ALEX MARCOS TUNCO KRAHO	14/01/2013
38	886746-1	ALEXANDRE GOMES RAMOS	24/01/2013
39	870218-7	ALFREDO MORAES DA CRUZ	14/01/2013
40	886899-9	ALMIR CARNEIRO DA SILVA	14/01/2013
41	818946-3	ALUISIO ALVES DE OLIVEIRA	14/01/2013
42	825793-1	ALVINO DE SOUSA MARTINS	14/01/2013
43	883864-0	ALZEMIR JOSE DE SOUSA	14/01/2013
44	843400-0	AMARILDO RIBEIRO DA COSTA	14/01/2013
45	869767-1	AMILTON GOMES DE OLIVEIRA	14/01/2013
46	039446-7	ANANIAS ALVES DA SILVA	14/01/2013
47	886018-1	ANCERMO NUNES DA COSTA	14/01/2013
48	857213-5	ANDERSON PAULO SANTOS	14/01/2013

49	830746-6	ANDRE ALVES DE CARVALHO	14/01/2013
50	877974-1	ANDRE PIRES DA SILVA	14/01/2013
51	847756-6	ANISIO OLIVEIRA COSTA	14/01/2013
52	858916-0	ANISIO RIBEIRO DUARTE	14/01/2013
53	881061-3	ANIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
54	862856-4	ANIZIO LEMES DE SIQUEIRA	14/01/2013
55	876925-7	ANTONINHO CARVALHO NASCIMENTO	14/01/2013
56	041874-9	ANTONIO ALVES DE SOUSA	24/01/2013
57	896773-3	ANTONIO CLAUDIO ALVES DA SILVA	14/01/2013
58	834135-4	ANTONIO DE SANTANA	14/01/2013
59	868513-4	ANTONIO DIVINO OLIVEIRA DE SOUSA	14/01/2013
60	882342-1	ANTONIO DOS REIS MACHADO	14/01/2013
61	877179-1	ANTONIO ELDES SILVA ROCHA MELO	14/01/2013
62	895897-1	ANTONIO ERISVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	14/01/2013
63	898105-1	ANTONIO ESIO PEREIRA DA CRUZ	14/01/2013
64	857405-7	ANTONIO FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	14/01/2013
65	895312-1	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	14/01/2013
66	872238-2	ANTONIO GOMES DE ABREU	14/01/2013
67	849305-7	ANTONIO GOMES RIBEIRO	14/01/2013
68	864948-1	ANTONIO JORGE BERNARDO DA SILVA	14/01/2013
69	824600-9	ANTONIO LAZARO ALVES PEREIRA	14/01/2013
70	875717-8	ANTONIO LIMA DE SOUSA	14/01/2013
71	818298-1	ANTONIO LOPES DA SILVA	14/01/2013
72	869735-3	ANTONIO LUIZ DE LIMA	14/01/2013
73	878915-1	ANTONIO LUIZ DEOLINO PEREIRA	14/01/2013
74	868562-2	ANTONIO LUIZ OLIVEIRA LOPES	14/01/2013
75	876671-1	ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS REIS	14/01/2013
76	896765-2	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	24/01/2013
77	843157-4	ANTONIO PEREIRA AGUIAR	15/01/2013
78	897598-1	ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO	24/01/2013
79	883671-0	ANTONIO PEREIRA DE SA	14/01/2013
80	898412-3	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
81	824088-4	ANTONIO PEREIRA LEAL	14/01/2013
82	836398-6	ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	14/01/2013
83	883368-1	ANTONIO RICARDO DE SOUZA NETO	14/01/2013
84	897597-3	ANTONIO ROGERIO ANDRADE DA SILVA	20/01/2013
85	898132-9	ANTONIO SERGIO DA SILVA GOMES	25/01/2013
86	896311-8	ANTONIO SILVA SOUSA	21/01/2013
87	861791-1	ANTONIO VIEIRA CONCEICAO	14/01/2013
88	825897-0	ARCIONE JOSE DE PAIVA	14/01/2013
89	902978-8	ARISTON PEREIRA DOS SANTOS	25/01/2013
90	897260-5	ARLINDO MARIANO DOS SANTOS	14/01/2013
91	836524-5	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	20/01/2013
92	869017-1	ARMANDO ALVES DUARTE	14/01/2013
93	823465-5	ARNALDO FERREIRA ARAUJO	14/01/2013
94	864361-0	ARNALDO GALVAO DA SILVA	14/01/2013
95	878130-3	ARNALDO GONCALVES NUNES JUNIOR	14/01/2013
96	883245-5	ASSIS VIRGINIO DOS SANTOS	14/01/2013
97	843181-7	AURINO DE CERQUEIRA SALES	24/01/2013
98	829836-0	BELCHIOR OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2013
99	869965-8	BELMIRO RODRIGUES FRANCA	14/01/2013
100	851622-7	BENECI BATISTA RODRIGUES	14/01/2013
101	876834-0	BENEDITO ARAUJO DA CONCEICAO	14/01/2013
102	898753-0	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
103	758590-0	BENEDITO PEREIRA NETO	14/01/2013
104	889629-1	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	14/01/2013
105	044709-9	BENEVENUTO PEREIRA NETO	14/01/2013
106	787043-4	BENJAMIM SOARES DE CARVALHO	14/01/2013
107	902028-4	BENTO LUIZ GOMES DE ABREU	25/01/2013
108	862447-0	BERNARDINO CRUZ PEREIRA	14/01/2013
109	869296-3	BOANERGES NETO CARVALHO ALVES RODRIGUES	20/01/2013
110	869736-1	BRASILINO ALAN FERNANDES DE OLIVEIRA	14/01/2013
111	861402-4	CARLINDO FERREIRA DE ASSIS	14/01/2013
112	884791-6	CARLOS ALBERTO BARROS BESERRA	14/01/2013
113	875981-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	14/01/2013
114	850658-2	CARLOS ALMEIDA GALVAO	14/01/2013
115	905583-5	CARLOS AURELIO MARINHO	25/01/2013
116	858400-1	CARLOS CASSIANO DE OLIVEIRA	14/01/2013
117	887171-0	CARLOS FERNANDES PEREIRA	14/01/2013
118	898223-6	CARLOS MACEDO PAIVA	14/01/2013

119	871306-5	CARLOS ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	14/01/2013
120	891628-4	CARLOS ROBERTO BEZERRA DA SILVA	14/01/2013
121	868935-1	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS REIS	14/01/2013
122	897850-6	CARLOS ROBERTO ALVES DA COSTA	14/01/2013
123	869994-1	CARLOS RODRIGUES DA CONCEICAO	25/01/2013
124	046698-1	CASSIMIRO ALVES BANDEIRA NETO	14/01/2013
125	757632-3	CELSON ALVES FEITOSA	14/01/2013
126	889018-8	CICERO CASSIANO DE SOUZA	14/01/2013
127	896803-9	CICERO PINHO DA SILVA	14/01/2013
128	868947-4	CICERO ROMAO DE SOUZA LUZ	14/01/2013
129	859002-8	CLAUDENLYSON PEREIRA DA SILVEIRA	14/01/2013
130	878303-9	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	14/01/2013
131	841366-5	CLAUDIO RODRIGO OLIVEIRA DE MORAIS	24/01/2013
132	868555-0	CLAUDIONE DA MOTA PROFIRO	14/01/2013
133	859521-6	CLAUDSON FERREIRA DO COUTO	19/01/2013
134	859274-8	CLEILTON PEREIRA SOUZA	14/01/2013
135	896496-3	CLEUDE ROCHA GOMES	14/01/2013
136	851157-8	CONCEICAO BARBOSA DE MOURA	14/01/2013
137	822495-1	CONRADO VENCAO DA SILVA	14/01/2013
138	771341-0	CONSTANCIO NUNES RODRIGUES	14/01/2013
139	869731-1	CONSTANTINO DA COSTA SANTOS	14/01/2013
140	870438-4	CORBINIANO CARDOSO NUNES	14/01/2013
141	865538-3	COSME COELHO DOS SANTOS	14/01/2013
142	869979-8	CRISPINIANO SANTOS DA COSTA	14/01/2013
143	885465-3	CRISTIANO LIMA DA CONCEICAO	14/01/2013
144	850563-2	DALVAN TAVARES BARBOSA	14/01/2013
145	898404-2	DAMIAO LOPES DA SILVA	25/01/2013
146	825932-1	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
147	056758-2	DANIEL GOMES FERREIRA	14/01/2013
148	825634-9	DANIEL LUSTOSA BRITO NETO	14/01/2013
149	866714-4	DANIEL WEIDEHE KARAJA	25/01/2013
150	876663-1	DARIO FEIJO DE ANDRADE JUNIOR	14/01/2013
151	880563-6	DARLAN PINHEIRO DA COSTA	14/01/2013
152	896723-7	DARLEY CARDOSO DE ARAUJO	14/01/2013
153	845965-7	DARLEY DIAS DE SOUZA	14/01/2013
154	868613-1	DAVI BATISTA ALVES	14/01/2013
155	897949-9	DAVI BISPO REGES	14/01/2013
156	876917-6	DAVI LIMA DE CASTRO	14/01/2013
157	864995-2	DAVID DE OLIVEIRA	14/01/2013
158	818594-8	DELVINO DOS ANJOS	14/01/2013
159	898148-5	DEOCLECIANO CALDEIRA LIMA FILHO	26/01/2013
160	885602-8	DEODATO SOUSA DO NASCIMENTO	14/01/2013
161	897682-1	DESIVALDO CALDEIRA DA SILVA	24/01/2013
162	821357-7	DEUSAMAR BATISTA BANDEIRA	14/01/2013
163	902983-4	DEUSDETE PEREIRA MENDES	25/01/2013
164	266051-2	DEUSDETE RAMALHO DOS SANTOS	14/01/2013
165	515116-3	DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA	14/01/2013
166	877316-5	DIOGO PEREIRA DIAS	14/01/2013
167	877952-0	DIOMAR DE OLIVEIRA REIS	14/01/2013
168	861887-9	DIOMAR PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
169	842613-9	DIONISIO ELIAS DA SILVA	14/01/2013
170	869716-7	DIRCEU SANTOS RODRIGUES MADUREIRA	14/01/2013
171	825461-3	DOGES NUNES DE OLIVEIRA	24/01/2013
172	884599-9	DOMINGOS BERNARDES PEREIRA	14/01/2013
173	879612-2	DOMINGOS DA SILVA CARNEIRO NETO	14/01/2013
174	877210-0	DOMINGOS DE JESUS FONSECA PINHEIRO	14/01/2013
175	876661-4	DOMINGOS DOS SANTOS CARVALHO DE ABREU	14/01/2013
176	870284-5	DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA	14/01/2013
177	877937-6	DOMINGOS GERALDO REGES	14/01/2013
178	850638-8	DOMINGOS LEAL DA SILVA	14/01/2013
179	905915-6	DOMINGOS LOPES DE SOUZA	25/01/2013
180	843177-9	DOMINGOS NUNES DA SILVA	14/01/2013
181	851605-7	DOMINGOS PAIVA DA SILVA	14/01/2013
182	825692-6	DOMINGOS PEREIRA ALVES	14/01/2013
183	806722-8	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
184	8144281-5	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
185	877991-1	DOMINGOS PEREIRA MAIA	14/01/2013
186	898177-9	DOMINGOS RIBEIRO MARQUES	14/01/2013
187	873442-9	DORIEDSON FERNANDES DA SILVA	14/01/2013
188	855520-6	DOTORIVEU RIBEIRO DA SILVA	14/01/2013

189	823145-1	DURVAL SACRAMENTO DOS SANTOS	14/01/2013
190	825777-9	EDGAR DA CONCEICAO	14/01/2013
191	858751-5	EDIDACIO PEREIRA DE MIRANDA	14/01/2013
192	880532-6	EDILSON FRANCISCO LUZ	14/01/2013
193	898262-7	EDIMAR PEREIRA DE SOUSA	14/01/2013
194	823121-4	EDIMAR ROCHA DE SOUSA	14/01/2013
195	871599-8	EDIMILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	14/01/2013
196	869907-1	EDIMILSON BORGES VIEIRA	02/01/2013
197	825967-4	EDIMILSON DE SOUSA NUNES	20/01/2013
198	859326-4	EDIMILSON PEREIRA LIMA	14/01/2013
199	868760-9	EDIMILTON ARAUJO PIRES	14/01/2013
200	871104-6	EDINALDO COELHO DE CARVALHO	14/01/2013
201	898127-2	EDINOEL NONATO DA SILVA	14/01/2013
202	557366-1	EDIVALDO AIRES MONTEIRO	14/01/2013
203	875756-9	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	14/01/2013
204	905041-8	EDIVAN SILVA E CASTRO	25/01/2013
205	877982-1	EDIVANES DA SILVA ROCHA	14/01/2013
206	857216-0	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
207	850397-4	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	14/01/2013
208	869117-7	EDMIR OLIVEIRA BASTOS	14/01/2013
209	870484-8	EDNEY PINHEIRO GOES	15/01/2013
210	858784-1	EDSON JOSE CALIXTO DA SILVA	14/01/2013
211	871711-7	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	14/01/2013
212	876641-0	EDUARDO DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
213	861581-1	EISENHOWER BARBOSA	14/01/2013
214	875883-2	ELCIMAR PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
215	898443-3	ELI VICENTE DA SILVA	14/01/2013
216	890671-8	ELIABIS RIBEIRO DA SILVA	14/01/2013
217	877968-6	ELIANE BRITO DE LUCENA	25/01/2013
218	835258-5	ELICEU MEDRADO DE SOUSA	14/01/2013
219	868962-8	ELISEU PEREIRA DE SOUSA	14/01/2013
220	869829-5	ELIZANDRE RAMALHO MACHADO	14/01/2013
221	761320-2	ELMAR TELES LEAL	14/01/2013
222	744930-5	ELPIDIO RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
223	904533-3	ELSON DE CERQUEIRA SALES	31/01/2013
224	869669-1	EMILIO FRANCISCO SOARES	14/01/2013
225	882088-1	EMIVAL GONCALVES DA SILVA	14/01/2013
226	870219-5	EMIVAL PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
227	868619-0	EMIVAL RODRIGUES CORREA	14/01/2013
228	869002-2	ENEDINO VASCO BARBOSA	14/01/2013
229	857525-8	ENESIO ALVES CAVALCANTE	14/01/2013
230	905266-6	ERALDO COELHO DOS SANTOS	25/01/2013
231	897966-9	ERASMO CARLOS FRANCA DE OLIVEIRA	14/01/2013
232	882892-0	ERNANDES CAMILO DOS SANTOS	14/01/2013
233	868599-1	ERONILDES LOPES DA COSTA	14/01/2013
234	857790-1	EROTILDES PEREIRA LOPES	14/01/2013
235	865185-0	EURIPEDES CAETANO BATISTA	14/01/2013
236	835792-7	EUVALDO DOS SANTOS SANTANA	14/01/2013
237	818741-0	EUZEBIO KAM KRAHO	14/01/2013
238	869987-9	EVALDO RODRIGUES DE SOUSA	14/01/2013
239	880121-5	EVANDERSON CARVALHO RODRIGUES	31/01/2013
240	881790-1	EVANDO FELICIO DA FONSECA	14/01/2013
241	897571-0	EXPEDITO CASSIMIRO FILHO	24/01/2013
242	872286-2	FABIO ALVES SANTANA	14/01/2013
243	839425-3	FABRICIANO PEREIRA DA CONCEICAO	14/01/2013
244	829878-5	FAUSTO MENDES	14/01/2013
245	845974-6	FEBRONE BATISTA DA GLORIA	14/01/2013
246	869575-0	FELICIANO DE ABREU COSTA GOMES	14/01/2013
247	897863-8	FELICISSIMO BARBOSA DOS ANJOS	14/01/2013
248	898332-1	FELIX SOARES BEZERRA	14/01/2013
249	879921-1	FERNANDO LUIS MARIN	14/01/2013
250	767840-1	FERNANDO RODRIGUES ARAUJO SOBRINHO	14/01/2013
251	871468-1	FILINTRO PEREIRA MIRANDA	14/01/2013
252	897711-9	FLAVIO DA CONCEICAO CARVALHO	14/01/2013
253	835932-6	FRANCISCO ALCIR FERREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
254	851716-9	FRANCISCO ALEXSANDRO FIRMINO DE ANDRADE	14/01/2013
255	818585-9	FRANCISCO ALVES PEREIRA	14/01/2013
256	879679-3	FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	14/01/2013
257	878903-7	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	14/01/2013
258	868789-7	FRANCISCO DA LUZ OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2013

259	843178-7	FRANCISCO DAS CHAGAS AMERICO DOS SANTOS	14/01/2013
260	843552-9	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SILVA	14/01/2013
261	897634-1	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	14/01/2013
262	843164-7	FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	14/01/2013
263	871287-5	FRANCISCO FERREIRA	14/01/2013
264	068330-2	FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	14/01/2013
265	877467-6	FRANCISCO FIDELIS DO NASCIMENTO	14/01/2013
266	858731-1	FRANCISCO GENIVALDO DA SILVA	14/01/2013
267	898912-5	FRANCISCO JOSE MACEDO SANTOS	14/01/2013
268	825917-8	FRANCISCO PEREIRA DE ASSUNCAO	14/01/2013
269	869261-1	FRANCISCO PEREIRA LIMA	14/01/2013
270	858821-0	FRANCISCO RIBEIRO NETO	14/01/2013
271	875860-3	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	14/01/2013
272	898339-9	FRANCISCO SOUSA DE SANTANA	24/01/2013
273	884861-1	FRANCISCO VIEIRA DE MELO	14/01/2013
274	868941-5	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	14/01/2013
275	863378-9	FREDY DA SILVA SABINO	14/01/2013
276	869658-6	FREEMAN PEREIRA DE ASSUNCAO	14/01/2013
277	871212-3	GABRIEL BARBOSA DE SOUSA	14/01/2013
278	900237-5	GASPAR DE SOUZA	14/01/2013
279	882276-0	GELISMAR FERNANDES COSTA	14/01/2013
280	825830-9	GENARI FERREIRA RODRIGUES	14/01/2013
281	763276-2	GENEZIO GOMES DE SOUZA	14/01/2013
282	897018-1	GENTIL ALVES FERREIRA	14/01/2013
283	840739-8	GEOVANI LOPES PEREIRA	14/01/2013
284	850644-2	GERALDO BARBOSA DA SILVA	14/01/2013
285	825795-7	GERSON MOREIRA DA SILVA	14/01/2013
286	850370-2	GERVASIO DE MOURA FE	14/01/2013
287	837357-4	GERVASIO DE SA	14/01/2013
288	825873-2	GETULIO SOUSA DE JESUS	14/01/2013
289	808334-7	GETULIO VARGAS PEREIRA DE SOUSA	14/01/2013
290	896497-1	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
291	881002-8	GILSON ALVES BRITO	14/01/2013
292	850543-8	GILVAN SOUZA DOS SANTOS	14/01/2013
293	878770-1	GILVAN XAVIER DA SILVA	14/01/2013
294	886152-8	GIRCERO BARBARESCO	14/01/2013
295	896601-0	GLEY RONI COSTA ARAUJO	14/01/2013
296	896931-1	GLEYSON CARVALHO DE SOUSA	14/01/2013
297	896689-3	GONCAL PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
298	871246-8	GUILHERMINO ALVES DE CARVALHO	14/01/2013
299	870212-8	HEGINEY BARBOSA E SILVA	14/01/2013
300	851131-4	HELTON LOPES CASTRO	25/01/2013
301	864835-2	HELTON RIBEIRO LUZ	14/01/2013
302	896695-8	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO CUBO	14/01/2013
303	821316-0	HERMERSON DA SILVA FRANCA	14/01/2013
304	896379-7	HILARIO SANTANA DA SILVA	14/01/2013
305	869288-2	HONORATO REIS	14/01/2013
306	870298-5	IBANEZ RODRIGUES GUIMARAES	14/01/2013
307	826010-9	IBLE PINTO DE CERQUEIRA	14/01/2013
308	835371-9	IDINAIR GONCALVES FRANCO	14/01/2013
309	825836-8	ILARIO COELHO DE MATOS	14/01/2013
310	881048-6	ILDEMAR CARDOSO DE SOUSA	14/01/2013
311	850376-1	ILTON BATISTA DE SOUSA	14/01/2013
312	890880-0	IRAMAR LACERDA SOARES	25/01/2013
313	8157030-9	IRAMI ALVES DA SILVA	19/01/2013
314	884201-9	IRAN LEITE DE OLIVEIRA	14/01/2013
315	879644-1	IRAN MARINHO DE BRITO	14/01/2013
316	869004-9	IRENO RAMOS DA SILVA	14/01/2013
317	897893-0	IRISVAL PEREIRA DE SOUSA	14/01/2013
318	877040-9	ISAC DOMINGOS DOS SANTOS	14/01/2013
319	850640-0	ISAU FERREIRA PEREIRA	14/01/2013
320	851173-0	ISMAEL PEREIRA SILVA	14/01/2013
321	858723-0	ISMAEL ROMANO GOMES JUNIOR	14/01/2013
322	905912-1	ISRAEL FRANCA DOS SANTOS	25/01/2013
323	867011-1	ITAMAR GOMES BOTELHO	14/01/2013
324	904501-5	IVAN LUIZ FERNANDES TELES	25/01/2013
325	897327-0	IVONETE DE SOUSA	25/01/2013
326	835933-4	IVONILSO DIAS FONSECA	14/01/2013
327	872814-3	JACINTO RIBEIRO NETO	14/01/2013
328	835443-0	JAILTON PEREIRA DE SOUZA	14/01/2013

329	862094-6	JAIME ARAUJO DE SOUSA	14/01/2013
330	850041-0	JAIR GONCALVES LIRA	14/01/2013
331	898427-1	JAIRO FARIA DE OLIVEIRA	14/01/2013
332	843325-9	JAME CLARK QUEIROZ COELHO	14/01/2013
333	884728-2	JANDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	14/01/2013
334	850377-0	JANES PEREIRA DE CASTRO	14/01/2013
335	826003-6	JANIO ARAUJO FRAGOSO	14/01/2013
336	898137-0	JANIO DA SILVA RAMOS	14/01/2013
337	297860-1	JANIO LINO DE SOUZA	14/01/2013
338	896781-4	JARDEN FRANCISCO	14/01/2013
339	897854-9	JAVA FERREIRA REIS	14/01/2013
340	814059-6	JEFFSON FRAGOSO DA LUZ	14/01/2013
341	079871-1	JEOVA DOS SANTOS GOMES SILVA	15/01/2013
342	822642-3	JOACIL PINHEIRO	14/01/2013
343	856316-1	JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO	24/01/2013
344	868584-3	JOAO BATISTA ALVES DE ALMEIDA	14/01/2013
345	862879-3	JOAO BATISTA ALVES DE BRITO	14/01/2013
346	842437-3	JOAO BATISTA DA SILVA	14/01/2013
347	870475-9	JOAO BATISTA DE SOUZA SILVA	14/01/2013
348	882413-4	JOAO BATISTA ESTEVES DIAS	14/01/2013
349	862388-1	JOAO BATISTA QUINTINO DE ANDRADE	14/01/2013
350	898421-2	JOAO BATISTA RIBEIRO LOPES	02/01/2013
351	081264-1	JOAO BELO FILHO	24/01/2013
352	841431-9	JOAO BORGES DA SILVA	14/01/2013
353	836857-1	JOAO CANTUARIO DOS SANTOS	14/01/2013
354	871259-0	JOAO CARLOS REIS	14/01/2013
355	850369-9	JOAO CLIMACO PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
356	825778-7	JOAO DA COSTA ARRUDA	14/01/2013
357	823025-1	JOAO DA CRUZ GOMES DE CASTRO	14/01/2013
358	824000-1	JOAO DA CRUZ RODRIGUES DOS ANJOS	14/01/2013
359	774243-6	JOAO DA CRUZ SOARES	14/01/2013
360	760617-6	JOAO DAMASCENO NETO	14/01/2013
361	885264-2	JOAO DE DEUS RODRIGUES DAMASCENO	25/01/2013
362	877757-8	JOAO ESPINDOLA DE ARAUJO NETO	24/01/2013
363	870279-9	JOAO FACUNDES DA CRUZ	14/01/2013
364	854472-7	JOAO FERREIRA GOMES	14/01/2013
365	876479-4	JOAO FIDELIS NAZEOZENO ROCHA	14/01/2013
366	885867-5	JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO	14/01/2013
367	869988-7	JOAO GERALDO DA SILVA	14/01/2013
368	872147-5	JOAO GOMES EVANGELISTA	14/01/2013
369	776807-9	JOAO LEITE DA SILVA	14/01/2013
370	870455-4	JOAO NEVES NETO	15/01/2013
371	563765-1	JOAO NOLETO RIBEIRO	14/01/2013
372	863030-5	JOAO PALMA GUEDES	14/01/2013
373	859365-5	JOAO PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
374	869805-8	JOAO PINHEIRO BARROS	14/01/2013
375	844250-9	JOAO RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
376	898400-0	JOAO SILVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	24/01/2013
377	875987-1	JOAO SOUSA RODRIGUES	14/01/2013
378	869959-3	JOAQUIM CIRQUEIRA LOPES	14/01/2013
379	850435-1	JOAQUIM DIAS REIS NETO	14/01/2013
380	876646-1	JOAQUIM DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO	14/01/2013
381	865741-6	JOAQUIM DOS SANTOS	14/01/2013
382	834236-9	JOAQUIM FELIX DA SILVA	14/01/2013
383	869020-1	JOCIEL NUNES MARIM	14/01/2013
384	725889-5	JOEL GOMES DE SANTANA	14/01/2013
385	870452-0	JOEL HORCUXY KRAHO	14/01/2013
386	820983-9	JOEL RIBEIRO DA SILVA	14/01/2013
387	082511-5	JOELMAR PEREIRA NASCIMENTO	14/01/2013
388	842578-7	JOLISMAR BARBOSA DE ABREU	14/01/2013
389	866336-0	JONAS WAZURIKA	25/01/2013
390	824399-9	JONEVAL CANDIDO DA SILVA	14/01/2013
391	896975-2	JORGE AUGUSTO COELHO DE SOUZA FIGUEIRAS	14/01/2013
392	868564-9	JORGE RODRIGUES CALDEIRA	14/01/2013
393	898449-2	JORGINO RIBEIRO LOPES	25/01/2013
394	818684-7	JOSE ACIRON RODRIGUES LIMA	14/01/2013
395	825639-0	JOSE AGNALDO RODRIGUES PIRES	14/01/2013
396	869996-8	JOSE AGUIMAR DOS SANTOS COSTA	14/01/2013
397	825818-0	JOSE AIRTON NUNES DO AMARAL	14/01/2013
398	850100-9	JOSE ALFREDO COELHO DE SOUSA	14/01/2013

399	896732-6	JOSE ALVES DA CRUZ	14/01/2013
400	850855-1	JOSE ALVES DA SILVA	14/01/2013
401	854718-1	JOSE ALVES PEREIRA FILHO	14/01/2013
402	843423-9	JOSE APARECIDO FERREIRA PINTO	14/01/2013
403	869892-9	JOSE ARAUJO RIBEIRO	14/01/2013
404	898203-1	JOSE ARQUIRES RAMOS SILVA	25/01/2013
405	845979-7	JOSE BARBOSA DIAS	14/01/2013
406	872828-3	JOSE BONFIM ARAGAO ALVES	14/01/2013
407	843959-1	JOSE BONFIM SOARES DE OLIVEIRA	14/01/2013
408	905183-0	JOSE BOTELHO DE SOUSA	25/01/2013
409	751650-9	JOSE CAETANO PINHEIRO	14/01/2013
410	897687-2	JOSE CARLOS BARBOSA REIS	14/01/2013
411	876657-6	JOSE COELHO DOS SANTOS	14/01/2013
412	855285-1	JOSE COSME RODRIGUES	14/01/2013
413	083305-3	JOSE CUNHA DO NASCIMENTO	14/01/2013
414	876934-6	JOSE DALMI DOS SANTOS PEREIRA	14/01/2013
415	849999-3	JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA FERREIRA	14/01/2013
416	839478-4	JOSE DE FREITAS CARVALHO	14/01/2013
417	083410-6	JOSE DE RIBAMAR LEITE MACEDO	14/01/2013
418	826007-9	JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA	14/01/2013
419	734551-8	JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
420	869775-2	JOSE DE SOUSA LIRA	14/01/2013
421	881003-6	JOSE DE SOUZA PARENTE	14/01/2013
422	869441-9	JOSE DELFINO DA CONCEICAO	14/01/2013
423	898089-6	JOSE DIAS DE MELO NETO	24/01/2013
424	870367-1	JOSE DIVINO MESSIAS RODRIGUES	14/01/2013
425	884823-8	JOSE DOMINGOS BRITO BRANDAO	14/01/2013
426	855506-1	JOSE DOMINGOS DA SILVA TELES	24/01/2013
427	824023-0	JOSE EDMAR DO NASCIMENTO	25/01/2013
428	851212-4	JOSE FRANCISCO ALVES RIBEIRO	14/01/2013
429	858048-1	JOSE FRUTUOSO SANTANA FILHO	14/01/2013
430	823850-2	JOSE GERALDO DE SOUSA	14/01/2013
431	824047-7	JOSE GOMES DA SILVA	14/01/2013
432	898735-1	JOSE GOMES DUARTE	14/01/2013
433	868957-1	JOSE GOMES FILHO	14/01/2013
434	871331-6	JOSE HAMILTON RIBEIRO	15/01/2013
435	876833-1	JOSE HIGINO TELES NETO	14/01/2013
436	860687-1	JOSE IRAN PEREIRA	14/01/2013
437	873032-6	JOSE JOAQUIM FERREIRA LIMA	14/01/2013
438	849768-1	JOSE JURANDI PEREIRA DE ARAUJO	14/01/2013
439	885486-6	JOSE LINDOMAR DOS SANTOS	14/01/2013
440	864303-2	JOSE LUIZ PATRICIO DO NASCIMENTO	14/01/2013
441	876683-5	JOSE LUIZ PEREIRA LIMA	14/01/2013
442	834160-5	JOSE MANOEL DA SILVA	14/01/2013
443	906036-7	JOSE MARCIO ALVES DOS SANTOS	31/01/2013
444	864362-8	JOSE MARIA ALVES DE SOUZA	14/01/2013
445	836691-8	JOSE MARIA ARAUJO SILVA	14/01/2013
446	863953-1	JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	15/01/2013
447	835930-0	JOSE MAURICIO MENEZES DE OLIVEIRA	14/01/2013
448	871921-7	JOSE MOREIRA MARQUES	14/01/2013
449	869741-8	JOSE NUNES DA SILVA	14/01/2013
450	835221-6	JOSE ODALI RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2013
451	848065-6	JOSE PEREIRA DA ROCHA	25/01/2013
452	875004-1	JOSE PEREIRA SANTOS	14/01/2013
453	886638-4	JOSE PEREIRA SOARES	14/01/2013
454	084301-6	JOSE PEREIRA VANDERLEY	15/01/2013
455	898254-6	JOSE RAIMUNDO GOMES DE MACEDO	24/01/2013
456	850780-5	JOSE RIBAMAR ALVES FERNANDES	14/01/2013
457	730742-0	JOSE RIBAMAR ALVES PIMENTEL	14/01/2013
458	851265-5	JOSE RIBAMAR SILVA CASTRO	14/01/2013
459	898222-8	JOSE RODRIGUES BRAGA	14/01/2013
460	825619-5	JOSE RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
461	084557-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	15/01/2013
462	869496-6	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	14/01/2013
463	869936-4	JOSE SANTANA MOURA BARBOSA	14/01/2013
464	885113-1	JOSE SANTOS DA SILVA MARINHO	14/01/2013
465	084620-1	JOSE SELVINO DO NASCIMENTO	14/01/2013
466	794562-1	JOSE SOARES RODRIGUES	14/01/2013
467	521710-5	JOSE TOMAZ MARTINS FERREIRA	14/01/2013
468	898516-2	JOSE VALDINEIS MEDEIROS DE OLIVEIRA	24/01/2013
469	882880-6	JOSE VALDO TE RE SILVEIRA KRAHO	14/01/2013

470	880855-4	JOSE WILTON RODRIGUES DE SOUZA	14/01/2013
471	825973-9	JOSEMAR AGUIAR RIBEIRO	14/01/2013
472	897679-1	JOSIVALDO PEREIRA GOMES	24/01/2013
473	851673-1	JOVANE FERREIRA DUTRA	25/01/2013
474	842618-0	JOVENCIO RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
475	881679-4	JOZENIR LOBO DE MACEDO	14/01/2013
476	821544-8	JUARES BARBOSA REIS	14/01/2013
477	835565-7	JUAREZ FERREIRA LIMA	14/01/2013
478	850141-6	JUAREZ GOMES DA SILVA	14/01/2013
479	875275-3	JUCELIO DE SOUSA FARIAS	15/01/2013
480	825624-1	JUCIAR MARTINS DOS SANTOS	14/01/2013
481	855289-4	JUNIOR RODRIGUES LEMOS	25/01/2013
482	873055-5	JURACI RODRIGUES DE FREITAS	14/01/2013
483	889085-4	JUSTINO FERREIRA SANTIAGO	14/01/2013
484	869066-9	LAURO JOSE SANTANA	14/01/2013
485	870428-7	LEANDRO MOREIRA DA CUNHA	14/01/2013
486	088331-0	LEOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	14/01/2013
487	819556-1	LEOMAR SILVA SANTOS	14/01/2013
488	225070-5	LEOMAR SOARES DE BRITO	14/01/2013
489	829947-1	LEONARDO ANGELO DE CARVALHO	14/01/2013
490	875762-3	LEONIDAS MOREIRA DA CUNHA	14/01/2013
491	876483-2	LEOPOLDINO JOSE DE SOUZA	14/01/2013
492	850827-5	LINDOLFO PEREIRA DE SOUSA	14/01/2013
493	877237-1	LOURACY ARAUJO DA SILVA	14/01/2013
494	870245-4	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS	14/01/2013
495	885509-9	LOURIVAL BARBOSA DOS SANTOS	14/01/2013
496	826082-6	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
497	876718-1	LUIS BATISTA DO NASCIMENTO	14/01/2013
498	825641-1	LUIS COELHO DE SOUSA	14/01/2013
499	824472-3	LUIS DOS SANTOS NASCIMENTO	14/01/2013
500	090786-3	LUIS FRANCELINO DA SILVA	14/01/2013
501	725285-4	LUIS LOPES DA SILVA	14/01/2013
502	875974-0	LUIS SANTOS COSTA	14/01/2013
503	845980-1	LUIZ ALVES DE SOUSA	14/01/2013
504	901660-1	LUIZ APARECIDO CARVALHO DA SILVA BENTO	25/01/2013
505	869082-1	LUIZ CAITANO DE SOUSA	14/01/2013
506	830921-3	LUIZ DA SILVA RIBEIRO	14/01/2013
507	877853-1	LUIZ FERREIRA DA SILVA	14/01/2013
508	881517-8	LUIZ FILHO ALVES BARROS	14/01/2013
509	868963-6	LUIZ GONZAGA PEREIRA LEITE	14/01/2013
510	869974-7	LUIZ LOURENCO DE ANDRADE	14/01/2013
511	733539-3	LUIZ ORIONE RODRIGUES DE SOUZA	14/01/2013
512	864610-4	LUIZ PEREIRA MARTINS	14/01/2013
513	843456-5	LUIZ VIEIRA DA SILVA	14/01/2013
514	864860-3	LUIZ WARIHOBA KARAJA	01/01/2013
515	763934-1	LUSIMAR MONTEIRO DA SILVA	14/01/2013
516	858313-7	LUSIVAN AIRES DA SILVA	14/01/2013
517	835916-4	MAERCIO LIMA COELHO	14/01/2013
518	874632-0	MAGNO NUNES DA SILVA	14/01/2013
519	872072-0	MANOEL ALMIR RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
520	873053-9	MANOEL ALVES DA COSTA ARRUDA	14/01/2013
521	093726-6	MANOEL ALVES PEREIRA	14/01/2013
522	820547-7	MANOEL ALVES VIEIRA	14/01/2013
523	826020-6	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	14/01/2013
524	841433-5	MANOEL ASSUNCAO DE SOUSA	14/01/2013
525	898194-9	MANOEL CABRAL DA CONCEICAO	31/01/2013
526	835181-3	MANOEL CESARIO DE SOUZA	14/01/2013
527	870294-2	MANOEL DIONE DA SILVA	14/01/2013
528	822646-6	MANOEL DO BONFIM ALVES DA ROCHA	14/01/2013
529	093858-1	MANOEL FARIAS DA SILVA	14/01/2013
530	843461-1	MANOEL GENILSON PEREIRA BALBINO	14/01/2013
531	819527-7	MANOEL JOAO ALVES DE SOUSA	14/01/2013
532	855578-8	MANOEL JOAO DE SOUSA	14/01/2013
533	868572-0	MANOEL MENDES DA SILVA	14/01/2013
534	886242-7	MANOEL MENDES DE CARVALHO	14/01/2013
535	837414-7	MANOEL PEREIRA DE BRITO	14/01/2013
536	8152764-1	MANOEL RODRIGUES DA SILVEIRA	14/01/2013
537	850657-4	MANOEL RODRIGUES VALADAR	14/01/2013
538	818351-1	MANOEL SIRQUEIRA DA LUZ	14/01/2013
539	843951-6	MANOEL VICENTE MARQUES NETO	14/01/2013
540	094447-5	MARCELINO DE SOUSA MORAIS	22/01/2013

541	898197-3	MARCELO DANTAS DOS SANTOS SOUSA	25/01/2013
542	881576-3	MARCELO PEREIRA LIMA	14/01/2013
543	850821-6	MARCIVAN DIAS SILVA	14/01/2013
544	868573-8	MARCOS AURELIO PEREIRA CAMPOS	14/01/2013
545	901021-1	MARIUSAN DE FREITAS LIMA	25/01/2013
546	737550-6	MARIVALDO CARDOSO PEREIRA	14/01/2013
547	906451-6	MARLON HEUDS BATISTA BRITO	25/01/2013
548	821032-2	MARTINHO DOURADO DE SOUSA	14/01/2013
549	872064-9	MARTINHO PEREIRA XAVIER	14/01/2013
550	842839-5	MAURICIO BENEVIDES PEIXOTO	14/01/2013
551	904526-1	MAURO DA SILVA INACIO	25/01/2013
552	868170-8	MAURO LEITE OLIVEIRA	14/01/2013
553	868806-1	MAYRON CESAR ALVES COSTA	14/01/2013
554	870240-3	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	14/01/2013
555	889422-1	MIGUEL LUIZ DA SILVA	14/01/2013
556	870247-1	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
557	889556-2	MILTON SOARES DA SILVA	14/01/2013
558	829755-0	MISSIAS RODRIGUES DE FRANCA	14/01/2013
559	869840-6	MOACIR CARDOSO TAVARES	14/01/2013
560	825989-5	MOACY RODRIGUES DE ABREU	14/01/2013
561	871467-3	MOISES SOARES DA SILVA	14/01/2013
562	873052-1	NAIRO CANDIDO RODRIGUES	14/01/2013
563	843139-6	NEI PEREIRA LACERDA	14/01/2013
564	877992-9	NEIRISVALDO GOMES SILVA	17/01/2013
565	733385-4	NELSON GOMES DOS SANTOS	14/01/2013
566	885181-6	NEUMAR DA SILVA PIRES SANTANA	14/01/2013
567	849982-9	NEURIZETE SOUSA PUGAS	14/01/2013
568	871304-9	NICODEMOS LAUDEMIRO DANTAS JUNIOR	14/01/2013
569	897752-6	NICULAU RODRIGUES OLIVEIRA	14/01/2013
570	854709-2	NILDO SILVA DE OLIVEIRA	14/01/2013
571	870216-1	NILSON ANTONIO DE SOUZA	14/01/2013
572	860688-9	NILSON DA SILVA QUEIROZ	14/01/2013
573	896321-5	NILSON MAURICIO	14/01/2013
574	904094-3	NOEL RAIMUNDO DE SOUZA	25/01/2013
575	878643-7	ODAIR BRITO DE SOUSA	14/01/2013
576	898431-0	ODNEI MOREIRA NETO	24/01/2013
577	896355-0	OLIBENCIO JUSTINO DE FARIA	14/01/2013
578	885863-2	OLIMPIO GOMES DE OLIVEIRA	14/01/2013
579	770736-3	ONESIO BARBOSA BARROS	14/01/2013
580	872996-4	ORLANDO DOS SANTOS CARVALHO	14/01/2013
581	824069-8	ORLANDO LOPES GOMES	14/01/2013
582	883882-8	ORLEONDES CIRCUNCISAO DOS SANTOS	14/01/2013
583	477222-9	ORNIL MARINHO DA ROCHA	14/01/2013
584	132853-1	ORONILDE MOURAO	14/01/2013
585	869971-2	OSMAR FRANCISCO DA SILVA	14/01/2013
586	851068-7	OSMIR RIBEIRO DE ARAUJO	14/01/2013
587	906421-4	OSVALDO ARAUJO GOMES	25/01/2013
588	889557-1	OSWALDINO VAZ DE SIQUEIRA	14/01/2013
589	777650-1	OTACILIO DE CASTRO E SILVA	14/01/2013
590	896787-3	OTONIEL ALVES RODRIGUES	14/01/2013
591	030341-1	OVIDIO FERREIRA NETO	25/01/2013
592	814245-9	OZEMAR PINTO DE JESUS	14/01/2013
593	857195-3	PAULO ALVES FERREIRA	14/01/2013
594	869476-1	PAULO ANTONIO DE SOUZA	14/01/2013
595	871369-3	PAULO CADETE KRAHO	14/01/2013
596	883466-1	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	14/01/2013
597	869746-9	PAULO PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
598	897606-6	PAULO PEREIRA DE ALMEIDA	14/01/2013
599	837214-4	PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	14/01/2013
600	869843-1	PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA	14/01/2013
601	858942-9	PAULO VICENTE DE SOUSA	14/01/2013
602	871917-9	PEDRO ALVES DE ALMEIDA	14/01/2013
603	825626-8	PEDRO AQUINO NOLETO	14/01/2013
604	866498-6	PEDRO ARRUDA DA SILVA	14/01/2013
605	859263-2	PEDRO AVELINO DE MOURA SOBRINHO	14/01/2013
606	869065-1	PEDRO BATISTA DE CASTRO	14/01/2013
607	870435-0	PEDRO CURCINO DDA CUNHA SOUSA	15/01/2013
608	884844-1	PEDRO DOS PRAZERES SOARES	14/01/2013
609	871922-5	PEDRO DOS SANTOS LOPES	14/01/2013
610	878896-1	PEDRO FERNANDES DA SILVA	14/01/2013
611	861770-8	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	14/01/2013

612	869011-1	PEDRO INACIO DOS SANTOS	14/01/2013
613	877908-2	PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
614	865816-1	PEDRO NOLETO DOS SANTOS	14/01/2013
615	868440-5	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
616	777986-1	QUINTINO BARBOSA DOS SANTOS	14/01/2013
617	881969-6	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	14/01/2013
618	825960-7	RAFAEL DE SOUSA MENDONCA	14/01/2013
619	869663-2	RAICOM GOMES RODRIGUES	14/01/2013
620	821016-1	RAIMUNDO ALVES DA ROCHA	14/01/2013
621	794805-1	RAIMUNDO ALVES MONTEIRO	14/01/2013
622	850608-6	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	14/01/2013
623	764671-2	RAIMUNDO DA ROCHA CAMPELO	14/01/2013
624	780197-1	RAIMUNDO DA SILVA COSTA	14/01/2013
625	873050-4	RAIMUNDO DE ARAUJO MEDEIROS	14/01/2013
626	869742-6	RAIMUNDO DO BOMFIM GOMES DA SILVA	14/01/2013
627	882669-2	RAIMUNDO DOS ANJOS SOUSA	14/01/2013
628	835713-7	RAIMUNDO EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2013
629	824540-1	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	14/01/2013
630	877020-4	RAIMUNDO FERNANDES FREIRES	14/01/2013
631	835966-1	RAIMUNDO FERREIRA XAVIER	14/01/2013
632	516236-0	RAIMUNDO MIRANDA DE AGUIAR	14/01/2013
633	854974-5	RAIMUNDO MOREIRA RODRIGUES	14/01/2013
634	773964-8	RAIMUNDO NONATO ALVES GUIDA	14/01/2013
635	869844-9	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA	14/01/2013
636	836506-7	RAIMUNDO NONATO NUNES DE BRITO	14/01/2013
637	874951-5	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
638	843534-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ABREU	14/01/2013
639	870290-0	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
640	906080-4	RAIMUNDO NONATO ROBERTO DA SILVA	20/01/2013
641	897145-5	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	14/01/2013
642	869813-9	RAIMUNDO NONATO SANTANA LIMA	24/01/2013
643	870256-0	RAIMUNDO RODRIGUES DE ASSIS	14/01/2013
644	880034-1	RAIMUNDO SOARES DA COSTA	14/01/2013
645	858184-3	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	14/01/2013
646	857390-5	RAIMUNDO SOUZA DIAS	14/01/2013
647	836449-4	RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA	14/01/2013
648	870370-1	RAIMUNDO WILSON FERREIRA LIMA	14/01/2013
649	869743-4	RAINEL GONCALVES FREITAS	14/01/2013
650	897998-7	RAUL PEREIRA DE BRITO	31/01/2013
651	897975-8	REGINALDO GOMES DE LIMA	14/01/2013
652	882813-0	REGINALDO JOSE DA SILVA	14/01/2013
653	822625-3	REGINALDO LOPES DIAS	14/01/2013
654	809284-2	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	14/01/2013
655	881056-7	REINILDO FERREIRA DE BRITO	14/01/2013
656	869665-9	REMIR PEREIRA MELO	14/01/2013
657	897950-2	RENAN ALVES BARROS	14/01/2013
658	897897-2	RENATO RIBEIRO DOS REIS	14/01/2013
659	890059-1	RENE QUIXABA CURCINO	14/01/2013
660	870263-2	RENIVAL DOS REIS PIMENTEL	14/01/2013
661	883530-6	RICARDO CARDOSO ALVES	14/01/2013
662	872928-0	RICARDO TXUIRI KARAJA	01/01/2013
663	865824-2	RIZOMAR PAULO DE MEDEIROS	14/01/2013
664	769509-8	ROBERTO COSTA	14/01/2013
665	877978-3	ROBERTO DURIXA JAVAE	14/01/2013
666	898206-6	ROBERTO FERREIRA SOBRINHO	20/01/2013
667	856484-1	ROBERTO PEREIRA GUIDA	14/01/2013
668	899921-0	ROBERTO SOUSA MORAIS	24/01/2013
669	884949-8	ROBSON RIBEIRO MACEDO	14/01/2013
670	862561-1	RODOLFO SANTANA PEREIRA	14/01/2013
671	823183-4	ROMAO ANTONIO DA CONCEICAO	14/01/2013
672	884801-7	RONALDO DE SOUSA COSTA JUNIOR	14/01/2013
673	897960-0	RONALDO FERREIRA ALENCAR	14/01/2013
674	869676-4	RONISKLEY DE HOLANDA BARROS	14/01/2013
675	897958-8	ROSIMAR MARTINS DE LIMA	14/01/2013
676	855145-6	ROSIMIRO DOMINGOS CORREIA	14/01/2013
677	898562-6	RUBENS RODRIGUES DE MELO	31/01/2013
678	756938-6	RUI PIRES DA COSTA	14/01/2013
679	819739-3	SALOMAO COSTA BRITO	14/01/2013
680	896324-0	SALVADOR JOSE SOUTO	14/01/2013
681	880866-0	SANTINONDES LOURENCO ALVES	14/01/2013
682	850381-8	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	14/01/2013

683	823945-2	SEBASTIAO BRITO DE SOUSA	14/01/2013
684	875279-6	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	15/01/2013
685	870241-1	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA FILHO	14/01/2013
686	843250-3	SEBASTIAO IZIDRO DE AQUINO	14/01/2013
687	143774-7	SEBASTIAO LIMA DOS REIS	14/01/2013
688	842593-1	SEBASTIAO LOPES DE BRITO	22/01/2013
689	868769-2	SEBASTIAO MONTEIRO SENA	24/01/2013
690	826054-1	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA	17/01/2013
691	143855-7	SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA	14/01/2013
692	845956-8	SEBASTIAO SOARES CAMPOS	14/01/2013
693	817907-7	SENAVAL PINTO DA ROCHA	14/01/2013
694	819818-7	SEVERIANO FERNANDES REIS	14/01/2013
695	884348-1	SILBERTO CUNHA FERREIRA	14/01/2013
696	885210-3	SILVAN RODRIGUES GONCALVES	14/01/2013
697	897610-4	SILVANO CRUZ DA SILVA	14/01/2013
698	879110-4	SILVIO HONORIO DA SILVA	14/01/2013
699	869122-3	SIMAGNO ALVES NERES	14/01/2013
700	864872-7	SINVALDO PEREIRA DA ROCHA	14/01/2013
701	835857-5	SUENILTON DE MENESES SANTOS	14/01/2013
702	905267-4	TALYSSON MARTINS RODRIGUES	25/01/2013
703	869026-0	UILSON PEREIRA LIMA	14/01/2013
704	906404-4	VALCY RIBEIRO DIAS	25/01/2013
705	869847-3	VALDECI ALVES MARTINS	14/01/2013
706	878937-1	VALDECI MACEDO COSTA	14/01/2013
707	826015-0	VALDECI MOURA DA SILVA	14/01/2013
708	871465-7	VALDECI OLIVEIRA BARROS	14/01/2013
709	809365-2	VALDECI PEREIRA MATOS	14/01/2013
710	834997-5	VALDEMAR GOMES FEITOSA	14/01/2013
711	842624-4	VALDEMAR AUGUSTO DOS REIS	14/01/2013
712	872295-1	VALDEMAR BEZERRA DA SILVA	14/01/2013
713	815110-5	VALDEMAR LEANDRO	14/01/2013
714	863407-6	VALDEMAR WASURI JAVAE	14/01/2013
715	824230-5	VALDER PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
716	850526-8	VALDESSON ALVES OLIVEIRA	14/01/2013
717	825928-3	VALDETE FERNANDES DA SILVA	24/01/2013
718	878839-1	VALDI SOUZA MACARIO	14/01/2013
719	898820-0	VALDIR BRAUNA DE ALMEIDA	15/01/2013
720	150037-6	VALDIR LOPES NOLETO	14/01/2013
721	897784-4	VALDISON DO PRADO SANTOS	14/01/2013
722	843274-1	VALDIVINO JOSE DA SILVA	14/01/2013
723	876177-9	VALDOMIRO JOSE RIBEIRO	14/01/2013
724	897903-1	VALDOMIRO LINO DOS SANTOS	24/01/2013
725	150312-0	VALMIR BATISTA DOS SANTOS	14/01/2013
726	898140-0	VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO	14/01/2013
727	906025-1	VALMIR PEREIRA DE FRANCA	25/01/2013
728	904548-1	VALMY PEREIRA TORRES	25/01/2013
729	877182-1	VANDERMANDO PINHEIRO COELHO	14/01/2013
730	836507-5	VANDICO JOSE SILVA	14/01/2013
731	866207-0	VICENTE BEZERRA DE LIMA	14/01/2013
732	877631-8	VILMAR RODRIGUES CARDOSO	14/01/2013
733	898445-0	VILMASSO DOS SANTOS	25/01/2013
734	898147-7	VITOR HUGO DE ALENCAR	25/01/2013
735	823316-1	VITORIO DE BRITO GONZAGA	14/01/2013
736	868950-4	WALDEIR JORCELINO DOS REIS	14/01/2013
737	149411-2	WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA	14/01/2013
738	823907-0	WALDEMIR SOARES DOS SANTOS	14/01/2013
739	877535-4	WALDO FERREIRA SILVA	14/01/2013
740	890878-8	WANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS	14/01/2013
741	825632-2	WASHINGTON AGUIAR FONSECA	14/01/2013
742	850508-0	WASHINGTON AIRES CIRQUEIRA	14/01/2013
743	897608-2	WELIO SILVA COSTA	24/01/2013
744	898432-8	WELITON MOREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
745	896729-6	WESLEY FERREIRA BULHOES	14/01/2013
746	871466-5	WILLIAN PAULO LIMA DOS SANTOS	14/01/2013
747	897261-3	WILLIAN PEREIRA FELIZARDO	24/01/2013
748	870208-0	WILSON CARDOSO DIAS FILHO	14/01/2013
749	906018-9	WISTON BALBINO PEREIRA	24/01/2013
750	859486-4	WVERLAN RIBEIRO BELEM	14/01/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 015, de 18 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, RESOLVE;

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
1	898963-0	ADAILTON MAKRAWKO XERENTE
2	896385-1	ADAO ALVES FEITOSA
3	881953-0	ADAO KRANIPI PEREIRA XERENTE
4	900414-9	ADILMAR CARDOSO DE SOUZA
5	883511-0	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA
6	898079-9	ADJAIR PEREIRA FREIRES
7	897007-6	AGOSTINHO ARAUJO DE BRITO
8	896119-1	ALCIDES MAGALHAES DOS SANTOS NETO
9	895964-1	ALDERICO PEREIRA DE BRITO
10	898093-4	ANTONIO BATISTA CARDOSO
11	839253-6	ANTONIO DE LACERDA PINTO
12	865250-3	ANTONIO FERNANDES DE MORAES
13	897556-6	ANTONIO JOSE NASCIMENTO
14	897233-8	ANTONIO LUIZ PEREIRA PUGAS
15	897461-6	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS
16	873002-4	ANTONIO XERENTE
17	850852-6	ARGILINO ROKUKRE
18	872872-1	BALBINO PACAJHE KRAHO
19	896139-5	CARLITO ALVES FOLHA
20	896824-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
21	872192-1	CELSO SAHEMBAIKO XERENTE
22	897612-1	CLEITON RIBEIRO DA SILVA
23	877661-0	DERLINDO HUKOP KRAHO
24	898117-5	DEUSIANO DE ABREU CALDEIRA
25	831544-2	DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA
26	897856-5	DOMINGOS MORAIS SOBRINHO
27	898466-2	DORIANO SOUSA DE ALMEIDA
28	897557-4	EDSON NASCIMENTO MATOS
29	902884-6	EGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS
30	883258-7	FABIO LOPES DA SILVA
31	904535-0	FELIX DE CERQUEIRA NUNES DA SILVA
32	008699-1	FLORISVAL BARBOSA DA COSTA
33	897762-3	FRANCISCO MORAIS DE SOUSA
34	906096-1	FRANKLIN SOUSA DUARTE
35	904549-0	GILDEMAR MARQUES FONSECA
36	896939-6	GILDO RIBEIRO DE ARAUJO
37	905201-1	HERMES ISMAEL JULIATI
38	897559-1	IRISMAR MARQUES DE ALENCAR
39	898167-1	JANDRES DA SILVA LIMA
40	895977-3	JEOVA PEREIRA DE SOUZA
41	883863-1	JOACY ALVES GARCIA
42	895963-3	JOAO BATISTA RUFINO DE SOUSA
43	851601-4	JOAQUIM RODRIGUES TELES
44	819585-4	JOCI MESSIAS MARCOS HORE KRAHO
45	897923-5	JORGE FERREIRA DA SILVA
46	896392-4	JOSE ALVES DE SOUSA
47	824598-3	JOSE MARTINS DA SILVA
48	898515-4	JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA
49	904961-4	JOSE RIBEIRO GOMES
50	896227-8	JOSEMAR RODRIGUES DA GLORIA
51	896400-9	JOSENILDES SILVA MAGALHAES
52	864808-5	KUIRA KARAJA
53	904949-5	LEISON SILVA GUIMARAES
54	898168-0	LEONARDO OLIVEIRA NUNUC
55	844956-2	LINDOMAR RESENDE CARDOSO
56	816981-1	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
57	906002-2	MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA
58	897560-4	MAURICIO RODRIGUES PEREIRA
59	824136-8	MAURILIO COSTA RODRIGUES

60	906513-0	MAURO RIBEIRO DE QUEIROZ
61	898327-5	MICIEDE DE JESUS COSTA
62	901255-9	OSVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS
63	899292-4	RAELSON SOARES BRASIL
64	898369-1	RAFAEL DE OLIVEIRA
65	898157-4	RAFHAEL BATISTA BARRETO
66	896625-7	RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS
67	896971-0	RAIMUNDO NOGUEIRA ANDRADE
68	868524-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
69	897846-8	RAIMUNDO NONATO DIAS DOS SANTOS
70	825833-3	RAIMUNDO NONATO MARTINS PEREIRA
71	857962-8	RENEE LUSTOSA SOARES
72	895908-1	RUBISMON BARROS MENDES
73	898205-8	SAMUEL GOMES GUIMARAES
74	906161-4	SERGIVAM FRANCA SILVA
75	897694-5	SILFARNEY BRASIL JUSTINIANO DIAS TEBAS
76	864814-0	SOKROWE KARAJA
77	896167-1	UIRES DA SILVA SANTOS
78	897772-1	VALDEREIS DA COSTA OLIVEIRA
79	904943-6	VALMIR SROMNE XERENTE
80	905403-1	VITORINO RAMOS TORRES
81	897029-7	ZOROASTRO PIRES RIBEIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº. 17/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ALINE COSTA, matrícula nº. 856342-0, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, a partir de 02 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000301.

ALINE SANTANA CELESTINO, matrícula nº. 898038-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, a partir de 01 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000320.

ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 897418-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 28 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000343.

BRUNO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 895452-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 16 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000309.

DALCI DO SOCORRO PINHEIRO GOMES, matrícula nº. 834378-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 22 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000319.

ELIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 554634-6, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000375.

EMERSON FERREIRA COSTA, matrícula nº. 899735-7, na função de MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000286.

GISLEY ALVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 906764-7, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 20 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000288.

JOSE PITOMBEIRA DIAS, matrícula nº. 899962-7, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000323.

KERLA CRISTINA AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº. 880304-8, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000426.

LEANDRO CARLOS PAIVA, matrícula nº. 900943-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000356.

MAGNA PEREIRA DA SILVA CABRAL, matrícula nº. 878200-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000427.

MARCELO PINTO DE ALEXANDRIA, matrícula nº. 840418-6, na função de TÉCNICO AGRÍCOLA, com lotação no(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 02 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000345.

MARIA CECILIA GARCIA DOS SANTOS TAVEIRA, matrícula nº. 867392-6, na função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, com lotação no(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 05 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000346.

MARYSSA COELHO DE SOUZA, matrícula nº. 903818-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000324.

MORGANA SOARES BORGES, matrícula nº. 903755-1, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 27 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000306.

NELMA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº. 906463-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, a partir de 03 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000318.

OTONIEL PINHEIRO DA CONCEICAO, matrícula nº. 850857-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 12 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000348.

RAIMUNDO NONATO BARROS LEITE, matrícula nº. 895865-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000364.

RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL, matrícula nº. 894712-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 28 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000328.

ROSINEY DA CONCEICAO FONTINELE PARENTE, matrícula nº. 905089-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000369.

SARA CAMARGO MENDES, matrícula nº. 851221-3, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 14 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000287.

SELMA PIRES QUERIDO, matrícula nº. 411787-5, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 09 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000338.

THAIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº. 872114-9, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 20 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000367.

TIAGO VITORINO GAMA, matrícula nº. 895361-9, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 20 de dezembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000289.

WANDERSON BORGES DE SOUSA, matrícula nº. 900682-6, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, a partir de 01 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000321.

ATO DECLARATÓRIO Nº 20, de 15 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ALLAN CARLOS NORONHA ARAUJO, matrícula nº. 906729-9, na função de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO NÃO PAVIMENTADA, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000335.

GUMERCINDO BENEDITO SOUSA JUNIOR, matrícula nº. 904190-7, na função de MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO, com lotação no(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, a partir de 02 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000337.

MANOEL MOURA DA SILVA, matrícula nº. 899956-2, na função de APONTADOR-CT, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000357.

NEUTON DIAS BARROS, matrícula nº. 831451-9, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 07 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000331.

RENATA COELHO CAMARA PIMENTEL REBOUCAS, matrícula nº. 906661-6, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, a partir de 02 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000290.

SAMARA CRISTINA VITORIANA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº. 898662-2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 10 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000355.

SARAH COELHO LIMA, matrícula nº. 895283-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000523.

WAILLER GUIMARAES DE MELO, matrícula nº. 889766-2, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000363.

WEDER DE SOUSA ALVES, matrícula nº. 907565-8, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 01 de janeiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000334.

ATO DECLARATÓRIO Nº 021, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que se faz necessária a regularização da situação contratual e dos registros funcionais dos compromissários de Serviço Público de Caráter Temporário;

CONSIDERANDO AINDA o Término da vigência dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS a partir do término final dos respectivos Contratos Temporários, firmados com os Profissionais do Magistério da Educação Básica, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
1	873964-1	ABDON HOCHÉ FERRER BUCAR	11/09/2012
2	886906-5	ABELMA LIDIANE SILVA LIRA TAVARES	02/10/2012
3	904145-1	ADRIANA DE LOURDES SAMPAIO DE OLIVEIRA	04/10/2012
4	870410-4	ADRIANA DE SA SILVA	11/10/2012
5	869853-8	ADRIANA MENDES MOREIRA	03/11/2012
6	908505-0	AILTON PNIRE XERENTE	18/12/2012
7	902447-6	ALDAIZA SUDRE PEREIRA	06/10/2012
8	882782-6	ALDEIDES GONCALVES ROSA	29/09/2012
9	886313-0	ALDENY ALVES MATOS	09/11/2012
10	885289-8	ALDEVINO GONCALVES DE OLIVEIRA	10/10/2012
11	894294-3	ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA PEREIRA	28/11/2012
12	893400-2	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	18/12/2012
13	907892-4	ALEXANDRA GOMES DA MOTA	13/11/2012
14	907554-2	ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA	30/11/2012
15	907516-0	ALEXSANDRO DANIEL DA SILVA BENTO	07/10/2012
16	891990-9	AMADO BATISTA VIEIRA SOARES	05/10/2012
17	904231-8	ANA CELIA DE ARAUJO ARANTES BATISTA	05/11/2012
18	894209-9	ANA GLEICE RIBEIRO MENDES	23/11/2012
19	877887-6	ANA GONCALVES GUIMARAES FREITAS	18/11/2012
20	8156620-4	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA	28/11/2012
21	907709-0	ANA MADALENA DOS SANTOS	04/10/2012
22	906798-1	ANA MARIA SALVADOR DA SILVA SANTOS	07/10/2012
23	907703-1	ANA PAULA DE OLIVEIRA	15/10/2012
24	907760-0	ANA PEREIRA BARBOSA	19/11/2012
25	907702-2	ANACLEIDE MELO BEZERRA	15/11/2012
26	906814-7	ANDREIA PIRES DA COSTA SANTOS	07/10/2012
27	885227-8	ANGELA MARIA DE BRITO RODRIGUES	29/11/2012
28	889899-5	ANGELA NUNES VIEIRA DE MENEZES	28/11/2012
29	849328-6	ANNELISE APARECIDA JOSE CARVALHO	18/12/2012
30	758647-7	ANTONIA PALHARES	10/11/2012
31	906756-6	ANTONIO KRAHO	08/11/2012
32	869784-1	ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO FILHO	21/10/2012
33	907705-7	ARAINA PEREIRA TAVARES	12/11/2012
34	907541-1	ARCIENE DE OLIVEIRA AMARAL	12/11/2012
35	877902-3	ARETA DE ALMEIDA PEREIRA	06/10/2012
36	896397-5	ARIADNE DIAS CHAVES	29/10/2012
37	890281-0	ARLEY ROCHA DA SILVA	29/11/2012
38	906396-0	ARLINDO COELHO DE SOUZA JUNIOR	26/11/2012
39	887591-0	ATENOR ALVES RIBEIRO	29/11/2012
40	890707-2	AUDILEIA ALVES SOARES GOMES	26/09/2012
41	907630-1	AURIAN RODRIGUES DONATO	19/11/2012
42	893445-2	AURINEIDES RIBEIRO JORGE	13/11/2012
43	044970-9	BENTA PEREIRA	12/11/2012
44	882144-5	BERNARDO DA SILVA KLEPA	07/10/2012
45	907552-6	BETHANIA FERRERIA ESPINDOLA ARAUJO	28/11/2012
46	896983-3	BRUNO SILVA NEVES	25/10/2012
47	881596-8	CAMILA MARQUES RESPLANDES	07/10/2012
48	906807-4	CARLA BASTIANI	07/10/2012
49	880804-0	CELIA FERREIRA DA SILVA DUTRA	06/10/2012
50	907553-4	CHISTIANNE CUNHA RAMOS	28/11/2012
51	907772-3	CINTHIA RIBEIRO LUZ	01/12/2012
52	885412-2	CLARIZA ALVES DA COSTA	14/11/2012
53	724483-5	CLAUDIA MARIA EVANGELISTA MACHADO	11/11/2012
54	906297-1	CLAUDIANE DE SANTANA LOPES	02/11/2012

55	896705-9	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	07/10/2012
56	819752-1	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	07/10/2012
57	907519-4	CLOTILDE DE ARAUJO BARBOSA MARQUES	06/10/2012
58	890174-1	CREUZA ALVES LUZ E SILVA	12/10/2012
59	882762-1	DANIELLA APARECIDA MACEDO LIMA CHAVES	19/10/2012
60	865813-7	DEBORA MENDES FIGUEREDO	24/11/2012
61	873321-0	DEUSIMAR DA SILVA	27/11/2012
62	887280-5	DEUSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	27/11/2012
63	880718-3	DEUVANY COSTA OLIVEIRA	28/11/2012
64	280160-4	DEUZUITA BERNALDO SILVA	07/10/2012
65	812625-9	DIANE CARDOSO CARVALHO	17/11/2012
66	907843-6	DIANNA CHERLEY DE FARIA	04/11/2012
67	885094-1	DIANY PEREIRA VANDERLEY	04/11/2012
68	888613-0	DINALVA DA SILVA PARENTE GOMES	01/11/2012
69	847699-3	DOMINGA DE ARAUJO LIMA	23/11/2012
70	852822-5	DOMINGAS PEREIRA PIMENTEL DE ARAUJO	21/10/2012
71	858494-0	DULCE APARECIDA SILVA BORGES FREITAS	07/10/2012
72	889377-2	EDILVAN CAVALCANTE MILHOMEM	07/10/2012
73	907700-6	EDIMILSON BADARO VAZ	06/10/2012
74	898721-1	EDIVALDO PEREIRA DE SOUSA	14/11/2012
75	882753-2	EIANA LEONARDO PEREIRA COSTA	10/11/2012
76	884468-2	ELAINE AUGUSTA DE OLIVEIRA	06/10/2012
77	873233-7	ELAINE RAMOS MARTINS DA SILVA	19/11/2012
78	898247-3	ELANE MARIA SIQUEIRA SANTOS	22/10/2012
79	822979-1	ELBA DA COSTA BRITO	27/10/2012
80	862425-9	ELCIANA GONCALVES DOS REIS	20/11/2012
81	889986-0	ELIANA AIRES COSTA	20/11/2012
82	888384-0	ELIANE MIRANDA BARBOSA	19/11/2012
83	873498-4	ELIANE MOURA DE AGUIAR	17/12/2012
84	892147-4	ELIDALVA IVONETE SANTOS CAVALCANTE	16/09/2012
85	875144-7	ELIENEZA VIANA PEREIRA	18/11/2012
86	849630-7	ELIETE PARENTE DA SILVA AGUIAR	25/11/2012
87	835105-8	ELIEZITA BORGES DE OLIVEIRA	20/10/2012
88	857262-3	ELIOMARIA CLEMENTE DA SILVA	27/11/2012
89	906585-7	ELISANGELA SORAYA PINHEIRO ARAUJO	31/10/2012
90	907726-0	ELIZABET DIAS DOS REIS SILVA	27/11/2012
91	907799-5	ELIZANGELA ALENCA DA SILVA	07/09/2012
92	868433-2	ELIZAURA DE PAULA GONCALVES	28/11/2012
93	906827-9	ELUCILENE VIANA MUNIZ	07/10/2012
94	858473-7	ELZIMAR PEREIRA LIMA	28/11/2012
95	890299-2	ERICA CARDOSO DE SA VALVERDE	07/11/2012
96	677981-6	EVA GOMES DA SILVA	24/11/2012
97	269344-5	EVA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	17/10/2012
98	849696-0	EVANDRO BARBOSA	02/11/2012
99	851083-1	FABIANA VIANA DE SOUSA	04/11/2012
100	839524-1	FABIANO PEREIRA LIMA	21/11/2012
101	850450-4	FABINEIA DA SILVA SOUSA	24/11/2012
102	846279-8	FATIMA LUIZA DE LIMA CAMPOS	07/10/2012
103	894228-5	FERNANDA FERREIRA DOS REIS ANDRADE	24/11/2012
104	898182-5	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	13/10/2012
105	907110-5	FRANCIDALVA CUNHA COSTA	23/11/2012
106	907521-6	FRANCIELLE DA SILVA SANTANA	07/10/2012
107	907750-2	FRANCILDA DOS SANTOS SOUSA	15/10/2012
108	878589-9	FRANCISCA MARIA CAVALHEIRO DE SOUZA	17/11/2012
109	889081-1	FRANCISCO EUDO LIMA RIBEIRO	14/11/2012
110	907128-8	FRANCISCO FABIO RODRIGUES DE SOUSA	11/10/2012
111	068527-5	FRANCISCO PEREIRA LEITE	07/10/2012
112	907802-9	GABRIELA PARENTE BARJUD DUARTE MORAES	26/10/2012
113	907897-5	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	01/11/2012
114	8463020-5	GESILDA BASTOS DA SILVA SOUZA	27/11/2012
115	869689-6	GESLIANE BORGES DE ARISTIDES CAMARGO	08/11/2012
116	906664-1	GESSICA OLIVEIRA DE ABREU	31/10/2012
117	847654-3	GEZILEA SARAIVA FERREIRA MILHOMEM	11/11/2012
118	856168-1	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	25/11/2012
119	906810-4	GILSON BATISTA ALVES	07/10/2012
120	824705-6	GILVAN LIMA RODRIGUES	19/11/2012
121	848138-5	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	17/11/2012
122	907845-2	GIRLANE AIRES GONGALVES	09/11/2012
123	874596-0	GLAUCIA SILVA SANTOS RAMOS	06/10/2012
124	887780-7	GLEICY DA SILVA COSTA	07/10/2012

125	906799-0	GLELSON PEREIRA MARQUES	07/10/2012
126	871692-7	GLEYCINARA BANDEIRA DA SILVA COIMBRA	16/11/2012
127	906766-3	HALLANO HERCULES CARDOSO DE SOUSA	29/10/2012
128	907547-0	HELIANE FERNANDES DE SOUSA	07/10/2012
129	907797-9	HORLY BARBOSA MARTINS	29/11/2012
130	875214-1	HOZANA MARIA SOUSA SILVA	25/10/2012
131	831628-7	IDE DA SILVA REIS	29/10/2012
132	847053-7	ILDA BONFIM DE SENA NOLETO	01/07/2012
133	599018-1	ILMA FERNANDES RIBEIRO	18/12/2012
134	907910-6	IRIS ALVES RAMOS	18/11/2012
135	880742-6	ISABEL PEREIRA BRITO	02/09/2012
136	818045-8	IVANEZ ALMEIDA NOLETO	31/10/2012
137	907107-5	IVETE CHAVES ALENCAR	18/11/2012
138	903261-4	JAIR JUNIOR SILVEIRA SOUZA	01/07/2012
139	881681-6	JAKELINE BARBOSA CARNEIRO	16/11/2012
140	907517-8	JANAINA GOMES DUARTE	06/10/2012
141	891797-3	JANAINA PASSOS SOUSA	18/12/2012
142	890062-1	JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE	07/10/2012
143	907873-8	JANESCLEI DA SILVA ANDRADE	30/10/2012
144	898406-9	JEANDERSON FERREIRA GOMES	23/11/2012
145	882814-8	JESILDA SILVA RAMOS	25/11/2012
146	907756-1	JESILENE MACEDO BARROSO	07/10/2012
147	907857-6	JHONATHAN GONCALVES DE CERQUEIRA	30/11/2012
148	900270-7	JOANA D ARC DIAS CUNHA	20/10/2012
149	875023-8	JOEL SOUSA PAIXAO	21/10/2012
150	907927-1	JOQUEBEDE RODRIGUES MOURAO	27/10/2012
151	908496-7	JORDANA NUNES GULARTE	18/12/2012
152	846812-5	JOSE ABDON BARBOSA	07/10/2012
153	872794-5	JOSE APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA	18/11/2012
154	819006-2	JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS	16/11/2012
155	847691-8	JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS	07/10/2012
156	848431-7	JOSE AURELIO MACHADO E SILVA	25/10/2012
157	907515-1	JOSE OTONIEL DE MORAIS	07/10/2012
158	891679-9	JOSE PEDRO MACHADO	05/10/2012
159	880548-2	JOSEFA GRIGORIO DA CRUZ GOIS	06/10/2012
160	847071-5	JOSIVALDO CASTRO MACHADO	23/11/2012
161	865470-1	JOYCIRLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	14/11/2012
162	907511-9	JUCILEIDE GONCALVES DA SILVA CARVALHO	07/10/2012
163	896188-3	JULYENE ALVES MOTA LOPES	15/10/2012
164	907909-2	KARINE DIAS GOMES DOS SANTOS	28/11/2012
165	857384-1	KARLA ANDREIA RODRIGUES BATISTA	01/11/2012
166	877870-1	KARLA OLIVEIRA SAMPAIO CHAVES	21/11/2012
167	907839-8	KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA	30/10/2012
168	863563-3	KASSIA KELEN FELIX GONCALVES	01/11/2012
169	883029-1	KATIANE HONORIO VIEIRA	17/10/2012
170	903800-1	KEILA FERREIRA DANTAS	19/11/2012
171	886406-3	KELIA DE ARAUJO VALENTE	07/10/2012
172	888593-1	KELLY RIBEIRO GUIMARAES	17/11/2012
173	906800-7	KLEJAN RIBEIRO DA SILVA LOPES	25/11/2012
174	907858-4	LAIS MARTINS GONCALVES	30/11/2012
175	859027-3	LARISSA RODRIGUES DE CARVALHO	02/10/2012
176	907846-1	LEICE ROCHA LIMA	05/10/2012
177	860606-4	LEICIJANE DA SILVA BARROS	18/12/2012
178	890288-7	LEIDIANY SIMAO DA SILVA RODRIGUES	24/11/2012
179	875073-4	LEILA ALVES SANTOS	07/10/2012
180	907616-6	LEILIANE DOS SANTOS FROZINA	22/11/2012
181	907669-7	LENA MARLA AMORIM LEITE	29/08/2012
182	889701-8	LEONARDO ALVES LOPES	18/12/2012
183	869306-4	LEONICE SOARES RAMOS	15/09/2012
184	907531-3	LEYSLLAN DE JESUS NOLETO	06/10/2012
185	902256-2	LILIA ALMEIDA ROCHA	02/09/2012
186	865246-5	LILIA AYRES GALVAO DA SILVA	07/10/2012
187	897520-5	LILIA MOREIRA BORGES	14/08/2012
188	861851-8	LILIAN ROCHA DE ALMEIDA	31/10/2012
189	901378-4	LINDENBERG BASTO BORBA	03/11/2012
190	906811-2	LINE EMANUELA OLIVEIRA DIAS	07/10/2012
191	090508-9	LIVIA DE ALMEIDA ROCHA	07/10/2012
192	888995-3	LUANA BEZERRA DA SILVA MASCARENHAS	16/11/2012
193	883396-6	LUCELIA DIAS FERNANDES COELHO	10/11/2012
194	828920-4	LUCIA MARIA NASCIMENTO FERREIRA	05/11/2012

195	868420-1	LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	09/11/2012
196	850238-2	LUCIENE DE OLIVEIRA AMARAL AIRES	15/10/2012
197	847819-8	LUCIMAR LEMES DA SILVA	22/09/2012
198	861911-5	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS	22/10/2012
199	861860-7	LUCIMARIA DE ARAUJO MADUREIRA XAVIER	07/11/2012
200	846775-7	LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES	09/09/2012
201	907195-4	LUCINETE DE SOUZA ALVES MACHADO	03/11/2012
202	838052-0	LUCIVALDO ALVES COELHO	28/10/2012
203	907608-5	LUCIVANIA BATISTA CARVALHO DOS SANTOS	30/10/2012
204	900604-4	LUIZA BARROS DE CARVALHO BRITO	25/11/2012
205	907505-4	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	07/10/2012
206	888584-2	MAGNOLIA GAMA PARRIAO CARDOSO	26/11/2012
207	858421-4	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	28/11/2012
208	887494-8	MARCIA DIAS DA SILVA	09/10/2012
209	894001-1	MARCIA HELEN DIAS DA MOTA	06/10/2012
210	878731-0	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	12/10/2012
211	891347-1	MARCIO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	23/09/2012
212	725137-8	MARIA ALDAIRES DE OLIVEIRA SOARES	18/12/2012
213	846989-0	MARIA ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA	18/12/2012
214	896683-4	MARIA ALVES PEREIRA LUZ	28/11/2012
215	888572-9	MARIA ALVES TEIXEIRA	29/11/2012
216	825551-2	MARIA APARECIDA COSTA MIRANDA DORNELES	06/10/2012
217	903758-6	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	29/08/2012
218	878219-9	MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA	08/11/2012
219	903772-1	MARIA CAROLINA CAETANO BORGES	04/11/2012
220	883911-5	MARIA CELIA SANTOS GONCALVES GOMES	28/10/2012
221	888730-6	MARIA CUNHA NERES	07/10/2012
222	903657-1	MARIA DA LUZ RIBEIRO DE SOUSA	14/11/2012
223	848408-2	MARIA DA PAZ SILVA BORGES	07/10/2012
224	846359-0	MARIA DA PAZ SOUSA DE ARAUJO	29/10/2012
225	907729-4	MARIA DAS DORES MUNIZ DA SILVA BARBOSA	23/11/2012
226	875683-0	MARIA DAS NEVES DA SILVA PIMENTEL	07/10/2012
227	907514-3	MARIA DE JESUS DA SILVA MARINHO	07/10/2012
228	875765-8	MARIA DO BONFIM RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUTO	19/11/2012
229	904147-8	MARIA DO ROSARIO DOURO DE ALMEIDA	07/10/2012
230	826212-8	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS ECKERT	07/10/2012
231	110191-9	MARIA DORACI PEREIRA DA SILVA SOUZA	15/10/2012
232	889822-7	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA CRUZ	25/10/2012
233	896334-7	MARIA HELENA ALVES SIRIANO RIBEIRO	17/10/2012
234	877912-1	MARIA ILMA SOUSA	28/11/2012
235	897359-8	MARIA IRANY BARBOSA PINTO	01/10/2012
236	908493-2	MARIA JOSE DA SILVA AMORIM	18/12/2012
237	882183-6	MARIA JOSE MORAES DE SOUSA	25/10/2012
238	906815-5	MARIA MADALENA ALVES DE BRITO	07/10/2012
239	845515-5	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA	18/11/2012
240	855205-3	MARIA PEREIRA BARBOSA DE DEUS	08/11/2012
241	852209-0	MARIA RAIMUNDA BEZERRA MOTA	02/10/2012
242	8153760-3	MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM	18/12/2012
243	829117-9	MARIA RODRIGUES PORTO	17/11/2012
244	850622-1	MARIA ROSA DA FONSECA	08/11/2012
245	848780-4	MARICELIA XAVIER FERREIRA	13/10/2012
246	887692-4	MARILENE BERTOLDO DE SOUZA	28/11/2012
247	906575-0	MARILIA BOMFIM DA ROCHA	04/11/2012
248	903554-1	MARILON LOURENCO CARAIBA	23/11/2012
249	873292-2	MARINEIDE GONCALVES DA SILVA LIMA	13/11/2012
250	853530-2	MARINES FERNANDES PINHEIRO DIAS	01/07/2012
251	800813-2	MARINETE DA COSTA SILVA	28/11/2012
252	907532-1	MARINETE FERREIRA DE ARAUJO	06/10/2012
253	863031-3	MARLI LUCIENE FERST	28/11/2012
254	906796-5	MARLY MARTINS DA LUZ COSTA	13/11/2012
255	905672-6	MARLY PEREIRA DE ARAUJO	27/10/2012
256	907691-3	MAYSA DA SILVA COELHO	26/09/2012
257	854641-0	MEIRILOIDE DE ABREU AMORIM RIBEIRO	20/09/2012
258	892172-5	MICHELLE MOREIRA DE FREITAS	06/10/2012
259	907536-4	MINERVINA GOMES MOURAO	07/10/2012
260	846297-6	MONICA MARTINS DE SOUSA	29/11/2012
261	907803-7	MONICA NUNES MACHADO	20/11/2012
262	852304-5	MONICA REZENDE DELATORRE	24/10/2012
263	886760-7	MONIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE LEO	16/11/2012
264	866427-7	NAGELA REIS SOARES SOUSA	05/12/2012
265	821461-1	NARIA DIAS DA COSTA MILHOMEM	06/10/2012

266	894162-9	NATANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/09/2012
267	903452-8	NAYARA MARQUES VIVEIRO	18/11/2012
268	906821-0	NEILA REJANE NEIVA DA SILVA	07/10/2012
269	851062-8	NELSON SILVA BRITO	28/11/2012
270	907820-7	NERCILIA SANTANA DE AZEVEDO CARDOSO	11/10/2012
271	870248-9	NEURENICE DOS SANTOS GUIMARAES	07/10/2012
272	885150-6	NILZA RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	29/11/2012
273	906797-3	NIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	07/10/2012
274	906822-8	ONETI RIBEIRO MIRANDA	24/10/2012
275	887092-6	ORDALIA RODRIGUES FRAGOSO DA SILVA	18/11/2012
276	881662-0	ORIANA DE SOUSA DANTAS	08/11/2012
277	906310-2	OSIMAR MESSIAS GONCALVES	07/09/2012
278	887049-7	PATRICIA CARLA DA SILVA	18/12/2012
279	890182-1	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	07/10/2012
280	896965-5	PATRICIA MESSIAS ARAUJO	07/09/2012
281	869211-4	PAULA DE OLIVEIRA LEITE GONZAGA	28/11/2012
282	906795-7	RAFAELA DIAS SOARES FIGUEREDO	07/10/2012
283	854783-1	RAFAELA MEDRADO BARROS RIBEIRO	26/11/2012
284	883843-7	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA COSTA	07/10/2012
285	877609-1	RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	12/11/2012
286	8153841-3	RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO	18/11/2012
287	825328-5	RAIMUNDA TELES DE ARAUJO	28/09/2012
288	861766-0	RAUL AVELINO DE MORAIS	17/10/2012
289	872958-1	REGIANE PEREIRA DIAS ALMEIDA	30/11/2012
290	906826-1	RICARDO PEREIRA MARTINS	19/09/2012
291	843910-9	RITA DE CACIA AIRES DA SILVA NASCIMENTO	07/10/2012
292	879059-1	ROGIANE DOS SANTOS SILVA	18/12/2012
293	906306-4	ROSALIA KUZEIDI PEREIRA XERENTE	29/09/2012
294	849318-9	ROSANA GONCALVES DA SILVA	24/11/2012
295	842257-5	ROSANGELA PEREIRA ROLDAO	07/10/2012
296	865773-4	ROSANILDE ALENCAR CARVALHO SABINO	29/11/2012
297	907507-1	ROSENY ALVES DE CARVALHO	29/11/2012
298	907538-1	ROSICLEIA FEITOSA COSTA	07/10/2012
299	888092-1	ROSILENE DOS SANTOS DA SILVA SOARES	24/10/2012
300	644331-1	ROSIMAR LIMA DOS SANTOS BRITO	07/10/2012
301	893269-7	ROSYMELIA DE OLIVEIRA	12/11/2012
302	907794-4	SANDRA MONTELO DE FREITAS SOUSA	09/10/2012
303	903393-9	SAVIO NUNES MACENA MENDES	17/12/2012
304	891939-9	SEVERINO GUILHERMINO VILAR FILHO	01/10/2012
305	873227-2	SIDENI PEREIRA DA SILVA FERNANDES	06/10/2012
306	891609-8	SILVANA DA SILVA BRANDAO	07/10/2012
307	823268-7	SILVANIA ALVES DA SILVA	14/10/2012
308	907770-7	SILVIA JAKELINE MARQUES DE MATOS	26/09/2012
309	856739-5	SIMIAO PINTO DA COSTA	21/11/2012
310	895887-4	SIMONIA SOUZA VIEIRA OLIVEIRA	17/11/2012
311	874648-6	SISLEY RODRIGUES DA SILVA MACEDO	07/10/2012
312	907114-8	SLOANE PRISCILA CAMARGO FERREIRA	25/10/2012
313	876841-2	SOCORRO DE MARIA CARDOSO DA SILVA	29/09/2012
314	891228-9	SOLIMAR FIAMENGHI DOS SANTOS ANATRIELLO	16/11/2012
315	885010-1	SONIA MARIA LIMA GUIMARAES	01/11/2012
316	862144-6	SONIA REGINA DE VASCONCELOS BENTES	21/11/2012
317	907899-1	SUELMA CARVALHO DE MEIRA	19/11/2012
318	824638-6	SUELY PEREIRA DIAS	07/10/2012
319	880879-1	TEREZINHA DA COSTA E SILVA GOMES	07/10/2012
320	873174-8	TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTEL CAIEIRA	29/11/2012
321	869745-1	THAISLADY CARVALHO DE ARAUJO	07/10/2012
322	907872-0	THIAGO DA SILVA SOARES	09/11/2012
323	904150-8	URCULINA DA SILVA ARAUJO	14/10/2012
324	658197-8	VALDIRENE CAMARA GOMES	21/10/2012
325	887098-5	VANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	29/11/2012
326	906801-5	VANEIDE DE OLIVEIRA FRANCO ARAUJO	08/11/2012
327	887584-7	VANIA DE SOUZA SILVA	28/11/2012
328	888539-7	VANIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	01/07/2012
329	150878-4	VANIA MARIA CARVALHO DAS FLORES DUARTE	13/10/2012
330	906591-1	VANIA RIBEIRO NEVES DOS SANTOS	18/12/2012
331	906648-9	VANUZILENE DA SILVA ALMEIDA LOPES	20/10/2012
332	885437-8	VERA SANTOS SILVA	13/11/2012
333	877579-6	VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	26/10/2012
334	908495-9	WAGNA LEMES NUNES MARINHO	22/11/2012
335	879573-8	WALTERLENE PEREIRA SILVA	30/11/2012
336	856652-6	ZULEIDE FERREIRA DE SANTANA	01/11/2012

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 14/02/2013

SERVIDOR(A): ALDENEIDES DIAS TAVARES
MATRÍCULA Nº: 901550-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2013 a 29/01/2013

SERVIDOR(A): ALINE PINHEIRO DE ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 865338-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 10/01/2013 a 08/07/2013

SERVIDOR(A): ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA
MATRÍCULA Nº: 859978-5
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 30/01/2013 a 28/07/2013

SERVIDOR(A): ANGELUZA KATIA ADOLFO PAPACOSTA
MATRÍCULA Nº: 717258-3
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/01/2013 a 05/02/2013

SERVIDOR(A): BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 264121-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TEN SALVADOR RIBEIRO
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 833192-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TEN SALVADOR RIBEIRO
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): CARLOS ROBERTO SMITH
MATRÍCULA Nº: 26050-9
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: COORD DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DA CAPITAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2013 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER
MATRÍCULA Nº: 838255-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 16/02/2013

SERVIDOR(A): CLAUDENICE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 902882-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 15/02/2013

SERVIDOR(A): CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO
MATRÍCULA Nº: 903269-0
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/01/2013 a 05/02/2013

SERVIDOR(A): CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 852040-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE MODULAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/12/2012 a 16/02/2013

SERVIDOR(A): DARCI DE ALMEIDA LUIZ
MATRÍCULA Nº: 51373-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/01/2012 a 16/03/2012

SERVIDOR(A): EDI BISPO NUNES DE CARVALHO SCHONS
MATRÍCULA Nº: 510351-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FATIMA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/01/2013 a 24/01/2013

SERVIDOR(A): EDI BISPO NUNES DE CARVALHO SCHONS
MATRÍCULA Nº: 510351-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FATIMA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 25/01/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ESTER CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 467227-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/01/2013 a 09/02/2013

SERVIDOR(A): FERNANDO COSTA MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 663174-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - AURORA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: AURORA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2013 a 24/04/2013

SERVIDOR(A): GEANE PEREIRA DAS NEVES
MATRÍCULA Nº: 902255-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST 1º DE JUNHO
MUNICÍPIO: PEQUIZEIRO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 07/11/2012 a 05/05/2013

SERVIDOR(A): GILVAN PEREIRA ARRUDA
MATRÍCULA Nº: 681903-6
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 25/01/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ILMAR JORGE COELHO SILVA
MATRÍCULA Nº: 854909-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES - SIOF
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/01/2013 a 08/02/2013

SERVIDOR(A): JOELUCIA FARIAS DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 841522-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 10/01/2013 a 08/07/2013

SERVIDOR(A): LEIDISMAR MARIA DA SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 832520-1
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2013 a 08/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA NATIVIDADE RIBEIRO MANGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 857608-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 01/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE BELEM NEPOMUCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 611964-6
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - MIRACEMA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 01/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA
MATRÍCULA Nº: 838642-1
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 19/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DORACI ALVES MACHADO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 880707-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 11/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 113174-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/11/2012 a 21/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 113174-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 22/01/2013 ATÉ PÚBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): MARILDES COELHO DE SOUZA DEMORI
MATRÍCULA Nº: 123374-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 28/12/2012 ATÉ PÚBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL
MATRÍCULA Nº: 896057-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/02/2013 a 30/07/2013

SERVIDOR(A): ODILEIDE VIEIRA GOMES
MATRÍCULA Nº: 871383-9
CARGO: AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 31/01/2013 a 29/07/2013

SERVIDOR(A): REGINIARA DE AZEVEDO ASSMANN
MATRÍCULA Nº: 893314-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/01/2013 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): RODRIGO ARANHA LACOMBE
MATRÍCULA Nº: 564583-2
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: SERVIDORES A DISPOSIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 11/02/2013 ATÉ PÚBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): SANDRA DE CASSIA TIEZZI
MATRÍCULA Nº: 845283-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/01/2013 a 30/01/2013

SERVIDOR(A): SONIA MENELIK DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 832511-1
CARGO: GESTOR PÚBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE DST-AIDS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/01/2013 a 26/03/2013

SERVIDOR(A): UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ
MATRÍCULA Nº: 148849-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/01/2013 a 01/02/2013

PALMAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 14/02/2013

SERVIDOR(A): ARTHENIO MAGALHAES DE MACEDO
MATRÍCULA Nº: 852412-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EURICO MOTA
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 18/01/2013 a 18/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 21 (VINTE E UM) DIAS APÓS A DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MAISA GOMES DE ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 274810-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - BURITI DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 10/01/2013 a 09/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): ROMANA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 755249-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 22/01/2013 A 22/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA JÁ ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA PELA MESMA PATOLOGIA, NO PERÍODO DE 11/01/2013 A 11/03/2013, CONFORME CONCESSÃO EFETIVADA PELO DESPACHO Nº 1219, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDOR(A): VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI
MATRÍCULA Nº: 700002-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 02/01/2013 a 16/01/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 23 (VINTE E TRÊS) DIAS APÓS A DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): WILLSON DA ROCHA SILVA
MATRÍCULA Nº: 784770-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 07/12/2012 a 14/12/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO SERVIDOR EM RESPOSTA AO DESPACHO Nº 552, DE 17/01/2013, NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

PALMAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA (COMPA - I)**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER a servidora EDMARY FREIRE SILVEIRA MENDES, Matrícula nº 859626-3, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres, nesta Capital, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na quadra 103 Sul, Rua SO – 01, Conj. 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo nº 2012.2300.012667, no qual é indiciada por infringir o disposto no art. 162 cominado com o art. 157, II, ambos da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado(a) Defensor(a) Dativo(a).

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2013.

Anelize Dalcin Miotto Corrêa
Presidente da COMPA – I**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO/GABSEX Nº 33, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual e no art. 31 § 4º inciso I do Decreto nº 3.943/2010, na forma do Parecer 2946/2012 PGE e Despacho "SCE" n. 4195/2012, proferido pela Procuradoria Geral do Estado e no art. 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666/93, estando tudo em perfeita consonância com o interesse público, materializado pela melhor maneira de atingir os objetivos proposto pelo presente, visando a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, na forma do art. 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666/93, para efetivação da contratação de fornecimento de energia elétrica, com a empresa:

CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 034, de 20 de fevereiro de 2013.

Designa-se os servidores: Sebastiana Borges Parrião e Fernando Fernandes Garcia para atuarem respectivamente como fiscal e fiscal substituto do Contrato 085/2012 parte integrante do Processo 2012.3300.000378.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seu respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular referente ao contrato elencado a seguir:

FISCAL: Sebastiana Borges Parrião, matrícula n. 201898-5;
SUBSTITUTO DO FISCAL: Fernando Fernandes Garcia, matrícula n. 828956-5;
FISCAL e SUBSTITUTO INERENTES AO CONTATO Nº: 085/2012 com a empresa Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS. OBJETO: Constitui objeto da presente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender a sede e unidades administrativas desta Secretaria conforme termo de referência constante no processo administrativo 2012.3300.000378 fls 05 e ss vol I e outras que poderão ser instaladas para o desenvolvimento das atividades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar seu superior imediato sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para seu superior imediato sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário Jaime Café de Sá, inscrito no CPF n.º 575.693.041-87 e RG n.º 759.334 SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A DEVEDORA reconhece expressamente que deve a SILVA IMÓVEIS LTDA – HABITAR IMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob n. 09.630.882/0001-43, sediada na 604 Sul, Av LO 15, Via Palmas Brasil, nº 17, sala 02, Palmas - TO, a importância total de no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) referente a prestação de serviços de locação de imóvel para esta Pasta, no período de 01/12/2012 a 31/12/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 21 do Decreto Estadual nº 4.576/12, e nos art. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 24/2013, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2011.3300.000258.

Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário Jaime Café de Sá, inscrito no CPF n.º 575.693.041-87 e RG n.º 759.334 SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A DEVEDORA reconhece expressamente que deve a AUTÊNTICAAGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.161.924/0001-19, sediada na 104 Norte, Rua NE 03, Lt 01, sala 03, CEP 77.006-018, Palmas - TO, a importância total de no valor de R\$ R\$ 27.571,16 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) referente as Notas Fiscais n 5460, 5667, 5718, 5719, 5720, 5721, 5723, 5761, 5732, 5733, cujo objeto refere-se a prestação de serviço reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, conforme pactuado através do contrato n. 070/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 19 do Decreto Estadual nº 3.943/10, e nos art. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 22/2013, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2012.3300.000364.

Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2012.3300.000334

Contrato nº: 006/2013

Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

Contratada: A.P.C. SILVA E SILVEIRA & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.519.912/0001-90

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços especializados na elaboração do Layout de implantação geral dos stands pré-moldados pra compor a Feira Agrotecnológica Agropecuária – AGROTINS 2013.

Valor total: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição de serviço, o preço total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573100111640000 elemento de despesa 33.90.39.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n. 092/2012

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2013

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Fábio Serrazul Silveira

Rep. Leg. Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: LUÍS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (RESPONDENDO)

PORTARIA-SECID Nº 30, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa Geral nº. 03, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2012, dos servidores lotados nesta Secretaria, na forma indicada a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
682900-7	Adelaide Helen Sousa Leobas	97,85
840172-1	Amazonina Bragança Silva Souza	100,00
20257-6	Antônia Alves Dourado	92,53
673200-3	Antonia da Silva Alves	100,00
845846-4	Cairo Soares de Bastos	96,66
822517-6	Carlos Demóstenes Moura Braga	91,85

823697-6	Christian Straatmann	98,13
828938-7	Claudia de Paula Bueno	95,59
837913-1	Cleyton Costa Coimbra	97,86
203335-6	Edite de Fátima Pereira Borba	99,60
832942-7	Egas Moniz de Aragão Faria	85,45
832941-9	Evalda Linhares Nunes do Vale	100,00
860860-1	Fernanda Oliveira Souza	91,59
838197-6	Gerlem Alves Bastos	95,05
820597-3	Giovana Katia Sales Mayer	84,38
831889-1	Gustavo de Oliveira Lopes	81,72
817657-4	Izabel Neres de Moura	100,00
862848-3	Janayna Nayra Silva Trindade	85,05
90003474-2	João Vieira Brandão Filho	85,99
867877-4	José Américo de Santana Junior	100,00
8172480-2	José Natal de Araújo	100,00
830418-1	José de Ribamar Félix	86,11
833563-0	Karina Maria de Amaral Maciel Rodrigues	84,65
822607-5	Lenilza Macedo da Silva Barros	100,00
90001356-7	Liliana Aparecida de Souza Pereira	94,40
90107-5	Luciana Marquellini Costa Martins	100,00
91383-9	Luiza Dias Pádua	100,00
683248-2	Luiz Antônio Flores Resstel	99,46
828867-4	Maria da Conceição Silva Rodrigues	85,99
861280-3	Maria da Glória Lelis Rodrigues Aguiar	100,00
198293-1	Maria Onisia Barros Oliveira	94,00
824919-9	Marta Iris de Almeida Silva	100,00
472115-2	Maria Dirce Farias de Almeida	98,39
833305-0	Merlin Giovanni da Silva Reis	98,13
826487-2	Mirley Pires Magalhães Peixoto Leandro	100,00
837868-1	Mônica Azevedo dos Reis	98,78
690350-9	Nionade Luzia Duarte	100,00
181960-7	Renato Dias Teixeira	85,99
719080-8	Rosângela Braga Barros	100,00
861034-7	Rubens Luiz Martinelli Filho	85,32
832930-3	Sandra Régia Rodrigues Moreira	84,78
206059-1	Tania Regina da Silva Marinho	85,75
817645-1	Sumara Nunes dos Santos Lacerda	100,00
184217-0	Terezinha Pereira Santiago	98,13
828862-3	Valéria Pereira Mota	85,99
90002105-5	Vânia Diniz Lopes	100,00
696013-8	William Soares Ferreira	93,86
287288-9	Zacarias Jardim	85,99

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIASecretária: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL****PORTARIA GAB/SECT/Nº 028, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora, Patrícia Barbosa Alves, matrícula nº 871070-8, Coordenadora de Finanças, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 04 a 18 de março de 2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES****PORTARIA Nº 0012/SECOM, de 19 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Portaria nº 0012/SECOM, de 04 de abril de 2011, ONDE SE LÊ: DOUGLAS DOS SANTOS GOMES FILHO Matrícula 894585-3; LEIA-SE: MARCUS VINICIUS SOUSA LAMAS, matrícula 903344-1.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 474, de 20 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora MARIADO SOCORRO SILVA MACHADO, matrícula nº 444065-0, Professora Normalista, na Coordenadoria de Modulação e Movimentação de Pessoal, no Município de Palmas, a partir de 1º fevereiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 476, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 8405514, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Currículo e Formação - Ensino Médio, desta Pasta, para a Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 477, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SAYONARA BARBOSA SENA GUIMARAES, matrícula nº 5012635, Professora Normalista, com lotação na Diretoria de Ensino Fundamental, desta Pasta, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 478, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA ANTONIO DE MACEDO, matrícula nº 8186090, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento – Ensino Fundamental, desta Pasta, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 479, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDIVA OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula nº 2682320, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento – Ensino Fundamental, desta Pasta, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 482, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora VANUSIA DA SILVA LEITE, matrícula nº 842136-6, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 22 a 26 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2011 a 14 de julho de 2012, em razão de Licença Maternidade concedida para o período compreendido entre 02 de janeiro a 30 de junho 2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 483, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 09 a 22 de fevereiro de 2013, as férias legais da servidora MARIANA CASTRO CAVALCANTE LIMA SILVA, matrícula nº 877917-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2011 a 21 de setembro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 484, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 202, de 23 de janeiro de 2013, publicada na Edição nº 3.808, de 1º de fevereiro de 2013, que removeu a servidora CATIA CILENE PEREIRA, matrícula nº 8543356, Professora da Educação Básica, para Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no município Alvorada, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 485, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 370, de 31 de janeiro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, que removeu a servidora NATHALIA GUIMARAES DE SOUSA, Professora da Educação Básica, para a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes, na Sede desta Pasta, a seguir.

Onde se lê: Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes

Leia-se: Diretoria de Administração

PORTARIA-SEDUC Nº 487, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 20 de fevereiro de 2013, o servidor ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8625549, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 488, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 20 de fevereiro de 2013, a servidora CLAUDIA SENARIA GOMES DE MORAIS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8687820, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 489, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 20 de fevereiro de 2013, a servidora NAYSE CARMO MAIA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8584125, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 490, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 20 de fevereiro de 2013, a servidora LUCIVANE LIMA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8482322, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 491, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCIA SILVA GOMES, matrícula nº 8451290, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 492, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 20 de fevereiro de 2013, o servidor JADER LUIZ GAMA DAS NEVES, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8779511, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 493, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDIVAN SAMPAIO MENDES, matrícula nº 8187801, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 494, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 20 de fevereiro de 2013, a servidora WARLLA PEREIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8850585, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 495, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA, matrícula nº 852539-1, Superintendente de Gestão de Pessoal, para responder, cumulativamente, pela função de Diretor de Administração, na Sede desta Pasta, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0012/2013.

PROCESSO Nº: 2012.2700.000236.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: W2R EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de squeezes e capas de chuva para atender a necessidade dos alunos da rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012.2700.000236, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2.101 – 3.3.90.32, fonte: 0100888.

DATA DA ASSINATURA: aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; ROBERTO SOUZA ALVES – Representante da contratada.

EDITAL Nº 010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o resultado final do quinto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado final do quinto procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica, DEFERIDO para servidora Neuza Cândida da Silva, matrícula nº 130168-3.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 77, de 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 2.497 – DSG, de 17 de agosto de 2011, resolve:

DESIGNAR

ROBSON GERALDO DA ROCHA, matrícula nº 693774-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Taguatinga, no período de 1º a 22 de janeiro de 2013, por motivo de seu titular ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 528544-5, estar respondendo pelo expediente da mesma Delegacia Regional, conforme Portaria SEFAZ nº 07, de 2 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.790, de 8 de janeiro de 2013.

RAMON GOMES QUEIROZ
Secretário Executivo

PORTARIA SEFAZ Nº 106, de 20 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2013, a fruição das férias do servidor FRANCISCO DUKS, matrícula nº 689890-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1194, de 6 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial nº 1.248, de 9 de agosto de 2002, referente ao período aquisitivo 1999/2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 005/2010.

PROCESSO Nº: 2010/2529/000083.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Honorina Soares da Rocha.

OBJETO: Locação do imóvel que abriga o Posto Fiscal da Balsa-TO, jurisdicionado a Delegacia Regional de Tocantinópolis - TO.

VALOR ANUAL: 6.294,00 (seis mil e duzentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Honorina Soares da Rocha – Locadora.

SECRETARIA DA HABITAÇÃOSecretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****PORTARIA/SEHAB/Nº 262, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED/2012, dos servidores efetivos desta Secretaria da Habitação, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
822126-0	Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola	100,00
861109-2	Eliane Cirqueira Carvalho Amaral	100,00
682128-6	José Almir Batista Marinho	100,00
9000113-5	Luis Hildebrando Ferreira Paz	100,00
698083-0	Valter José Faria Júnior	100,00
828671-0	Teresa Cristina da Silva Abreu	100,00
826310-8	Milton Luís Telles dos Santos Júnior	100,00
853899-9	Maria de Cássia de Sousa Varão Moura	100,00
828664-7	Paulo Leniman Barbosa Silva	100,00
719668-7	Francisco Teodoro de Assis Neto	100,00
823567-8	Mauro Lázaro Cardoso	99,86
822255-0	José Rodrigues de Carvalho Filho	99,86
697460-1	Antônia Josiane de Menezes	99,33
838312-0	Geórgia Maria Rodrigues Santos	99,06
833122-7	Oscar Caetano Ramos	98,66
822154-5	Luana Gomes da Silva Oliveira	98,53
681008-0	Clarice Augusta Silva Miranda	98,13
826725-1	Meire Lúcia de Arruda e Silva Fais	97,46
832401-8	Paranoá Ferreira Beda	96,79
74330-5	Ione Bernardo Granjeiro	95,72
471372-9	Maria Cristina da Silva	93,32
698156-9	Simplicio Bastos Ferreira	92,64
687332-4	Zélia Aparecida dos Santos Fernandes Cunha	91,19
832078-1	Dulcimeire Coelho Neiva	91,19
861112-2	Patrícia Regiane Machado Nepomuceno	90,25
408123-4	Eunice Pereira da Cunha	88,79
816629-3	Joilton Barreira de Macedo	86,93
20931-7	Nailde Pereira da Cunha	85,99
832184-1	Marinalva Barbosa Maciel de Souza	85,99
863965-5	Erico Millian Vieira	83,45
699012-6	Isabel Cristina Miranda de Oliveira	78,78
867231-8	Leandro Queiroz Duarte	71,45

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIOSecretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA Nº 031, de 19 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2012 a 31/12/2012, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
5647967	Anderson Luiz Justino Martins	85,85
6631070	Edith Tedesco Reis	71,85
8322813	Francinete Bonfim da Silva Sousa	99,86
8318859	Izabel Ferreira Mendes	98,52
7020643	Joao Rosa Correa	79,85

8614351	Marcelo Dantas	100,00
8623261	Marcondes Martins Gomes de Oliveira	95,18
900035889	Milena Rosa Fernandes	99,86
8607419	Paulo Marcelo Mendonça	97,20
8609802	Romênia Rita Lagares	96,26
8619573	Tarcisio de Oliveira Cruz	96,80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2012

PROCESSO: 2011/3055/000114

CONTRATO: 0002/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria e do Comércio do Estado do Tocantins

CONTRATADO: VIVO S.A.,

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais por mais 12 (doze) meses, isto é, de 03/01/2013 a 03/01/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1069.2328

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100, conforme declaração de disponibilidade orçamentária, às fls. 1159.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012

SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

P/ CONTRATANTE

ADALMIR JOAQUIM ASSEF

CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS

P/ CONTRATADA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOSSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2013**

PROCESSO: 2013/1701/000030

CONTRATO: 002/2013

LOCATÁRIO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

LOCADOR: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA Ltda - ME

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral destinados a atender as necessidades desta Secretaria e PROCON.

FIRMADO EM: 19 de fevereiro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 14.122.1071.2321

FONTE: 0100666666

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Carlos Augusto Monteiro pela Contratada.

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 06100060905**

RECLAMANTE: FELISMINO COELHO ALVES FILHO

RECLAMADA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS – ME – HIGIENIZADORA SANTOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS – ME – HIGIENIZADORA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.942.019/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3429/2011, datado de 14/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, 14, 30, 35, I, II e III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 02110132028

RECLAMANTE: FERNANDO FERREIRA FROTA
RECLAMADA: AMERICANAS.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMERICANAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0009-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 966/2012, datado de 27/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 14º, 20, I, § 2º, 39, V, 49 § Único da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, "d" do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 03090223895

RECLAMANTE: EDILON GONÇALVES FERREIRA
RECLAMADA: C.D.C FARIAS - AUTO ESCOLA RADAR

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C.D.C FARIAS - AUTO ESCOLA RADAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.962.395/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1920/2011, datado de 19/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, VI, 14, § 1º, I, II, 39, V e 42, § Único da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, e 13, IV do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 03090270480

RECLAMANTE: ELIAS SILVA SANTOS
RECLAMADA: A.G.P COELHO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A.G.P COELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.148.331/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1199/2012, datado de 25/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.191,98 (Três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 35, I, II, III, da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 06100016040

RECLAMANTE: EVANDRO DA SILVA MACEDO
RECLAMADA: BANCO DIBENS S/A

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO DIBENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.199.881/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1655/2012, datado de 25/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, IV, VI, X, 35, III, 39, V, XIII, § Único, 42 § Único da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, XVI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 02110067806

RECLAMANTE: EXPEDITO DE QUEIROZ
RECLAMADA: I. A. GUEDES FORTUNATO – ME – SUPERMERCADO JUNIOR

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: I. A. GUEDES FORTUNATO – ME – SUPERMERCADO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.902.350/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 042/2012, datado de 03/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.958,36 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, 35, e 39, II, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 02110079467

RECLAMANTE: KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
RECLAMADA: DANIELA REZENDE MONTEIRO – MOBILI DESIGN

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DANIELA REZENDE MONTEIRO – MOBILI DESIGN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 992.645.512-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 082/2012, datado de 05/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.063,99 (Mil, sessenta e três reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos 6º, V, VI, VII, VIII, X, 35, I, II, III da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 02100193761

RECLAMANTE: SUELI BARBOSA DE SOUZA
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.864.193/0002-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4775/2011, datado de 28/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 35, III, 39, V e 46 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 10110079917

RECLAMANTE: JAMES CARVALHO PEREIRA
RECLAMADA: CENTER SUL PET SHOP LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTER SUL PET SHOP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.951/0001-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 031/2012, datado de 06/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, VI, VII e VIII e 18 § 1º, II, 20, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, X, “d”, 13, XXIV ambos do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 02110120257

RECLAMANTE: DIOGO ROGER GOI MURARO
RECLAMADA: COIMBRA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – AR & CIA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COIMBRA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – AR & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.063/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 542/2012, datado de 13/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.767,92 (Doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, VII e VIII, 18 § 1º, I, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “d”, 13, XXIV do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 02100275992

RECLAMANTE: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA
RECLAMADA: MUNDO PORTÁTIL COMÉRCIO LTDA - ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MUNDO PORTÁTIL COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.782.577/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1325/2012, datado de 31/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, 35, e 39, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 03090288603

RECLAMANTE: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
RECLAMADA: GNTel GUIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA – GUIA NACIONAL DE EMPRESAS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GNTel GUIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA – GUIA NACIONAL DE EMPRESAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.253/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1193/2012, datado de 24/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, 39, 42 § Único da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IV, 13, I do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 09110267075

RECLAMANTE: GENELSON JORGE AGUIAR
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 912/2012, datado de 15/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, I, III, VI, 6º, IV, VI, VII, VIII, 35, I, II, III, 39, V, 47, 51, II, IV, IX, XV da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, VI e 13, I, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

FA Nº 02100001624

RECLAMANTE: BEATRIZ FERREIRA ALENCAR
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3006/2011, datado de 25/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$4.255,99 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, I, II, III, IV, V, VI, X, 18 § 1º, II, 35, I, II, III, da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 19 de fevereiro de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA**AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 020/2013**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(CÓLCHÃO, LENÇOL, ETC)SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.605/1701/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 06/03/2013 as 15h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de fevereiro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 016/2013**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(FIREWALL)SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.186/1301/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data: 06/03/2013 as 14h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de fevereiro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(CABO, DISJUNTOR, ETC)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

>>TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.252/3247/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 07.03.2013 AS 14h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de fevereiro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 79, de 18 de Fevereiro de 2013.

A SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da aquisição para disponibilizar o serviço de correspondência para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, uma vez que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS detém monopólio sobre a maioria das atividades postais, sendo esta uma empresa pública criada pelo Decreto-Lei 509/69, que foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, assim como a Lei nº. 6.538/78 evidenciando que a ECT deve atuar em regime de exclusividade nos ditames da lei retromencionada;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 52;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" Nº. 27/2013, homologado pelo Despacho nº. ____/2013, a qual se manifesta favorável à contratação direta por inexigibilidade junto à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº. 34.028.316/0001-03, que tem por objeto a comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme Processo Administrativo nº. 2012/3055/001875.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2011

PROCESSO: 2009.3055.001792 A
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 055/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: REZENDE E PAIVA LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO", ACRESCENDO 8,107332% SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, O EQUIVALENTE A R\$ 33.006,64 (TRINTA TRÊS MIL E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102 e 250
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
REZENDE E PAIVA LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2009

PROCESSO: 2009.3055.00223 A
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 066/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: LIM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MINERAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA EM VIRTUDE DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL OBJETO DE LOCAÇÃO DESTE CONTRATO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
SOLANGE MARIA ALVES BORGES
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013

PROCESSO: 2011/3055/002270
CONTRATO: 17/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Fresenius Hemocare Brasil Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição com entrega parcelada de soro Anti-D para determinação dos antígenos Rho (D) e detecção de variantes de D (Smart Kit), para utilização nos Laboratórios de Imuno-hematologia da Hemorrede do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 21.546,00 (Vinte e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Fonte: 0250
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
P/ CONTRATANTE
Maria Aparecida Gomes
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2013

PROCESSO: 2012/3055/001337
CONTRATO: 19/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Solução Planejamento e Comercio LTDA - Me
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de freezers.
VALOR TOTAL: R\$ 94.440,00 (Noventa e Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 251
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 177/2012
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à dotação orçamentária, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
P/ CONTRATANTE
Solução Planejamento e Comercio LTDA - Me
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

PROCESSO: 2012/3055/002810
CONTRATO: 021/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Viagens Johnson Ltda - Me
OBJETO: Contratação da Empresa especializada em aquisição de passagens aéreas em âmbito nacional destinado aos servidores e colaboradores eventuais da Secretaria da Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 2.481.811,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.1021.4444/ 10.126.1073.4328/ 10.122.1073.4373 / 10.332.1021.4079
10.128.1021.4052/ 10.302.1021.4136/ 10.128.1021.4051/ 10.301.1021.4266
10.301.1021.4464/ 10.301.1021.4247/ 10.303.1021.4214/ 04.122.1021.4144
10.122.1021.4036/ 10.122.1021.4239/ 10.128.1021.4466/ 10.122.1021.4193
10.125.1021.4183/ 10.122.1021.4180/ 10.125.1021.4209/ 10.128.1021.4060
10.304.1021.4147/ 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 Fonte: 102/247/248/250/251
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº175/2012
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2013
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
P/ CONTRATANTE
Lindon Jonson V. dos Santos
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013

PROCESSO: 2012/3055/001713
CONTRATO: 23/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Valter Borges e Vaides Borges
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 292.478,76 (Duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 Fonte: 102
MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
P/ CONTRATANTE
Valter Borges
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2013

PROCESSO: 2012/3055/001875
CONTRATO: 25/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos Ltda
OBJETO: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante.
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 0102666666
ND: 2012ND09867
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
P/ CONTRATANTE
Paulo Wernek Barros Martins
Samir Oliveira da Silva
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 14/2012.
PROCESSO Nº: 2012.3055.002776
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e o ITPAC-PORTO.
OBJETO: Realização de estágios nas Unidades de Saúde do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012.
VIGÊNCIA: 03/12/2016.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
BARBARA CRISTIANE CARDOSO COSTA MONTEIRO
Representante Legal – ITPAC/PORTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 159/2012
PROCESSO: 2012/3055/000908
INTERESSADO: Gerencia Estadual de Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência
OBJETO: Meios Auxiliares de Locomoção

No dia 21 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME CNPJ Nº. 15.346.274/0001-04						
Vencedora dos itens a seguir:						
Item	Und	Descrição	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
07	Unid	Andador fixo ou Articulado Andador fixo ou articulado, em alumínio polido ou anodizado, empunhadura em borracha com ponteiros também revestidas em borracha.	Carci	50	98,87	4.943,50
08	Unid	Andador fixo com rodizio Andador fixo polido ou anodizado/regulável em altura com quadro com ponteiros e empunhaduras em borracha com rodizios dianteiros, para adultos e/ou crianças. Dimensões aproximadas: Largura: 45 cm; Alt mín. 60 cm;	Carci	20	132,84	2.656,80
09	Par	Muleta Axilar em alumínio (par): Tubular, polido ou anodizado, regulável na altura, para uso permanente, com apoios axilares de material emborrachado, injetado ou almofadado. Com manoplas de altura regulável, com hastes duplas, de comprimento ajustável na sua altura. Ponteira de borracha resistente.	Carci	30	104,99	3.149,70
11	Unid	Bengala tipo antena Bengalas de alumínio com pontas de borracha, cabo anatômico, articulada, para pessoas com deficiência visual.	Carci	10	92,99	929,90
						11.679,90

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA – CPF Nº 731.466.411-00
Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda-ME

HAI AEL COMERCIAL LTDA-ME CNPJ Nº. 05.696.494/0001-04						
Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Unid	300	Cadeira de rodas adulto Confeccionada em alumínio tubular aeronáutica, com pintura eletrostática, dobrável em "X", ou monobloco dobrável em "L", apoio de braços escamoteáveis, com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com abertura lateral e altura ajustável e faixa de apoio para panturrilha, estrutura de encosto com alongador de punho para uso de terceiros, rodas trazeiras aro 24" com pneus infláveis, cubo de alumínio montado com rolamentos blindados, eixo removível tipo "quick release" com diâmetro de 15mm, aro propulsor de aço carbono de ¾ de diâmetro com acabamento de pintura eletrostática, rodas dianteiras pequenas maciças de até 6", providas de rolamentos nos seus eixos, montadas em garfos de alumínio que possuam três furos opcionais para fixação de rodas, eixo vertical do garfo fixado em cubos dianteiros móveis que permitam o ajuste de inclinação da cadeira, com rolamentos, freio de alumínio com esticador de ambos os lados que permitam o ajuste e regulagem, placa de sustentação e fixação das rodas trazeiras com sistema que permita a regulagem de altura, mudança de ângulo do assento, anteriorização ou posteriorização das mesmas em até seis posições distintas, roda anti-tombo fixada na parte trazeira. Assento e encosto em tecido de nylon reforçado. Almofada em espuma de alta densidade com 03 (três) centímetros de espessura no tamanho do assento ou almofada anatômica. Forrada com o mesmo tecido da cadeira com velcro para fixação. Faixa de segurança torácica fixada no encosto.	Ortomix	472,00	141.600,00
02	Unid	80	Cadeira de rodas infantil Confeccionada em alumínio tubular aeronáutica, com pintura eletrostática, dobrável em "X", ou monobloco dobrável em "L", apoio de braços escamoteáveis, com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com abertura lateral e altura ajustável e placa de apoio para panturrilha, estrutura de encosto com alongador de punho para uso de terceiros, rodas trazeiras aro 20" com pneus infláveis, cubo de alumínio montado com rolamentos blindados, eixo removível tipo "quick release" com diâmetro de 15mm, aro propulsor de aço carbono de ¾ de diâmetro com acabamento de pintura eletrostática, rodas dianteiras pequenas maciças de até 6", providas de rolamentos nos seus eixos, montadas em garfos de alumínio que possuam três furos opcionais para fixação de rodas, eixo vertical do garfo fixado em cubos dianteiros móveis que permitam o ajuste de inclinação da cadeira, com rolamentos, freio de alumínio com esticador de ambos os lados que permitam o ajuste e regulagem, placa de sustentação e fixação das rodas trazeiras com sistema que permita a regulagem de altura, mudança de ângulo do assento, anteriorização ou posteriorização das mesmas em até seis posições distintas, roda anti-tombo fixada na parte trazeira. Assento e encosto em tecido de nylon reforçado. Almofada anatômica em espuma de alta densidade com 03 (três) centímetros de espessura no tamanho do assento. Forrada com o mesmo tecido da cadeira com velcro para fixação. Faixa de segurança torácica fixada no encosto.	Ortomix	642,00	51.360,00
03	Unid	100	Cadeira de rodas p/ tetraplégico adulto Confeccionada em alumínio tubular aeronáutica, pintura eletrostática, dobrável em "X", ou monobloco dobrável em "L", apoio de braços escamoteáveis, com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com abertura lateral e altura ajustável, faixa de apoio para panturrilha, estrutura de encosto com alongador de punho para uso de terceiros, rodas trazeiras aro 24" com pneus infláveis, cubo de alumínio montado com rolamentos blindados, eixo removível tipo "quick release" com diâmetro de 15 mm, aro propulsor de aço carbono de ¾ de diâmetro com acabamento de pintura eletrostática, rodas dianteiras pequenas maciças de até 6", providas de rolamentos nos seus eixos, montadas em garfos de alumínio que possuam três furos opcionais para fixação de rodas, eixo vertical do garfo fixado em cubos dianteiros móveis que permitam o ajuste de inclinação da cadeira, com rolamentos, freio de alumínio com esticador de ambos os lados que permitam o ajuste e regulagem, placa de sustentação e fixação das rodas trazeiras com sistema que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento e anteriorização ou posteriorização das mesmas em até seis posições distintas. Encosto reclinável com apoio para a cabeça e faixa de segurança torácica fixada no encosto. Assento e encosto em tecido de nylon reforçado, almofada anatômica em espuma de alta densidade com 03 (três) centímetros de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido da cadeira, com velcro para fixação. Roda anti-tombo fixada na parte trazeira.	Ortomix	858,00	85.800,00

HIAEL COMERCIAL LTDA-ME CNPJ Nº. 05.696.494/0001-04 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. V. TOTAL
04	Unid	100	Cadeira de rodas p/ tetraplégico infantil Confeccionada em alumínio tubular aeronáutica, pintura eletrostática, dobrável em "X", ou monobloco dobrável em "L", apoio de braços escamoteáveis, com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com abertura lateral e altura ajustável e faixa de apoio para panturrilha, estrutura de encosto com alongador de punho para uso de terceiros, rodas trazeiras aro 20" com pneus infláveis, cubo de alumínio montado com rolamentos blindados, eixo removível tipo "quick release" com diâmetro de 15mm, aro propulsor de aço carbono de ¾ de diâmetro com acabamento de pintura eletrostática, rodas dianteiras pequenas maciças de até 6", providas de rolamentos nos seus eixos, montadas em garfos de alumínio que possuam três furos opcionais para fixação de rodas, eixo vertical do garfo fixado em cubos dianteiros móveis que permitam o ajuste de inclinação da cadeira, com rolamentos, freio de alumínio com esticador de ambos os lados que permitam o ajuste e regulagem, placa de sustentação e fixação das rodas trazeiras com sistema que permita a regulagem de altura, mudança de ângulo do assento, e anteriorização ou posteriorização das mesmas em até seis posições distintas. Encosto reclinável com apoio para a cabeça e faixa de segurança torácica fixada no encosto. Assento e encosto em tecido de nylon reforçado, almofada anatômica em espuma de alta densidade com 03 (três) centímetros de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido da cadeira, com velcro para fixação. Roda anti-tombo fixada na parte trazeira.	Ortomix	919,00 91.900,00
05	Unid	400	Cadeira de Rodas p/ banho (higiênica): Confeccionada em alumínio tubular, com pintura eletrostática, estrutura de modo a permitir o seu encaixe sobre o vaso sanitário normal. Com assento sanitário, provida de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as trazeiras giratórias e dianteiras fixas. Freio bilateral com sistema esticador. Apoio para os pés, porta-braços escamoteáveis. Faixa de segurança torácica fixada no encosto.	Ortomix	208,00 83.200,00
06	Unid	20	Carrinho dobrável Carrinho auxiliar para transporte de deficientes com armação em tubo de aço pintado, dobrável, com três posições no conjunto assento-encosto intercambiáveis: sentar, reclinar e deitar tecido duplo de algodão no encosto e no assento.	Ortomix	818,00 16.360,00
10	Par	50	Bengala canadense Com cabo e braçadeira não articulada, injetada em plástico ou com cabo plástico ou metálico com braçadeira articulada. Altura regulável por telescopiação entre dois tubos de alumínio anodizados ou com pintura eletrostática. Ponteira em borracha resistente.	Indaia	88,00 4.400,00
TOTAL					474.620,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

SARAH CRIATINA BORGES CARRIJO – CPF Nº 913.706.206-91
Haiael Comercial Ltda-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2013
PROCESSO: 2012/3055/001702
INTERESSADO: Diretoria Geral de Atenção e Promoção a Saúde
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo ambulâncias modelo simples para remoção de pacientes

No dia 21 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

UNI – SOS EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.957.463/0001-08 vencedora do item a seguir:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇOS		
			Unitário	Mensal	Global
01	Veículo ambulância tipo Simples Remoção ano 2012/2012 ou superior, com as seguintes características: Tipo Furgão; motorização mínima 1.400cc flex, 05 portas, ar condicionado na frente, e ar-condicionado no furgão, giroflex no teto, direção hidráulica, parede divisória em chapa, rodas aro 14, adesivo da Secretaria de Estado da Saúde e Governo do Estado do Tocantins. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados. Furgão: Revestimento de teto e laterais lavável PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro), janela de correr na lateral, Piso impermeável revestido com vinil de alta resistência, Maca rígida de alumínio com cabeceira móvel e colchonete de courvin, com sistema de travamento modelo engate rápido, banco para assistente e acompanhante de courvin, armários para medicamento, suporte para soro, balão de oxigênio.	50	9.690,00	484.500,00	5.814.000,00
TOTAL					5.814.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Ato de Nomeação 1958 – NM. (DOE nº. 3.730)
Secretária de Saúde

EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM
CPF Nº 021.674.728-70
UNI-SOS Emergências Medicas Ltda - EPP

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na *internet* nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 056/2013 (Processo 2013/3055/000437) visa à contratação de serviço de locação, para ata de registro de preço, de veículo tipo caminhão/cavalo mecânico com unidade móvel adaptada contendo um equipamento para mamografia, um equipamento de ultrassonografia, conforme descrição e especificações técnicas do serviço, com disponibilização de mão de obra especializada na produção de imagem, diagnóstico e laudo, bem como, todos insumos necessários a realização dos exames, motorista especializado para a condução do veículo e manuseio dos equipamentos/acessórios nele adaptados. Abertura as 14:00 horas do dia 07 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº. 058/2013 (Processo 2011/3055/002311) visa à aquisição de material de consumo (sistema de infusão contínua de insulina), destinado a atender demanda judicial da Diretoria de Gestão Técnica Científica e Farmacêutica. Abertura as 14:00 horas do dia 07 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

Palmas, 21 de fevereiro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na *internet* nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 029/2013 (Processo 2012/3055/001675) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (compreendendo verificações, limpeza e intervenções técnicas e operacionais) de aparelhos condicionadores de ar split, incluindo a reposição de peças, destinado a atender o Laboratório de Saúde Pública de Araguaína (LSPA-TO). Abertura as 09:00 horas do dia 08 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

b) Pregão Eletrônico nº 033/2013 (Processo 2012/3055/002339) visa à aquisição de medicamentos (mesilato de imatinibe 400 mg e mesilato de imatinibe 100 mg) para cumprimento de demanda judicial, destinados a atender Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica. Abertura as 09:00 horas do dia 08 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

c) Pregão Eletrônico nº 034/2013 (Processo 2011/3055/002167) visa à aquisição de insumos e equipamentos (Ácido Clorídrico P.A, Bastão de vidro 10X300mm e outros) para uso no setor de físico-química de alimentos, destinados a atender Diretoria do LACEN/TO. Abertura as 14:00 horas do dia 08 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

d) Pregão Eletrônico nº. 035/2013 (Processo 2011/3055/001453) visa à aquisição de insumos (Caldo Peptona, Cloreto de sódio e outros) para o setor de micologia e microbiologia, destinado a atender a Diretoria do LACEN/TO. Abertura as 09:00 horas do dia 11 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

e) Pregão Eletrônico nº 036/2013 (Processo 2010/3055/001668) visa à aquisição de instrumentais cirúrgicos (Pinça jacaré reta 25 cm, Pinça jacaré curva esquerda 25 cm e outros), destinados atender o Hospital Geral de Palmas. Abertura as 09:00 horas do dia 12 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

f) Pregão Eletrônico nº 037/2013 (Processo 2012/3055/001010) visa à aquisição de material de expediente (agenda telefônica capa dura, apagador para quadro branco e outros), destinados a atender o Laboratório de Saúde Pública de Araguaína. Abertura as 09:00 horas do dia 13 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

g) Pregão Eletrônico nº. 038/2013 (Processo 2012/3055/001708) visa à aquisição de materiais (transdutor de feixe curvo e transdutor de feixe linear), destinados a atender o Hospital Geral de Palmas. Abertura as 16:00 horas do dia 08 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

h) Pregão Eletrônico nº 039/2013 (Processo 2012/3055/001712) visa à aquisição de aparelho estimulação cardíaca (marcapasso externo unicameral), destinado às ações do Hospital Geral de Palmas. Abertura as 14:00 horas do dia 08 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

i) Pregão Eletrônico nº. 040/2013 (Processo 2012/3055/000960) visa à aquisição de materiais hospitalares (caneta para bisturi, espéculo vaginal descartável e outros), destinados aos Hospitais Regionais do Estado do Tocantins. Abertura as 10:00 horas do dia 08 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

j) Pregão Eletrônico nº 041/2013 (Processo 2012/3055/002139) visa à aquisição equipamento e insumos de microbiologia (equipamento automatizado para identificação e teste de sensibilidade para bactérias e fungos, painel ou similar com código de barras para teste de sensibilidade de leveduras e outros) destinados ao Laboratório de Referência em Saúde Pública do Norte do Estado. Abertura as 09:00 horas do dia 11 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

k) Pregão Eletrônico nº 042/2013 (Processo 2012/3055/000966) visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, destinados a Coordenadoria de Imunização. Abertura as 10:00 horas do dia 11 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

l) Pregão Eletrônico nº. 043/2013 (Processo 2012/3055/001374) visa à aquisição de cabo elétrico, conectores e de transformadores de distribuição a serem entregues devidamente instalados no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros – Paraíso do Tocantins – To. Abertura as 14:00 horas do dia 11 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

m) Pregão Eletrônico nº 046/2013 (Processo 2012/3055/001732) visa à aquisição de eletrolaringe para atender os usuários do SUS com deficiência temporária ou definitiva, conforme diagnósticos e prescrições médicas encaminhadas através de APACS (laudo para autorização procedimentos ambulatorial), realizadas em Serviço Público, na Rede Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Tocantins. Abertura as 16:00 horas do dia 11 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

n) Pregão Eletrônico nº. 047/2013 (Processo 2012/3055/001933) visa à aquisição de equipamentos (perfuradores), destinados ao Hospital Geral de Palmas. Abertura as 09:00 horas do dia 12 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

o) Pregão Eletrônico nº 050/2013 (Processo 2012/3055/002112) visa à aquisição de material (placa de isopor) para a Oficina de Moldes da Radioterapia, destinado ao Hospital Regional de Araguaína. Abertura as 10:00 horas do dia 12 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

p) Pregão Eletrônico nº 051/2013 (Processo 2012/3055/00861) visa à aquisição de equipamentos (Desfibrilador, Ventilador Pulmonar e outros) destinados ao Hospital Regional de Porto Nacional. Abertura as 14:00 horas do dia 12 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

q) Pregão Eletrônico nº 052/2013 (Processo 2012/3055/001759) visa à contratação de empresa especializada na confecção, diagramação e impressão de formulários e materiais educativos destinados às ações do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama, a serem distribuídos aos municípios do Estado. Abertura as 09:00 horas do dia 14 de março de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

r) Pregão Eletrônico nº 053/2013 (Processo 2012/3055/001017) visa à aquisição de meios de cultura (Agar, Caldos, Nitratos, Pérolas e outros) para a realização de exames laboratoriais oferecidos pelo LACEN-TO. Abertura as 14:00 horas do dia 14 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

s) Pregão Eletrônico nº 054/2013 (Processo 2012/3055/000165) visa à aquisição O presente pregão tem por objeto a contratação de serviços de confecção de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria da saúde e de suas unidades anexas. Abertura as 14:00 horas do dia 13 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

t) Pregão Eletrônico nº 057/2013 (Processo 2012/3055/001547) visa à aquisição de instrumentais cirúrgicos (agulha S inox grande, cizalha stiller liston reta inox e outros), destinados ao Serviço de Verificação de Óbitos da Diretoria Geral de Vigilância e Proteção à Saúde. Abertura as 09:00 horas do dia 15 de março de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

Palmas, 21 de fevereiro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 029/2013 Pregão Eletrônico nº 033/2013

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação dos Avisos dos Pregões Eletrônicos nº. 029/2013 e 033/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.817, de 18 de fevereiro de 2013 e no Jornal do Tocantins datado de 16 de fevereiro de 2013, tendo em vista que por problemas técnicos não foi possível efetuar os cadastramentos no comprasnet.

Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO: 2011/3055/002311

SOLICITANTE: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda judicial

NOTA TÉCNICA

Em que pese a Procuradoria Geral do Estado ter o pensamento sedimentado no sentido de tornar exclusivo, às Empresas de Pequeno Porte ou Microempresas, as licitações com valor de estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o presente Pregão prosseguirá preservando o direito de qualquer tipo de empresa participar, tendo em vista, a urgência e brevidade em adquirir os medicamentos necessários a atender a demanda judicial, pois, de outro modo, caso as licitantes privilegiadas (ME ou EPP) não possuam condições ou não tenham interesse de participar da licitação, a aquisição será postergada, comprometendo assim o tratamento do paciente, bem como o cumprimento da ordem judicial.

Importa dizer também, que a sessão do Pregão marcada para ocorrer em 19 de fevereiro de 2013 ficou deserta, conforme Ata de realização do pregão folhas 292/293.

Resta justificar ainda, que nos certames futuros que possuam outros tipos de objetos, em que a Administração disponha um prazo maior para realizar a aquisição sem por em risco a saúde ou vida dos usuários do SUS, a Pasta observará a recomendação da PGE no sentido de tornar exclusiva a participação as EPP's ou ME's.

Por derradeiro, é de se festejar a Lei Complementar nº. 123/2006 por buscar tornar equânime o acesso aos mercados por parte das Empresas de Pequeno Porte ou Microempresas. Entretanto, em determinadas situações a Administração deve optar pela boa prestação do serviço público, neste caso: a saúde/vida do paciente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 076, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
REPÚBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPTC nº 007/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora MÁRCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE, Perita Criminal de Classe Especial, matrícula nº 701157-1, no período compreendido entre os dias 17 e 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA SSP Nº 115, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.125, de 14 de agosto de 2007;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 016/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02 e fim em 31 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 310670-5, no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2006/2007.

PORTARIA SSP Nº 116, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 041, de 10 de janeiro de 2013.

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 025/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 21 de janeiro e fim em 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a OSVALDO MOURÃO LIMA Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 630035-8, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 117, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 947, de 04 de julho de 2008;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 009/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 09 de fevereiro e fim em 10 de março de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 407542-1, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2006/2007.

PORTARIA SSP Nº 119, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 008/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCELO FRANCISCO DE SOUZA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853722-4, no período compreendido entre os dias 04 de fevereiro e 05 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 120, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 017/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853585-0, no período compreendido entre os dias 07 de janeiro e 05 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 121, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 018/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2013, 10 (dez) dias das férias do servidor JOSEMILIO MAURÍCIO LEÃO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 601446-1, no período compreendido entre os dias 27 de janeiro e 05 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 122, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 020/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor MURILO MELO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853457-8, no período compreendido entre os dias 16 de janeiro e 14 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 123, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 021/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor LÍVIO JOSÉ ISIDÓRIO LEAL, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 885525-1, no período compreendido entre os dias 19 de janeiro e 17 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 022/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor SAULO SARDINHA MILHOMEM, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853719-4, no período compreendido entre os dias 07 de janeiro e 05 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 125, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 024/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2013, 15 (quinze) dias das férias do servidor SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853600-7, no período compreendido entre os dias 22 de janeiro e 05 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 030/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte para a Delegacia de Polícia Civil em Ponte Alta do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RONALDO JOSÉ FAIS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 838726-5, da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte para a Delegacia de Polícia Civil em Ponte Alta do Tocantins, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Mateiros e Pindorama do Tocantins.

PORTARIA SSP Nº 127, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 036/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas funções junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Colméia, Goianorte e Fortaleza do Tabocão;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 895659-6, para, sem prejuízo de suas funções junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Colméia, Goianorte e Fortaleza do Tabocão, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 035/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Colméia para a Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 838634-0, da Delegacia de Polícia Civil em Colméia para a Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Couto Magalhães, Itaporã e Pequinzeiro.

PORTARIA SSP Nº 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 034/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA em Colinas do Tocantins, Delegacia de Polícia Civil em Presidente Kennedy e Tupiratins, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM em Colinas do Tocantins e Delegacia de Polícia Civil em Juarina, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2013, referente as férias da titular Liz Milzia de Moraes Pedroso;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 884242-6, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA em Colinas do Tocantins, Delegacia de Polícia Civil em Presidente Kennedy e Tupiratins, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM em Colinas do Tocantins e Delegacia de Polícia Civil em Juarina, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2013, referente as férias da titular Liz Milzia de Moraes Pedroso.

PORTARIA SSP Nº 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente da Polícia Técnico-Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPTC nº 014/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Identificação em Natividade para o Núcleo de Identificação em Dianópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANA ALVES DA CRUZ, Papiloscopista de 1ª Classe, matrícula 496871-9 do Núcleo de Identificação de Natividade para o Núcleo de Identificação em Dianópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 134, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 038, de 10 de janeiro de 2013.

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 033/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 04 e fim em 18 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 804878-9, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPTC nº 015/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo, do Núcleo de Perícias Criminais para o Núcleo de Medicina Legal ambos sediados em Colinas do Tocantins;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 899338-6, do Núcleo de Perícias Criminais para o Núcleo de Medicina Legal ambos sediados Colinas do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 137, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 770, de 22 de junho de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Superintendente de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando nº 013/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 08 de janeiro e fim em 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURÚ BASTOS Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 222763-1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA SSP Nº 138, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Corregedor Geral de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio do Memorando nº 052/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2013, 15 (quinze) dias das férias da servidora NILCÉIA MARTINS BENVINDO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 30180-9, no período compreendido entre os dias 18 de janeiro e 1º de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 010/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Quinta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, INOCÊNCIO MARQUES FERNANDES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 27537-9 da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Quinta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 140, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 011/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Quinta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FRANCISCO MOURA ARAÚJO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 667528-0 da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Quinta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 143, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Secretário Executivo da Segurança Pública solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SEC-EXEC nº 003/2013, em face de requerimento da servidora abaixo qualificada, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção da mesma da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Superintendência de Polícia Comunitária ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, EDIMA PEREIRA XAVIER Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula 837907-6, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Superintendência da Polícia Comunitária ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPTC nº 017/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS, Papiloscopista de 3ª Classe, matrícula nº 854107-8, no período compreendido entre os dias 04 de fevereiro e 03 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 154, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 037/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Estadual de Repressão aos Crimes Contra a Fazenda Pública/Região Norte, responder pelo expediente da Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, no período compreendido à licença médica da titular Maria Dinesitânia Rocha Cunha;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 884795-9, para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Estadual de Repressão aos Crimes Contra a Fazenda Pública/Região Norte, responder pelo expediente da Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, no período compreendido à licença médica da titular Maria Dinesitânia Rocha Cunha.

PORTARIA SSP Nº 155, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 039/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas funções junto à Quarta Delegacia de Polícia Civil, responder pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, bem como da Delegacia de Polícia Civil em Aliança do Tocantins, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2013, referente às férias da Delegada Lucélia Maria Marques Bento;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 836756-6, para, sem prejuízo de suas funções junto à Quarta Delegacia de Polícia Civil, responder pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, bem como da Delegacia de Polícia Civil em Aliança do Tocantins, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2013, referente às férias da Delegada Lucélia Maria Marques Bento.

PORTARIA SSP Nº 156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 040/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013, referente às férias da Delegada Andréa Ferrarezi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 838646-3, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013, referente às férias da Delegada Andréa Ferrarezi.

PORTARIA SSP Nº 161, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 980, de 31 de julho de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador do Sistema Integrado de Operações Policiais solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SIOP nº 002/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 18 de fevereiro e fim em 19 de março de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JAQUELINE DIAS COUTO Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 885533-1, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 3.037, de 31 de agosto de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 012/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 08 de julho e fim em 06 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JURANDI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA Motorista Policial de Classe Especial, matrícula nº 90002603-1, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 163, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 039, de 10 de janeiro de 2013.

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 012/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 06 de fevereiro e fim em 07 de março de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANTONIO CARDOSO DE CASTRO Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 895250-7, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 164, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 008/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 248266-5, no período compreendido entre os dias 16 de fevereiro e 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 165, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 006/2013, em face de requerimento do servidor abaixo qualificado, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do mesmo da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM Centro sediada em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 855023-9, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM Centro sediada em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 046, de 10 de janeiro de 2013.

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 013/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 27 de março e fim em 12 de abril de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 28606-1, no período de 27 de março a 12 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 167, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 4.572, de 15 de dezembro de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPTC nº 017/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 16 de fevereiro e fim em 17 de março de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MAURÍCIA SIMAS QUEIROZ COSTA Papiloscopista de 3ª Classe, matrícula nº 854070-5, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPC nº 014/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária para a Quarta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LUIZ CARLOS DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 697613-1 da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária para a Quarta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 169, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 015/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Estadual em Investigações Criminais/DEIC para a Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANO CHAVES DE MORAES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 682934-1 da Delegacia Estadual em Investigações Criminais/DEIC para a Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 171, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando o ATO nº 250 – RVG, de 14 de fevereiro de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.815 do DOE, de mesma data, que revogou a partir de 13 de fevereiro de 2013, a cessão da Delegada de Polícia Civil Maria de Fátima Holanda Cavalcante Ubaldo Monteiro Barbosa, matrícula 104221-1, para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil e o Secretário Executivo da Segurança Pública solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria SEC-EXEC nº 004/2013 em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação da Autoridade Policial abaixo qualificada na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 104221-1, na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação.

DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 6º, inciso XV e art. 23 do Regimento Interno da ACADEPOL; e

Considerando o objetivo maior da Academia de Polícia Judiciária que é de ser reconhecida por sua credibilidade e qualidade dos seus serviços educacionais, preservando os pilares do conhecimento, aprender ser, aprender conviver, aprender fazer e aprender a aprender;

Considerando o objeto do Convênio SENASP/MJ nº 759575/11, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional da Segurança Pública e a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com a finalidade de executar, por intermédio desta Academia de Polícia Judiciária, o Curso de Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT, com carga horária total de 40 h/a, e o Curso de Uso Diferenciado da Força, com carga horária total de 60h/a;

RESOLVE:

1º. Instituir a Comissão do Processo Seletivo nº. 001/2013 e 002/2013, de 14/02/2013, composta por 05 (cinco) servidores: Peterson Oliveira Costa, Perito Criminal-Presidente; Luís Carlos Gonçalves Barbosa, Agente de Polícia-Membro; Márcia Araújo Lelis, Escrivã de Polícia – Membro; Rosimeire Gomes Guimarães Salviano, Escrivã de Polícia-Suplente; e Maria do Espírito Santo da Silva Oliveira, Escrivã de Polícia- Suplente, para a Seleção do Provimento de Vagas de Instrutores dos Cursos: Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT e Uso Diferenciado da Força, a serem ministrados na sede da Academia de Polícia Judiciária, em Palmas/TO.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2013.

Djalma Leandro
Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Judiciária

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES-TO, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2013, no uso da competência que lhe confere artigo 12, I da Lei nº. 2.493, de agosto de 2011;

Considerando o fortalecimento das ações integradas da PEFES como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando à erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Mães Criativas – Órgão / Entidade Conveniente OMABP – Organização de Mulheres Amiga do Bem de Palmas. Constituída com a finalidade de melhorar a qualidade de vida de seus associados por meio da promoção, valorização das pessoas e grupos economicamente desfavorecidos, oferecendo a estes oportunidades para a capacitação profissional, geração de renda, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais, proteção e desenvolvimento da criança, adolescente, adultos e idosos, bem como a melhoria do padrão habitacional assim como à ascensão social, fomentando o convívio, a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a integração social.

Art. 2º Determina a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, que proceda com a divulgação da aprovação deste projeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIANE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES-TO, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2013, no uso da competência que lhe confere artigo 12, I da Lei nº. 2.493, de agosto de 2011;

Considerando o fortalecimento das ações integradas da PEFES como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando à erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Costurando Com a Gente – Órgão / Entidade Conveniente ASMARNO– Associação de Moradores da Quadra 407 Norte; que assume o objetivo de promover e desenvolver ações que buscam melhorar a qualidade de vida de seus associados através da promoção de atividades econômicas, cultural, educacional e social.

Art. 2º Determina a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, que proceda com a divulgação da aprovação deste projeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIANE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES-TO, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2013, no uso da competência que lhe confere artigo 12, I da Lei nº. 2.493, de agosto de 2011;

Considerando o fortalecimento das ações integradas da PEFES como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando à erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o do Projeto Costura e Cidadania – Órgão / Entidade Conveniente Associação de Moradores de Sítio Novo do Tocantins; que trabalha na defesa, garantia e promoção dos direitos de seus associados, com a responsabilidade cada vez mais ampla e relevante na sociedade, realizando atividades de caráter beneficente, caritativo, religioso, cultural, educacional, científico, artístico, literário, recreativo, esportivo e de proteção ao meio ambiente, além de outros serviços, objetivando sempre a consecução de fins sociais.

Art. 2º Determina a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, que proceda com a divulgação da aprovação deste projeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIANE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES-TO, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2013, no uso da competência que lhe confere artigo 12, I da Lei nº. 2.493, de agosto de 2011;

Considerando o fortalecimento das ações integradas da PEFES como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando à erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Aproximação do Projeto Mães da Costura – Órgão /Entidade Conveniente AMABICO – Associação das Mães no Bico do Papagaio; constituída com o objetivo atuar direto na raiz do problema social vivenciado pelas pessoas pobres cuja vulnerabilidade social e predominante, detectou-se no transcurso dos trabalhos de apoio assistencial que esse público-alvo sofre com a falta de oportunidades de emprego e renda.

Art. 2º Determina a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, que proceda com a divulgação da aprovação deste projeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIANE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES-TO, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2013, no uso da competência que lhe confere artigo 12, I da Lei nº 2.493, de agosto de 2011;

Considerando o fortalecimento das ações integradas da PEFES como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando à erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aprovação do Projeto Costurando o Futuro – Órgão/Entidade Conveniente AMASTEF – Associação das Mães do Setor Taquaralto 5ª Etapa; constituída com a finalidade de melhorar a qualidade de vida de seus associados por meio da promoção de atividades econômica, educacional, cultural e social, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social com as crianças, adolescentes, adultos e idosos distribuindo aos mesmos gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais, internacionais e a iniciativa privada.

Art. 2º Determina a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, que proceda com a divulgação da aprovação deste projeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIANE ALBUQUERQUE
Presidente

Ata de nº 004 biênio 2012/2014

Às quinze horas do dia dezessete de janeiro de dois mil e treze foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES-TO, na sala de reuniões dos Conselhos situada em Palmas-TO, nesta Capital, com as seguintes presenças: Conselheiros Marcos Souza Silva, representante titular da Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão – COOPTER; Michela Santos Gonçalves Chaves, representante Suplente da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social - SETAS; Hermina Martins Pereira, representante titular do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS; Raimundo Fidélis Marinho, representante titular da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRO; Vanja Maria Piagem da Luz, representante titular da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Marcelo Dantas, representante suplente da Secretaria da Indústria e do Comércio – SIC; Raquel Pinheiro da Silva, representante titular da Associação das Mulheres Unidas; Vera Lucia Xavier, representante titular da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH; Alessandra de Fátima Camargo Pereira, representante suplente da Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECT; Marcia Rozeno Lira, representante suplente da Associação das Mães de Taquaralto; Maria Edileuza Soares Mendes, representante suplente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Região Centro Norte de Palmas - ASCAMPA; Tatiana P. Reis, representante titular da AARPA; Maria Conceição, representante titular da Rede de Educação; Convidados e participantes: Joice Lucena, Consultora; Maria Aparecida Rozeno Lira Martins, Presidente da OMABP. O Presidente em exercício Marcos Souza dá boas vindas aos presentes e inicia a reunião da seguinte forma. PONTOS: 1.1. O Presidente esclarece que devido à falta de quorum a reunião do dia 16/01/2013 não se realizou, então nesse sentido o presidente lembra como o conselho ainda não possui seu regimento interno, que se encontra em fase de construção recorreu ao bom senso de todos os conselheiros presentes e coloca em votação a substituição da pauta da reunião do dia 17 por a do dia 16 que conta como pauta apreciação e votação 05 cinco projetos encaminhado pela Diretoria de Inclusão Produtiva da Setas (Secretaria do Trabalho e da Ação Social). A conselheira Tatiana Reis sugere já que os conselheiros presentes estão com seus projetos em mãos e foram criteriosamente ponderados por todos, vota que seja sim feita a substituição. O presidente então com a aprovação unanime declara aprovada a substituição de pauta. O presidente lembra a todos que o conselho não avançou muito com a elaboração do regimento interno na ultima reunião, por ser um procedimento demorado, foi então formada uma comissão de 04 Conselheiros (Joran Oliveira Barros Junior, Marcelo Torres, Tatiana Reis e Maria da Conceição) para que junto com uma consultoria jurídica da Setas possa prosseguir com a construção do Regimento, e está comissão terá que apresentar junto ao conselho em reunião próxima um parecer com suas conclusões. PONTOS: 1.2. Apresentação do Projeto Mães Criativas – Órgão / Entidade Conveniente

OMABP – Organização de Mulheres Amiga do Bem de Palmas; Projeto Costurando Com a Gente – Órgão / Entidade Conveniente ASMARNO– Associação de Moradores da Quadra 407 Norte; Projeto Costura e Cidadania – Órgão / Entidade Conveniente Associação de Moradores de Sítio Novo do Tocantins; Projeto Mães da Costura – Órgão / Entidade Conveniente AMABICO – Associação das Mães no Bico do Papagaio; Apresentação do Projeto Costurando o Futuro – Órgão / Entidade Conveniente AMASTEF – Associação das Mães do Setor Taquaralto 5ª Etapa; O presidente lembra que todos os projetos colocados em pauta foram encaminhados pela Secretária Executiva Michela Santos em dezembro de 2012 para que os conselheiros pudessem ler e apresentar suas considerações. Portanto o Presidente solicita que os conselheiros apresentem suas respectivas dúvidas e convida a representante dos projetos a consultora Joice Lucena, para explicar sobre os mesmos indicando seus objetivos principais. A consultora esclarece que um dos objetivos do projeto e capacitar às mulheres associadas, e tem como foco principal a capacitação da costura industrial, voltado para o público feminino e masculino. Ela explica também que estes projetos já passaram por 05 reformulações para atender os critérios da Setas. Quando questionada pelos conselheiros sobre o aluguel das máquinas e a continuidade do projeto, Joice diz que as muitas discordâncias encontradas nos projetos se daram pelo fato que estes não foram elaborados inicialmente para passar pelo conselho de Economia Solidária, e sobre o aluguel das máquinas a justificativa sustentada e que dentre os associados não existe pessoas capacitadas para dar o suporte de manutenção adequada se adquiridas como compra, mais na contratação temporária a associação tem como benefício a manutenção e seria um custo a menos para a planilha do projeto. E sobre a continuidade do projeto a consultora (Joice) esclarece que se tem como planos futuros mais que para isso ocorra, primeiro precisam de mãos de obras qualificadas. Questionada se existiu algum edital para a elaboração destes projetos, a mesma afirma que não, e expõe que os projetos ficam dispostos em 2 etapas. A conselheira Vanja cita que para o projeto se encaixar verdadeiramente no perfil do Ecosol o mesmo terá que ter um seguimento, levando a autonomia às pessoas destas associações. Joice explica que o projeto terá sim continuidade, com um laboratório fixo e seus capacitados como empreendedores num 2º projeto que entrará como complemento dos que estão sendo apresentados. A conselheira Maria Lúcia solicita então que seja feita ressalvas no projeto quanto a metodologia, no intuito de esclarecer melhor sobre o plano de seguimento e como também será feita o escoamento das confecções. A conselheira ainda sugere que os projetos possam ser aprovados mais com as ressalvas. O presidente deixa em aberto a fala para mais questionamentos e esclarecimentos, portanto a conselheira Alessandra questiona sobre o valor de o aluguel ser relativamente baixo por um período de 06 seis meses, Joice explica que existe parceria com as empresas que tem no município, e que sobre o espaço físico onde acontecera a realização dos projetos não aparecem nas planilhas pelo fato de serem sedes próprias, deste modo os conselheiros solicitam que esta informação conste nas planilhas do projeto e sugerem que este benefício entre como contra partida, mais a presidente da Associação OMABP pede a vez da fala para explicar que a própria SETAS não aceitou este recurso. A conselheira Márcia suplente e Presidente da Associação AMASTEF, convida ao Conselho caso seja aprovado seu projeto, para que sejam também um colaborador e expõe sobre os benefícios deste projeto para sua região já que a Associação das Mães do Setor Taquaralto 5ª Etapa – AMASTEF, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de melhorar a qualidade de vida de seus associados por meio da promoção de atividades econômica, educacional, cultural e social, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social com as crianças, adolescentes, adultos e idosos distribuindo aos mesmos gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais, internacionais e a iniciativa privada. A conselheira Alessandra da CIT recomenda que seja descrito no projeto que a formação desta 1ª turma será formada por futuros instrutores de potencial, pois assim irá justificar o perfil mínimo para ingressar no curso, para que assim os mesmos possam se deslanchar na carreira. Quando questionada se poderia reduzir os custos sobre a elaboração do projeto com o auxílio de parcerias, a consultora Joice responde que não e de fácil acesso estas parcerias, e que já existe um compromisso com todos os envolvidos nesse processo. O presidente Marcos solicita a atenção de todos e esclarece sobre algo dito pela consultora Joice onde a mesma na linha 57 desta Ata cita que das muitas discordâncias encontradas nos projetos se dar pelo fato que estes não foram elaborados inicialmente para passar pelo conselho de Economia Solidária, então o presidente a lembra que mesmo o projeto não tenha sido moldado para passar pelo conselho, ele terá que se adequar, pois o recurso que será utilizado para efetivar suas

ações do projeto esta disponível no Fundo Tocantinense da Economia Solidária. Portanto o presidente acha válido o debate e apresenta as ressalvas estipuladas pelos conselheiros; PONTO: 1.3. Ressalvas apresentadas pelo CEES (Conselho Estadual de Economia Solidária para serem modificadas pelo Órgão/ Entidade Conveniente. Metodologia; Indicar o local de realização do Projeto; O público alvo capacitado; poderão ser os multiplicadores, como instrutores em uma 2ª etapa; Indicar se o Projeto será realizado com parcerias, e quais seriam para a realização de um planejamento e apoio ao escoamento da produção; Informar se terá um segundo projeto, para a instituição de uma Cooperativa, incluindo a aquisição de equipamentos para a montagem de oficinas; Detalhar o valor da elaboração do projeto: (pessoa física), monitoramento e avaliação, contador, prestação de contas; Detalhar a aquisição de material didático. Após devidas apresentações o presidente pergunta a representante se os projetos estão aptos a passar por essas modificações, a consultora Joice Lucena afirma que sim, e esclarece também que o produto final que passar pelas medidas de qualidade serão comercializados. A conselheira Alessandra da CIT deixa sua secretaria a disposição para ajudar nas reformulações dos projetos. O presidente pergunta ao conselho se a um consenso de ir pra votação os projetos com essas ressalvas, a conselheira Tatiana diz que não, e prefere que seja feita as reformulações primeiro. PONTO.1.4. Após as devidas considerações, o Presidente em exercício Marcos conduz a eleição com duas propostas, votar para a aprovação dos projetos com as ressalvas, que terá que ser protocolada com a secretária Executiva do conselho no prazo Máximo de 10 dias a partir desta data, ou aguardar que sejam feitas as reformulações primeiro. 1.6. Com voto individual e por representatividade, conforme preceitua na Lei Estadual nº 2.943/2011, o colegiado resolve aprovar 11 votos a favor, e 02 abstenções os Projeto apresentados, com as suas devidas modificações aludidas pelos conselheiros. Das deliberações da plenária foi decidida as seguintes Resoluções que depois de contextualizadas será publicada no Diário Oficial do Estado: 1) Dispõe sobre Aprovação do Projeto Mães Criativas – Órgão / Entidade Conveniente OMABP – Organização de Mulheres Amiga do Bem de Palmas; 2) Dispõe sobre Aprovação do Projeto Costurando Com a Gente – Órgão / Entidade Conveniente ASMARNO – Associação de Moradores da Quadra 407 Norte; 3) Dispõe sobre Aprovação do Projeto Costura e Cidadania – Órgão / Entidade Conveniente Associação de Moradores de Sitio Novo do Tocantins; 4) Dispõe sobre Aprovação do Projeto Mães da Costura – Órgão / Entidade Conveniente AMABICO – Associação das Mães no Bico do Papagaio; 5) Dispõe sobre Aprovação do Projeto Costurando o Futuro – Órgão / Entidade Conveniente AMASTEF – Associação das Mães do Setor Taquaralto 5ª Etapa, o qual irá fortalecer as ações integradas da PEFES como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando a erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins. 6) Sem mais assuntos para deliberação o presidente deu por encerrada a reunião, finalizando – se às 17 horas. A Secretaria Executiva do CEES-TO digitou esta ata e assina junto aos conselheiros participantes desta reunião.

Marcos Souza Silva (COOPTER)

Michela Santos Gonçalves Chaves (SETAS)

Hermina Martins Pereira (RURALTINS)

Raimundo Fidélis Marinho (SEAGRO)

Vanja Maria Piagem da Luz (SEDUC)

Tatiana Reis (AARPA)

Raquel Pinheiro da Silva Associação das Mulheres Unidas

Marcelo Dantas (SIC)

Vera Lucia Xavier (SEJUDH)

Alessandra de Fátima Camargo Pereira (SECT)

Marcia Rozeno Lira Associação das Mães de Taquaralto

Maria Edileuza Soares Mendes ASCAMPA

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários LUANA RIBEIRO ALVES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1190 e MARCELO GENIRO ALVES FERREIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1074, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 266 e 267 respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário HELLEN NÚBIA C. MACIEL MIRANDA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0536, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 75, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 01/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013.3443.000150, firmado com a Senhora MARIA APARECIDA DA COSTA, CPF nº 185.593.362-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI, e 25, III do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Chefe da Divisão de Inspeção de Carne, ovos e derivados, JOINA TELES CARVALHO LELLIS, matrícula 859.637-9, para responder pela Coordenação de Inspeção Animal, nos impedimentos legais e/ou eventuais da titular JOSEANNE CADEMARTORI LINS, Coordenadora da Inspeção Animal, matrícula 894.693-1, na conformidade do Decreto 3.496, de 11/09/2008 c/c ao elencado no art. 11º, do Decreto nº 3.481/2008 do Regimento Interno, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 348, de 17 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 224812-3 no período de 01/03/2013 a 10/03/2013, 10 (dez) dias e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora SIMONE COELHO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 885272-3, no período de 18/02/2013 a 19/03/2013, 30 (trinta) dias e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fru-las em 03/06/2013 a 02/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária DANIELLE DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CRMV-TO sob o nº 1179, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 268, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: N.º 01/2013.
PROCESSO: N.º 2013.3443.000150.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA APARECIDA DA COSTA.
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Av. Rui Barbosa, nº 685, Centro, na cidade de Juarina - TO.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/02/2013 até 31/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA APARECIDA DA COSTA
Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2013 do processo nº. 2013 3443 000150 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Sr. MARIA APARECIDA DA COSTA, ONDE SE LÊ: ... Agência 1725-8 ...; LEIA-SE: ... Agência 1725-6....

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 018, de 19 de Fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de 2012, dos servidores da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, na forma adiante indicada:

Matricula	Nome do servidor	Nota Final
00008287848	CLAUDIA REGIO AMAZONAS	99.06
00007014597	EDILMA BERNARDO DA COSTA	100.00
00081422385	EVA VALADARES CUNHA	100.00
00008221669	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	99.86
00008175870	GRAZIELA MACEDO CORTEZ	97.59
00002200511	HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA	96.79
00008318956	IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA	98.39
00008604142	JANIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	84.25
00008614466	JULIO CESAR PEREIRA	99.20
00006318177	KLEIRYANNE AGUIAR COSTA	71.19
00006846190	MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA	99.72
00001571711	MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS	98.38
00008275068	MAYNA MIRANDA BEZERRA	99.32
00008674795	RAFAEL LIMA BRITO	73.31
00000210919	RICARDO DE SOUZA FAVA	97.05
00007042965	TANIA MARCIA GOMES BORGES DE ROURE	99.86
00006979742	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	99.86
00007071477	WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA	100.00

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

 Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA: 389900 - AGÊNCIA TOC. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALI

Período: JANEIRO a JANEIRO / 2013

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO	590.000,00	0,00	590.000,00	42.297,96	8.102,04	50.400,00	539.600,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.873.000,00	0,00	1.873.000,00	81.643,25	49.456,75	131.100,00	1.741.900,00
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	215.000,00	0,00	215.000,00	15.352,09	11.247,91	26.600,00	188.400,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	282.000,00	0,00	282.000,00	0,00	24.850,00	24.850,00	257.150,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	13.386,62	763,38	14.150,00	5.850,00
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	2.071,11	28,89	2.100,00	7.900,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	19.650,00	19.650,00	153.350,00
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.813,00	0,00	5.813,00	0,00	1.150,00	1.150,00	4.663,00
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.169.813,00	0,00	3.169.813,00	154.751,03	115.248,97	270.000,00	2.899.813,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	322.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	595.500,00	0,00	595.500,00	0,00	11.869,00	11.869,00	583.631,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	452.000,00	0,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.183.000,00	0,00	1.183.000,00	0,00	870,00	870,00	1.182.130,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	7.453,15	7.453,15	12.546,85
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.862.500,00	0,00	2.862.500,00	0,00	28.192,15	28.192,15	2.834.307,85
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.032.313,00	0,00	6.032.313,00	154.751,03	143.441,12	298.192,15	5.734.120,85
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	4.565.000,00	0,00	4.565.000,00	0,00	0,00	0,00	4.565.000,00
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.565.000,00	0,00	4.565.000,00	0,00	0,00	0,00	4.565.000,00
	TOTAL GERAL	10.597.313,00	0,00	10.597.313,00	154.751,03	143.441,12	298.192,15	10.299.120,85

SIAC0049 - 18/02/2013

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 389900 AGÊNCIA TOC. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALI						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.050.000,00	1.050.000,00	79.319,18	79.319,18	79.319,18	970.680,82		
	TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA	1.050.000,00	1.050.000,00	79.319,18	79.319,18	79.319,18	970.680,82		
1325.00.00	= REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00		
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00		
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	0,00	0,00	35.608,42	35.608,42	35.608,42	-35.608,42		
	TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	35.608,42	35.608,42	35.608,42	-35.608,42		
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	2.362.500,00	2.362.500,00	114.927,60	114.927,60	114.927,60	2.247.572,40		
2119.00.00	= OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00		
	TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00		
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00		
TOTAL GERAL: 389900 - AGÊNCIA TOC. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALI		6.862.500,00	6.862.500,00	114.927,60	114.927,60	114.927,60	6.747.572,40		

SIAC0047 - 18/02/2013 - 15:13:16

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 389900 - AGÊNCIA TOC. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALI
PERÍODO: JANEIRO de 2013

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			114.927,60	ORÇAMENTARIAS			277.000,95
RECEITAS CORRENTES		114.927,60		DESPESAS CORRENTES		256.300,42	
RECEITA TRIBUTARIA	79.319,18			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.570,72		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.729,70		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.608,42						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESPESAS DE CAPITAL		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			INVESTIMENTOS	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		20.700,53	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.700,53		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			154.751,03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		154.751,03		REPASSE CONCEDIDO		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			289.628,38	EXTRA-ORÇAMENTARIA			167.378,46
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		289.628,38		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		167.378,46	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	115.685,79			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	6.165,77		
CAUÇÃO	0,00			CAUÇÃO	0,00		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	173.942,59			DESPESAS A PAGAR	161.212,69		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
VALORES NÃO RECLAMADOS	0,00			VALORES NÃO RECLAMADOS	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRÂNSITO	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRÂNSITO	0,00		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEP. JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEP. JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		0,00		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		0,00	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRÂNSITO	0,00			VALORES EM TRÂNSITO	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACÃO CAMBIAL		0,00		VARIACÃO CAMBIAL		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL	0,00			VARIACÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES DE OBRIGAÇÕES - PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA - PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			599.641,06	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			714.568,66
DISPONÍVEL		94.654,63		DISPONÍVEL		94.654,63	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.654,63			BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.654,63		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
APLIC.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00			APLIC.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00		
APLIC.SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00			APLIC.SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00		
POUPANÇA	0,00			POUPANÇA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS		504.986,43		RECURSOS PRÓPRIOS		619.914,03	
RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	504.986,43			RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	619.914,03		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS - CTU	0,00			ALIENAÇÃO DE BENS - CTU	0,00		
RECURSOS - BNDES	0,00			RECURSOS - BNDES	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	
ICMS A COMPENSAR	0,00			ICMS A COMPENSAR	0,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			1.158.948,07	T O T A L			1.158.948,07

SIAC0027 - 18/02/2013 às 15:16:02

Contadora SANDRA COSTA DA SILVA
ATR/CRC: TO-002930/O-0

RENATO REZIO DE SOUSA
Diretor Geral de Operações - ATR

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da ATR

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 45, de 15 de fevereiro de 2013.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa TEIXEIRA & CHAGAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para a realização de 01 (um) show musical com a Banda Soneto no evento "Cultura e Comunidade", no dia 15 de fevereiro de 2013, no Jardim Aurenny I, em Palmas/TO, a partir das 21 horas, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos do processo 2013 5471 000012.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverson Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, Coordenadora de Produção e Eventos, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESATPresidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 036/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 066/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá ARACTOCXAM;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá ARACTOCXAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.519.742/0001-77, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000059.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 037/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 067/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.290/0001-75, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 038/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 070/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A. (Jornal do Tocantins) para aquisição de 02 (duas) assinaturas de jornal impresso diário para esta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A. (Jornal do Tocantins), CNPJ nº 01.536.754/0003-95, visando a aquisição de 02 (duas) assinaturas de jornal impresso diário para esta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000050.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 039/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 069/2012, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. – ME, visando a confecção de carimbos para utilização das unidades da Fundação REDESAT;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. – ME, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, visando a confecção de 126 (cento e vinte e seis) carimbos para utilização das unidades desta Fundação, no valor global de R\$ 1.237,90 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

PORTARIA Nº 0170, de 18 de Fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias do servidor Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho, Vice Presidente CPC - IV, matrícula funcional nº 826830-4, referentes ao período aquisitivo de 16.04.2011 a 15.04.2012, previstas para o período de 18.02.2013 a 19.03.2013. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS Nº 69, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Portaria/Naturatins nº 559/2012, de 01 de novembro de 2012, publicada no DOE nº 3750 de 08/11/2012, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, designando seus membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o disposto no MEMO nº 09/2013-DFISQ solicitando a substituição de membro titular que compõe a supracitada Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Tereza Martins de Aquino, matrícula 856289-0, lotada na Coordenadoria de Monitoramento Ambiental para compor a Comissão de Julgamento de Auto de Infração- CJAI, em substituição à servidora Simone Farias Monteiro, membro titular, matrícula nº 873946-3, lotada na Diretoria de Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2012, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

8672199	CARLOS RAYLSON SILVA LIMA	99.60
8378649	CLERITON MARQUES BARBOSA	100.00
8336458	JOAQUIM MENDES CARLOS	100.00
8643911	LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA	100.00
8622264	ORLEANS SILVA OLIVEIRA	100.00

PORTARIA NATURATINS Nº 77, DE 19 FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula nº 830054-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 20/02/2013 a 01/03/2013 10 (dez) dias, a partir de 22/02/2013, restando 08 (dois) dias para data oportuna.

AUTOS Nº: 2204/2004

INTERESSADA: F. PEREIRA DA SILVA-ME

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando que o empreendimento possui a Licença de Operação nº 717/2010, para a atividade de extração mineral – areia, seixo, saibro e argila – regime licenciamento, com vencimento para 24/03/2014;

Considerando que no procedimento administrativo de licenciamento consta a autorização de registro de licença de nº 024/2004, referente ao processo n.º 864.171/04 no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade até 21/06/2007, para extração de areia, cascalho, seixos e saibro, em uma área de 50,00 hectares, na Fazenda São José, zona rural do município de Paraíso do Tocantins, TO;

Considerando que o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, por meio do ofício nº 2204/2012, informou a este órgão ambiental acerca da baixa do título de licenciamento - autorização de registro de licença nº 024/2004 – outorgado em favor da empresa F. Pereira da Silva ME, que se encontra inabilitada ao exercício da lavra;

Considerando que a interessada, se encontra sem autorização de registro de licença para proceder com a extração de areia, cascalho, seixo e saibro, haja vista o vencimento da que possuía, com a consequente baixa do título de licenciamento pelo DNPM;

Considerando, finalmente que tanto a Resolução COEMA nº 07/2005, em seus artigos 44 e 47, quanto a Lei nº 6.403/76 (Código de Mineração) dispõe sobre a necessidade do registro de licença perante o DNPM para o licenciamento das atividades minerárias;

NOTIFICA a empresa F. PEREIRA DA SILVA-ME (SERRANO AREIAS) por meio de seu representante Francisco Pereira da Silva, para apresentar documentos que comprovem a regularização do empreendimento, ou seja, nova autorização de registro de licença, para a atividade de extração mineral, perante o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

NOTIFICA, ainda, Vossa Senhoria que a não apresentação do referido documento, no prazo de 10 (dez) dias, incorrerá na SUSPENSÃO da Licença de Operação nº 717/2010 constante do Processo 2204/2004.

Palmas, 19 de fevereiro de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, conj. 01, lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-002 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2013.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMO- ME	10.478.153/0001-00	PRODUTO: PIMENTA DO REINO MARCA: Santa Cruz/70 g Embalagem Plástica	1252293/1252290
CEREALISTA ARAGUAIA LTDA	11.924.562/0001-48	PRODUTO: ARROZ MARCA: Bom de Mesa – 5 kg/Embalagem Plástica	1252311
PAULO RICARDO BARBOSA	09.263.958/0001-40	PRODUTO: DOCE DE BURITI MARCA: Boa Vista – 436 g / Embalagem Cortiça	1253334
PIRATININGA IND. E COM. DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA	49.034.481/0001-45	PRODUTO: COLA/GIZÃO DE CERA MARCA: Piratininga – Embalagem Plástica/Papelão	975411/975393
REFLEX IND. E COM. LTDA	08.815.811/0001-52	PRODUTO: PURPURINA MARCA: Reflex – 3 g / Embalagem Plástica	975399
VMP PAPÉIS PARA EMBALAGENS LTDA	49.810.369/0001-59	PRODUTO: PLÁSTICO PARA ENCAPAR MARCA: Vmp Papéis – 2 m/Sem Embalagem	975422

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****PORTARIA Nº 0052/2013 – RURALTINS**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o Acordo de Doação de Fundo Fiduciário do Global Environmental Facility – Projeto Cerrado Sustentável firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins por meio da Semades, Naturatins e Ruraltins.

CONSIDERANDO a iniciativa Projeto - GEF Cerrado Sustentável, no âmbito do Plano de Ação do Programa Nacional Cerrado Sustentável, cujo objetivo é de melhorar a conservação da biodiversidade, a gestão ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins é um dos órgãos responsáveis pela implementação do Projeto GEF Cerrado Sustentável no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda que para alcançar os resultados satisfatórios necessário se faz a prática de iniciativas de produção sustentáveis e capacitação de produtores no entorno das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado do Tocantins, seguindo as regras e diretrizes de contratação do Banco Mundial;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico de Avaliação – GTA, composto pelos seguintes membros:

- Alessandro Ribeiro Neves, Engenheiro Ambiental, matrícula funcional nº. 863243-0 – Titular;
- Aníbal Pereira Roque, Coordenador de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 881514-3, Suplente;
- Jonas Aires da Silva – Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 8148406-2 – Titular;
- Joelma de Sousa Barros Mascarenhas, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 629359-0, Suplente;
- Alécia Borges Machado – Coordenadora de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural, matrícula funcional nº 839449-1 Titular;
- Valdivino Fraga de Melo, Diretor de Desenvolvimento Rural, matrícula funcional nº 199079-9, Suplente.

Art. 2º. Compete ao Grupo Técnico de Avaliação - GTA discutir aspectos do Termo de Referência, definir critérios de seleção das empresas, analisar e referendar os produtos entregues pela consultoria e, participar das discussões em oficinas e consultas públicas, no decorrer do contrato, os quais obedecerão as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**2º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº. 2011/3449/0032

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 009/2011

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: ELZIVAN BABORSA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Regional de Araguatins - TO

VALOR: R\$ 1.212,16 (um mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 14.545,92 (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013

VIGÊNCIA: 06/04/2013 a 06/04/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e ELZIVAN BABORSA RODRIGUES DA SILVA

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00224

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 0027/2012

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: CARLOS ALBERTO COELHO COSTA

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Itacajá - TO

VALOR: R\$ 655,82 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.869,84 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013

VIGÊNCIA: 09/04/2013 a 09/04/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e CARLOS ALBERTO COELHO COSTA

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 083/2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora da Fundação Universidade do Tocantins/UNITINS para a Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins- AGROTINS 2013, os seguintes membros:

I - COORDENAÇÃO GERAL:

- a) Thadeu Teixeira Júnior – Titular;
- b) Joseano Carvalho Dourado.

II - SUBCOMISSÃO: UNIDADES DEMONSTRATIVAS:

- a) Expedito Alves Cardoso – Titular;
- b) Anatólio Pinheiro Batista.

III - SUBCOMISSÃO: INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO:

- a) Sílvia Carvalho de Oliveira – Titular;
- b) Eduardo Ribeiro dos Santos;
- c) Maria do Socorro de O. Barbosa;
- d) Ana Virgínia Carneiro Mendonça.

IV - SUBCOMISSÃO: COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- a) Isabelle Oliveira Bento Silva – Titular;
- b) Andressa Souza Brito;
- c) Raquel Bezerra C. Leal Melo.

V - SUBCOMISSÃO: PÚBLICAÇÕES, PALESTRAS E TREINAMENTOS:

- a) Sonia Maria de Souza Ribeiro – Titular;
- b) Nélito Noletto Ribeiro;
- c) Omar Raimundo de Paula Teixeira;
- d) Silvéria Aparecida B. Schier.

VI - SUBCOMISSÃO: ORÇAMENTOS E COMPRAS:

- a) Evelin Lorena Paixão de Gois – Titular;
- b) Genice Gonçalves Lima.

VII - SUBCOMISSÃO: CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA:

- a) Eliane Regina Archangelo - Titular;
- b) Raymundo Aires Filho;
- c) Roberta Zani da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 86, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo o seguinte aprovado no concurso público supracitado para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Assistente de Defensoria Pública / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	
CLASS	NOME
12	VALCI PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

ALINE RODRIGUES ALVES, do cargo em comissão, Coordenador de Contabilidade, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 089, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

ERINEU FERREIRA DA LUZ, do cargo em comissão, Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

NOMEAR,

ERINEU FERREIRA DA LUZ, no cargo em comissão, Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 091, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

JOSÉ JUCIMAR DE LIMA JÚNIOR, do cargo em comissão, Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

NOMEAR,

JOSÉ JUCIMAR DE LIMA JÚNIOR, no cargo em comissão, Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

LARYSSA ARARIPE DA FONSECA, no cargo em comissão Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 093, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

CAROLINA SILVA UNGARELLI, Defensora Pública de 1ª Classe, no cargo em comissão, Coordenadora do Núcleo da Diversidade Sexual, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2013.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Palmas, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e em atenção às exigências da Instrução Normativa TCE/TO nº. 10/2008, alterada pela Instrução Normativa Consolidada nº. 003, de 24/11/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas-Licitações e Obras-SICAP/LO para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira
Matrícula nº 886477-2;
Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª fase (licitações regidas pelas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e adesão às Atas de Registro de Preços) e 2ª fase.

Cecília Cristina Moraes Medeiros
Cargo: Gerente de Núcleo II
Matrícula nº 8950181
Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª fase (licitações regidas pelas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Atas de Registro de Preços) e 2ª fase.

Sydney Fábio Araújo Pinto
Cargo: Coordenador de Licitação, Contratos e Convênios
Matrícula nº 886470-5
Responsabilidade: Lançamentos referentes a 3ª fase (contratos, termos aditivos e apostilamentos).

Renan Gomes de Carvalho Pontes
Matrícula nº 894839-9
Responsabilidade: Lançamentos referentes a 3ª fase (contratos, termos aditivos e apostilamentos).

Diego Gomes Carvalho Nardes
Matrícula nº 886549-3
Cargo: Coordenador de apoio Administrativo
Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª fase (caso se trate de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e execução das atas de registro de preços).

Tiago Germano dos Santos
Matrícula nº 894961-1
Cargo: Gerente de Núcleo I
Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª fase (caso se trate de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e execução das atas de registro de preços).

Seni Martins Medeiros de Almeida
Matrícula nº 836879-1
Cargo: Diretora de Orçamento e Finanças
Responsabilidade: Lançamentos referentes ao módulo de obras.

Robson Lopes de Carvalho
Matrícula nº 883128-9
Cargo: Coordenador de Orçamento e Finanças
Responsabilidade: Lançamentos referentes ao módulo de obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 171, de 20 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.593.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Miranorte do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Palmas, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO Nº: 263/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000059.

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Chrystiana A. Guerra-me.

OBJETO: Renovação do contrato 263/2011, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 22/02/2013, e reajuste do valor mensal de locação conforme IGPM-FGV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VALOR: R\$ 1.015,17 (Hum mil e quinze reais e dezessete centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 22/02/2013 a 22/02/2015.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral

Chrystiana Alvarenga Guerra – Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO Nº: 275/2011.

PROCESSO Nº: 2011/4901/000058.

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Alexsander Damasceno Maia

OBJETO: Renovação do contrato 275/2011, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 18/02/2013, e reajuste do valor mensal de locação conforme IGPM-FGV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

VALOR: R\$ 1.187,00 (Hum mil cento e oitenta e sete reais) mensais.

VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 18/02/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Elias El Zayer – Subdefensor Público Geral – Locatário

Alexsander Damasceno Maia – Locador

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO GAB/DPG Nº: 031/2012

CONVENIENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONVENIADA: Banco BMG S.A.

OBJETO: Convênio referente à concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento aos Servidores Públicos e Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 60 (sessenta meses), contados a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2013.

VIGÊNCIA: a partir de sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Conveniente.

José Eustaquio de Carvalho Lopes – Representante Legal - Conveniada.

Mariana Moreira Gomes Ferreira – Representante Legal – Conveniada.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, nomeado pelo Ato nº 5.513-NM, de 03 de dezembro de 2010, publicado no DOE 3.273 de 07/12/2010, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei Complementar nº 55 de 27 de maio de 2009, e com fundamento no art. 6º, c/c art. 8º da Lei Estadual nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 2.288/2010 e demais normas pertinentes, resolve rescindir os Contratos referentes à prestação dos serviços temporários para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme tabela abaixo:

Contrato	NOME	Matrícula	Função	Data de rescisão
280/2011	Adamo Tadeu Povoia Mello	895055-5	Oficial de Diligencias Defpu	30/11/2012
055/2011	Alessandro Azevedo de Oliveira	905720-0	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
114/2011	Ana Claudia Dilio Vitorino	894837-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
245/2011	Ana Claudia Vieira da Silva	895041-5	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
421/2011	Ana Gabriella Araujo Gomes	895122-5	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
092/2012	Anna Alice Scopel Pagioro	905741-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
387/2011	Anna Paula Monteiro de Matos	895116-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
059/2011	Antonio Alves Teixeira	886586-8	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
109/2011	Antonio Soares de Souza Filho	886559-1	Motorista	30/11/2012
197/2011	Ariedson Cortez Silva	894997-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
056/2012	Augusto Sumenssi da Silva	905719-6	Motorista	30/11/2012
004/2012	Bruno Flávio Santos Sevilha	894915-8	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
081/2012	Cassia Rafaela Soares Sousa	905733-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
122/2011	Catarina Maria de Lima Lopes	894789-9	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
042/2011	Dayane Carneiro Pereira	886593-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
306/2011	Debora Sousa Ribeiro	895104-7	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
126/2011	Diego Oliveira Coimbra	886552-3	Motorista	30/11/2012
050/2012	Diogo Barreto Perfeito Castro Silva	905711-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
039/2011	Diomar Lopes Barbosa	894757-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
439/2011	Elson Lazaro Bernardes	894854-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
059/2012	Eneide Carlota Bittencourt da Silva	905724-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
518/2011	Fabio Aguiar Costa Martins	894886-1	Motorista	30/11/2012
363/2011	Fabrisia Coelho Valadares Sousa	894842-9	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
485/2011	Fernanda Marinho Farias	894864-0	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
024/2011	Frayton Divino Aparecido Alves de Amorim	894762-7	Oficial de Diligencias Defpu	30/11/2012
200/2011	Grazielle de Fatima Rosa	894994-8	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
432/2011	Hamon Colodete Alexandre	894853-4	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
429/2011	Isabela Naurya Reis Goulart	894852-6	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
041/2011	Ithhlo Kerlen Mendes Maciel	886571-0	Motorista	30/11/2012
261/2011	Jacqueline Augusta de Mendonça	895001-6	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
258/2011	Jean Humberto de Souza	886553-1	Motorista	30/11/2012
135/2011	Jose Humberto Andrade Lima	886554-0	Motorista	30/11/2012
423/2011	Jose Reginaldo Pereira	895121-7	Motorista	30/11/2012
071/2011	Jose Resplandes Sobrinho	894820-8	Oficial de Diligencias Defpu	30/11/2012
056/2011	Jose Roberto Cardoso Almeida	886578-7	Motorista	30/11/2012
169/2011	Jose Saboia de Souza Lima Neto	895020-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
082/2012	Juliana Martins de Carvalho Gomes	905736-6	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
147/2011	Karoline Soares Chaves	894965-4	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
029/2011	Kellen Patricia Rocha Portes Guimarães	894962-0	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
073/2011	Kelliany Costa Carvalho	894823-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
084/2011	Kelys Barbosa da Silveira	894809-7	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
490/2011	Larissa Cursino Martins de Oliveira	894866-6	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
041/2012	Lemuel Dias da Silva	905706-4	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
464/2011	Leonardo Batista Bubolz	895150-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
570/2011	Ligia Dantas Fernandes	894895-0	Oficial de Diligencias Defpu	30/11/2012
224/2011	Liz Fernanda Frota Amaral Marques	886613-9	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
353/2011	Liz Marina Regis Ribeiro	895113-6	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
082/2011	Luciana Pinto de Rezende	894812-7	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
179/2011	Luciane Carreira da Silva Brito	895024-5	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
136/2011	Lucimar Barbosa	886555-8	Motorista	30/11/2012
473/2011	Luis Alves Cardoso	894873-9	Motorista	30/11/2012
452/2011	Luiz Fernando Amaral de Faria	895021-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
100/2011	Manoel de Jesus Alves Guimarães	886550-7	Motorista	30/11/2012
310/2011	Marcela Felix Oliveira	895102-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
440/2011	Marcos Antonio da Silva Junior	895138-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
031/2012	Marielli do Couto Seabra M.Pereira	894935-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
231/2011	Mirian Bezerra Gerais Silva	895049-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
023/2012	Mogiane Alves Michelon	894925-5	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
034/2011	Nagylla Sales Pereira	886618-0	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
034/2012	Narila Cardoso de Oliveira	894939-5	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
151/2011	Nayara Gallieti Borges	894953-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
010/2012	Odenilson dos Santos	894921-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
119/2012	Patricia Ribeiro Correa	905748-0	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
496/2011	Paulo Eduardo Brito Lira	894877-1	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
330/2011	Pedro Monteiro Palitot	894845-3	Motorista	30/11/2012
028/2012	Raimunda Araújo da Silva	894934-4	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
049/2012	Raquel Wanderley de Miranda	905713-7	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
080/2012	Renan Albernaz de Sousa	905735-8	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
022/2012	Renato Carneiro Heitor	894926-3	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012

264/2011	Rosana Barbosa Bezerra	895027-0	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
340/2011	Rossana Vaz Mendes	895105-5	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
168/2011	Sidnei Pereira de Carvalho	886558-2	Motorista	30/11/2012
025/2012	Sthyswison Dheiffson Soares Messias	905727-7	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
193/2011	Suelen Lezinda da Conceição	895032-6	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
015/2011	Tainan Fernandes Carneiro	895034-2	Oficial de Diligências Defpu	30/11/2012
185/2011	Tatiane Marques Braga	886513-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
118/2011	Viviane Aparecida Borges Duarte	894785-6	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012
146/2011	Wagner Gustavo Barros Passarini	894949-2	Analista Jurídico Defpu	30/11/2012

Palmas - TO, 29 de Novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, nomeado pelo Ato nº 5.513-NM, de 03 de dezembro de 2010, publicado no DOE 3.273 de 07/12/2010, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei Complementar nº 55 de 27 de maio de 2009, e com fundamento no art. 6º, c/c art. 8º da Lei Estadual nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 2.288/2010 e demais normas pertinentes, resolve rescindir os Contratos referentes à prestação dos serviços temporários para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme tabela abaixo:

Contrato	Nome	Matrícula	Função	Data de rescisão
148/2011	Andre dos Santos	886551-5	Oficial de Diligências Defpu	31/12/2012
007/2012	Angelo Gloria Cirilo	894918-2	Oficial de Diligências Defpu	31/12/2012
120/2012	Cassio Brito Pinto	905749-8	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
474/2011	Daniella Maria Carreiro de Sousa	894872-1	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
127/2012	Dhiego Ricardo Schuch	905754-4	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
069/2011	Edmagnio Torres Sobrinho	894818-6	Motorista	31/12/2012
249/2011	Francisca Jucivane Araujo Benicio Galvao	886619-8	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
130/2012	Gabriella Costa Dias	905758-7	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
070/2011	Giovanna Santos Silva	894819-4	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
186/2011	Glenya Leao de Souza	894794-5	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
079/2011	Gustavo Mendonca Cardoso	894813-5	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
018/2013	Haynara Alves Cerqueira	886614-7	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
032/2012	Kelly Cristina Rocha Azarias	894940-9	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
513/2011	Leticia Vicentini Bianchini	894888-5	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
122/2012	Marcos de Sousa Figueredo	905753-6	Oficial de Diligências Defpu	31/12/2012
112/2011	Renan Gomes de Carvalho Fontes	894839-9	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
051/2012	Renata Cristina Silva Pires	905710-2	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
038/2011	Sidinea Pereira Alves	894754-6	Analista Jurídico Defpu	31/12/2012
096/2011	Wendrys de Sousa Tavares	886546-9	Oficial de Diligências Defpu	31/12/2012

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, no dia 11 de março do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 01/2013, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS: ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO (A), ESTATÍSTICO, CONSULTORIA E TÉCNICO PARA PRODUÇÃO DE GIBI, através do Convênio 756268/2011 – “Circuito Legal”, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 21 de fevereiro de 2013.

Silvino Cardoso Batista
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 123/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009 c/c Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto, por ter atuado perante a 23ª Zona Eleitoral – Pedro Afonso, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Adriano César Pereira das Neves requereu férias para um período de 30 (trinta) dias, ficando impossibilitado de desempenhar a atribuição que lhe foi determinada pela Portaria nº 107/2013;

CONSIDERANDO a peculiaridade da situação que requer urgência na conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 107, de 14 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior e os Promotores de Justiça José Kasuo Otsuka e Miguel Batista de Siqueira Filho para procederem inspeção na sede do Corpo de Bombeiros Militar, em Palmas, e relacionar os equipamentos que guarnecem a mencionada Corporação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 129/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, a seguinte candidata aprovada no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE ARAGUAÍNA			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
ELÂINE PEREIRA DA SILVA	1º	PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS/CAD. RESERVA	TÉCNICO MINISTERIAL - Especialidade: Assistência Administrativa

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na Página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munida dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro), Laudo de Sanidade Mental e o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário fica localizada no endereço: Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, Telefone: (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento: 08:00 às 11:00 de 13:00 às 18:00.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00; Telefones: (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Markes Cristiana Oliveira dos Santos como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO;

Art. 2º O serviço voluntário será prestado nos dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 11:30h;

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 20/02 a 20/03 de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 132/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça KATIA CHAVES GALLIETA, ADRIANO CÉSAR PEREIRAS NEVES e CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, para em conjunto com os Promotores KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, DIEGO NARDO, VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA e DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR oficiarem no Inquérito Policial nº 84/2012 – vítima: Ana Paula Lima, supostamente cometido por grupo de extermínio na cidade de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 133/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, no período de 20/02 a 20/03 de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013/0701/00007

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 053/2013 – De acordo com as competências conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea “j”, c/c § 2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e em consonância com os dispositivos do ATO PGJ nº 047, de 07.03.2005 e ATO nº 094, de 15.03.2007; e considerando o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, bem com que consta dos requerimentos anexos, RECONHEÇO as dívidas de exercício anterior adiante indicadas, devidas aos integrantes nominados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2333, na rubrica de “despesas de exercícios anteriores”, motivo que AUTORIZO o pagamento total das respectivas despesas, conforme detalhamento disposto a seguir:

NOME	MOTIVO	DATA	DESPESA	** TOTAL
LUCIANO CESAR CASAROTI Promotor de Justiça	Deslocamento para atuação em Tribunal de Júri na cidade de Colinas do Tocantins -TO	29/11 a 01/12/2012	Combustível	R\$ 39,56
		29/11 a 01/12/2012	2 Diárias	R\$ 536,36
	Deslocamento à Promotoria de Justiça de Arapoema/TO para audiência de réu preso.	27/12/2012	0,5 Diária	R\$ 118,18
AMILTON JÚNIOR DA SILVA Motorista	Conduzir o Encarregado de Área Claudenor Pires da Silva e os Artífices de Manutenção às cidades de Porto Nacional, Natividade e Peixe/TO	04 a 13/12/2012	*9,5 diárias no valor unitário de R\$ 210,00	R\$ 1.756,35
CELSIMAR CUSTÓDIO DA SILVA Promotor de Justiça	Deslocamento à Promotoria de Justiça de Ananás/TO para audiências.	04, 10 a 11 e 17/2012	Combustível	R\$ 127,08
PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR Promotor de Justiça	Atuou na Promotoria de Justiça de Ponte Alta/TO	17 a 18/12/2012	Combustível	R\$ 104,72

* Conforme art. 11º do Ato nº 088/2011, os valores das diárias deferidos correspondem ao maior valor previsto dentre os servidores que compõem a equipe.

** Valores das diárias com a dedução referente ao auxílio alimentação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013/0701/000006

ASSUNTO: Diária

INTERESSADO: Pedro Geraldo Cunha de Aguiar

DESPACHO Nº 054/2013 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 094, de 15 de março de 2007, e observado o Parecer acostado no Processo nº 588/2013, fls. 21/23, DEFIRO o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor unitário correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), em razão do deslocamento entre Palmas e Paraíso do Tocantins, no dia 04 de janeiro de 2013, efetuado pelo Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, para realizar atos inerentes a sua função nas Promotorias de Justiça daquela localidade, conforme documentos anexos, correndo a despesa por conta da Ação de Defesa do Interesse Público nos Processos Judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora -Geral de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 3 de dezembro de 2012.

Horário de início: 14h25min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angelica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Ausência justificada: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Demais presentes: Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Dr. Luiz Francisco de Oliveira, 1º Promotor de Justiça de Dianópolis, Dr. Renato Duarte Bezerra, Advogado, Sr. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e diversos outros servidores da Instituição.

Pronunciamentos:

1 – Dr. Clenan Renaut, Presidente: destacou que se tratava da última sessão ordinária do Colegiado sob a sua presidência, após dois mandatos subsequentes. Diante disso, agradeceu aos seus pares pelo companheirismo e ressaltou o trabalho de todos para o engrandecimento da Instituição no período em que esteve à frente da Procuradoria Geral de Justiça. Salientou ainda que, “se hoje alcançamos o reconhecimento de Instituição independente e defensora dos interesses da sociedade, é porque tivemos a contribuição de todos os membros e servidores”;

2 – Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP: também se despedia das sessões do Colegiado na condição de representante de classe, após dois mandatos consecutivos. Agradeceu nominalmente a cada um dos Procuradores de Justiça pelo recebimento das propostas remetidas aos Órgãos Superiores e pelo tratamento sempre respeitoso. Destacou, ainda, a gestão do Dr. Clenan Renaut nos últimos quatro anos, registrando que “por onde passamos, seja de leste a oeste ou de norte a sul do Estado, o Ministério Público é elogiado”.

Deliberações e Ocorrências:

1 – Aprovação, à unanimidade, das Atas da 65ª Sessão Ordinária, da 64ª, 65ª e 66ª Sessões Extraordinárias, e da Sessão Solene de Posse do 10º Procurador de Justiça do Ministério Público;

2 – Acolhimento, à unanimidade, da sugestão formulada pela Secretária do Colegiado, no sentido de que, a partir do ano vindouro, os votos proferidos em matérias de atribuição do Colégio de Procuradores sejam disponibilizados, com antecedência, a todos os Membros do Colegiado, em link na intranet, devidamente protegido com senha de acesso, sob a justificativa de que esta providência facilitará os julgamentos nesta corte;

3 – Retirada de pauta, a pedido do Dr. José Maria, Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, da Minuta de Resolução que regulamenta a instauração e tramitação de procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, para possibilitar a conclusão dos estudos sobre a matéria e posterior apreciação, visto que já devidamente registrado nos Autos CPJ nº. 022/2012 e distribuído à CAI;

4 – Apresentação, pela Secretária do Colegiado, do Mem. nº. 071/2012/CHEF/PGJ/GAB, datado de 01/11/2012, em que o Dr. Célio Sousa Rocha, Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça, solicita as providências necessárias para o cumprimento do artigo 21, da Resolução CNMP nº. 89/2012. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues ressaltou que, no tocante ao *caput* do referido artigo, a transmissão, ao vivo, das sessões dos órgãos colegiados deverá ser disponibilizada assim que houver todos os recursos necessários para tanto, conforme já deliberado em sessão anterior. Com relação ao disposto no § 2º, do mesmo artigo, propôs que fossem tomadas as providências cabíveis para a disponibilização do áudio das sessões, no sítio eletrônico oficial da Instituição, conforme regulamenta a resolução do Conselho Nacional do Ministério Público. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade;

5 – Postergamento, para a próxima sessão, da apreciação do Mem. nº. 072/2012/CHEF/PGJ/GAB, datado de 01/11/2012;

6 – Apresentação, pela Dra. Angelica Barbosa, do Memo. nº. 194/2012-Ouvidoria/MP/TO, datado de 30/11/2012, em que comunica a sua entrega do cargo de Ouvidora do Ministério Público, a partir de 01/12/2012, ante a incompatibilidade com o de Corregedora Geral, para o qual tomará posse em breve;

7 – Aclamação do Dr. Alcir Raineri no cargo de Ouvidor do Ministério Público, de forma complementar, até o término do atual mandato;

8 – Apreciação do Ofício nº. 294/2012/PJItgs, datado de 06/11/2012, em que o Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça de Itaguatins, encaminha Orientação Ministerial estabelecendo que o Ministério Público, no âmbito da Promotoria de Justiça de Itaguatins, não procederá à homologação de rescisão de contrato de trabalho, por força dos termos da Constituição Federal, legislação em vigor e ditames principiológicos do Direito. Considerando a Recomendação CGMP nº. 001/2011, que “dispõe sobre o cumprimento do disposto no artigo 477, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho”, deliberou-se, à unanimidade, pela remessa do expediente à Corregedoria Geral para as providências de mister;

9 – Decisão consensual da escala de férias dos Procuradores de Justiça;

10 – Encaminhamento, à Comissão de Assuntos Administrativos, do Mem. nº. 076/2012/CHEF/PGJ/GAB, datado de 28/11/2012, que trata do projeto de criação de cargos comissionados e função de confiança no âmbito da Chefia de Gabinete e Diretoria de Expediente;

11 – Deliberação pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, do Ofício nº. 195/2012-GAECO/MPTO, datado de 21/11/2012, que trata da minuta do Plano de Segurança Institucional, elaborada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO; e

12 – Levantamento de questão, pela Dra. Elaine Pires, acerca do critério para a escolha de datas das sessões do Tribunal de Justiça, ressaltando que, no formato atual, os Procuradores de Justiça menos antigos serão sempre prejudicados. Para tanto, apresentou proposta no sentido de que a escolha se dê dividindo-se metade das sessões na ordem de antiguidade e a outra metade por sorteio. Após breve debate, decidiu-se pela discussão da matéria no ano vindouro.

Julgamento de feitos:

1 – Autos CPJ nº. 006/2012. Relatora: Dra. Elaine Marciano Pires. Interessado: Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Atuação Recursal do Ministério Público em 2º grau. Voto: a relatora manifestou-se pelo acolhimento parcial do pedido do requerente, a fim de que seja regulamentado, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que os membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, com atuação no segundo grau de jurisdição, apresentem as contrarrazões nos embargos de declaração com efeitos infringentes, opostos de acórdão, em ação cível ajuizada pelo parquet, através dos Promotores de Justiça, sob o fundamento de que esta já é a praxe. A ementa restou redigida da seguinte forma: “PEDIDO DE REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO 2º GRAU NAS CONTRAMINUTAS DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO E DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES INTERPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO. ACOLHIMENTO PARCIAL. DESNECESSIDADE DE ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOMENTE NOS ACLARATÓRIOS.”. Na oportunidade, o Dr. João Rodrigues Filho apresentou posicionamento divergente da segunda parte do voto da relatora, pela desnecessidade da regulamentação da atuação ministerial nos embargos de declaração com efeitos infringentes, por entender que, a quem couber, será este o responsável por falar no processo, seja em 1º ou 2º grau de jurisdição, de acordo com a determinação do julgador. Consultada, a relatora manteve seu posicionamento integralmente, no que foi acompanhada pela Dra. Vera Nilva. Votação: a divergência foi acolhida por maioria, de modo que o pedido de regulamentação da atuação dos Membros do 2º grau nos recursos já mencionados não restou acatado. Assim, o voto da relatora foi acolhido parcialmente, à unanimidade;

2 – Autos CPJ nº. 019/2012. Relator: Dr. Alcir Raineri Filho. Interessado: Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor Geral do Ministério Público. Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 380/2011. Voto: o relator levantou questão de ordem no sentido de “declarar a nulidade absoluta da decisão que se vê às folhas 827/830, caçá-la, determinando-se, por conseguinte, o retorno dos autos à Presidência, objetivando que proceda novamente ao exame de admissibilidade”, sob o argumento de que a decisão onde operou-se o juízo de prelibação admitiu o pleito recursal com base no dispositivo contido no artigo 20, inciso VIII, letra “b”, da LOMP, que cuida da atribuição do Colégio de Procuradores para conhecer de recursos interpostos em face de decisão condenatória em procedimento administrativo disciplinar, o que não corresponde ao caso em comento. Ato contínuo, a palavra foi concedida ao Dr. Renato Duarte Bezerra, Advogado da parte recorrida, que se manifestou pelo não conhecimento do recurso, em razão do equívoco ocorrido no juízo de admissibilidade. Na oportunidade, o Dr. João Rodrigues se posicionou contrariamente ao relator, destacando que, no seu entendimento, houve apenas um erro material, o que não traz prejuízo ao julgamento, não cabendo, assim, a nulidade suscitada, sobretudo considerando-se que há previsão legal para a interposição do recurso no inciso XVIII, do mesmo artigo. Consultado, o relator manteve o seu posicionamento. Votação: após breve debate, o voto do relator restou acolhido por maioria, tendo a Dra. Elaine Pires acompanhado a divergência; e

3 – Autos CPJ nº. 013/2012. Relatora: Dra. Angelica Barbosa da Silva. Interessado: Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, 2º Promotor de Justiça de Dianópolis. Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão proferida pelo Corregedor Geral no Inquérito Administrativo nº. 001/2011. Voto: a relatora procedeu à leitura de seu voto, cuja ementa restou redigida da seguinte forma: “RECURSO ADMINISTRATIVO. AFASTAMENTO CAUTELAR DE MEMBRO. PREJUDICIALIDADE. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE NA MEDIDA REFERENDADA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1. Em face de a suspensão cautelar ter sido efetivamente cumprida, não mais subsiste o objeto do recurso, impondo-se o reconhecimento de sua prejudicialidade. 2. Se reveste de legalidade a decisão do Conselho Superior do Ministério Público que referenda Suspensão Cautelar de Membro decretada pelo Corregedor Geral com fundamento nos permissivos legais e para obstar interferências e evitar prejuízos à instrução do Processo Administrativo. 3. Recurso que se nega provimento.”. Votação: após breve debate, o voto da relatora restou acolhido à unanimidade.

Horário de Encerramento: 16h40min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 14 de dezembro de 2012.

Horário de Início: 09h45min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Alcir Raineri Filho, Angelica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Ausência justificada: Dr. José Omar de Almeida Júnior.

Demais presentes: Diversos membros e servidores do parquet, além de familiares da empossanda.

Empossanda: Dra. Angelica Barbosa da Silva.

Procedimentos:

1 – Leitura, pela Secretária do Colegiado, do Termo de Posse da Dra. Angelica Barbosa da Silva, eleita para o cargo de Corregedora Geral do Ministério Público, pelos Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos; e

2 – Assinatura do respectivo termo pela empossanda e por todos os Membros do Colegiado presentes.

Discursos:

1 – Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, em nome do Colégio de Procuradores;

2 – Drs. Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha Lira e José Maria da Silva Júnior, Procuradores de Justiça;

3 – Dr. João Rodrigues Filho, ex-Corregedor Geral;

4 – Dra. Angelica Barbosa da Silva, empossada; e

5 – Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente.

Horário de Encerramento: 10h30min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 14 de dezembro de 2012.

Horário de Início: 17h30min.

Local: Auditório Emival Guimaraes Sanches.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angelica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Mesa de Honra: Sr. João Oliveira, Vice Governador do Estado do Tocantins, representando o Sr. José Wilson Siqueira Campos, Governador; Desembargadora Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP; Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Subprocurador Geral da Justiça Militar, representando o Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador Geral da Justiça Militar; Dr. Mauro Delfino Cesar, Procurador de Justiça, representando o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso; Dr. Marcello Tomaz de Souza, Defensor Público Geral do Estado do Tocantins; Dr. João Gabriel de Moraes Queiroz, Procurador Chefe da República no Tocantins; e Dr. Epitácio Brandão, Vice Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Tocantins.

Demais presentes: Diversos membros e servidores do parquet, além de familiares e amigos da empossanda.

Empossanda: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Procedimentos:

1 – Apresentação, por meio de vídeo institucional, de uma breve retrospectiva dos 4 (quatro) anos de mandato do Dr. Clenan Renaut à frente do parquet;

2 – Interpretação do Hino Nacional Brasileiro pela cantora Keyla Lippi;

3 – Leitura, pela Secretária do Colegiado, do Termo de Posse da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, eleita e nomeada para o cargo de Procuradora Geral de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com os artigos 10 e 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, e com o Ato Governamental nº. 2.106-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.746, de 1º de novembro de 2012; e

4 – Assinatura do respectivo termo pela empossanda e por todos os Membros do Colegiado.

Discursos:

1 – Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, ex-Procurador Geral de Justiça;

2 – Sr. João Oliveira, Vice Governador do Estado do Tocantins; e

3 – Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, empossada.

Horário de Encerramento: 19h.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 3 de dezembro de 2012.

Horário de Início: 16h40min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Angelica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Ausência justificada: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Empossando: Dr. Alcir Raineri Filho.

Procedimentos:

1 – Leitura, pela Secretária do Colegiado, do Termo de Posse do Dr. Alcir Raineri Filho, eleito por aclamação ao cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado do Tocantins, para mandato complementar até o dia 10 de outubro de 2013.

2 – Assinatura do respectivo termo pelo empossando e por todos os Membros do Colegiado presentes.

Horário de Encerramento: 16h45min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 14 de dezembro de 2012.

Horário de Início: 09h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Alcir Raineri Filho, Angelica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Ausência justificada: Dr. José Omar de Almeida Júnior.

Demais presentes: Diversos membros e servidores da Instituição.

Empossando: Dr. Marco Antonio Alves Bezerra.

Procedimentos:

1 – Leitura, pela Secretária do Colegiado, do Termo de Posse do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, pelos Procuradores de Justiça, para mais um mandato de 2 (dois) anos; e

2 – Assinatura do respectivo termo pelo empossando e por todos os Membros do Colegiado presentes.

Discursos:

1 – Dr. José Maria da Silva Júnior, em nome do Colégio de Procuradores;

2 – Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, empossado;

3 – Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; e

4 – Drs. Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha Lira e Ricardo Vicente da Silva, Procuradores de Justiça.

Horário de Encerramento: 09h45min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2013-RELT1/CODIL

Processo nº 9131/2010 - Assunto: Concurso Público – Ato de Pessoal. Nos termos do Despacho nº 062/2013, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO a Senhor José Helenilson Resplandes Araújo, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Goianorte, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas conforme Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2013-RELT1/CODIL

Processo nº 9154/2010 - Assunto: Tomada de Contas Especial – Convênio nº 30/2004. Nos termos do Despacho nº 044/2013, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO a Senhor José Arnóbio da Silva, Ex-Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas conforme Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 019/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 4159/2012. Assunto: Processo Administrativo. Entidade: Câmara Municipal de Goiatins - TO. Nos termos do Despacho nº 1346/2012, fl. 21, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MESSIANE DA SILVA MAGALHÃES – responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 020/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 772/2011. Assunto: Tomada de Contas Especial. Entidade: Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECT. Nos termos do Despacho nº 1426/2012, fls. 782/783, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PEDRO PIRES FILHO – Ex-Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. José de Sousa Porto, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 021/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 1950/2012 – III Volumes e apenso 9880/11. Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício de 2011 e auditoria. Entidade: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC. Nos termos do Despacho nº 1384/2012, fls. 471/472, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR – Diretora de Administração e Finanças à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 022/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 1950/2012 – III Volumes e apenso 9880/11. Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício de 2011 e auditoria. Entidade: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC. Nos termos do Despacho nº 1384/2012, fls. 471/472, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA – Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 023/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 3814/2012. Assunto: Prestação de Contas de suprimento de fundos conforme portaria n. 1041/2010. Entidade: Secretaria da Segurança Pública - SSP. Nos termos do Despacho nº 1417/2012, fls. 68/72, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELISANGELA PEREIRA DA SILVA – Coordenadora de Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 024/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 1949/2012. Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício de 2011. Entidade: Fundo de Despesa Agropecuária - FUNPEC. Nos termos do Despacho nº 1185/2012, fls. 275/276, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GERALDINO FERREIRA PAZ – Presidente do Fundo de Despesas Agropecuário, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 4154/2012. Assunto: Processo Administrativo. Entidade: Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO. Nos termos do Despacho nº 1352/2012, fl. 33/34, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADA a SENHORA GLEYSE DA CRUZ ANDRADE para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO 005/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 4154/2012. Assunto: Processo Administrativo. Entidade: Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO. Nos termos do Despacho nº 1352/2012, fl. 33/34, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o SENHOR ANTONIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 006/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 9462/2011. Assunto: Processo Administrativo. Entidade: Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO. Nos termos do Despacho nº 1351/2012, fl. 36/37, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o SENHOR EDER VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 007/2013/RELT3-CODIL

Processo nº 4165/2012. Assunto: Processo Administrativo. Entidade: Câmara Municipal de Piraquê - TO. Nos termos do Despacho nº 1318/2012, fl. 20, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o SENHOR JANDERSON CORDEIRO DE SOUSA para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2012			
R\$ 1,00			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (Contrap. Convênio) - TJ	35.523,08	4.800,00	30.723,08
010088 - RECURSOS ORDINÁRIOS (Cancel. Precatórios) - TJ	1.174.409,58	1.174.409,58	-
0225 - RECURSOS DE CONV. C/ ORGÃOS FEDERAIS - TJ	195.868,89	40.800,00	155.068,89
0226 - ALIENAÇÃO DE BENS (FUNJURIS)	158.045,00	0,00	158.045,00
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS (FUNJURIS) (Caucionados)	10.000,00	10.000,00	-
4219 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO-EM MODA - TJ (*)	9.173.033,90	1.517.061,09	7.655.972,81
4236 - DOAÇÃO/ACORDO (FUNJURIS)	616.708,41	78.000,00	538.708,41
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)	11.361.588,86	2.825.072,67	8.536.516,19
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TJ	20.626.134,67	12.569.023,19	8.057.111,48
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS (FUNJURIS)	13.978.546,29	1.102.524,17	12.876.022,12
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS (FUNJURIS) - CTU	507.122,22	0,00	507.122,22
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (e)	35.111.803,18	13.671.547,26	21.440.255,92
TOTAL (d) + (e)	46.473.392,04	16.496.620,93	29.976.771,11
RESUMO PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FONTE: RCI-SEFAZ - SIAFEM 2012 (relatório: Inquérito, relatório de saúde de empresas processadas e não processadas e Anexo II) Diretoria Financeira - TJTO, em 21/02/2013, 14h:33m			
NOTA (*): Permanências inscritas em razão a pagar de 2010, no fone 4219-BNDS, grupo de investimento (obras) o valor de R\$ 1.517.061,09, as quais deverão ter sido canceladas em virtude do mesmo despacho proferido anteriormente e financeiro em empresas inscritas em 2011 no fone 0100, o que por sua vez gerou duplicidade de inscrição em razão a pagar. Ocorre que por lapsos, as inscrições em razão a pagar de 2011, no fone 0100, grupo de investimento (obras), no valor de R\$ 1.180.654,96, foram canceladas em dezembro/2012. O valor cancelado na fonte 0100, apenas R\$ 1.338.877,00 sendo canceladas, pela insuficiência de caixa no fone 4219-BNDS, as permanências que sobreviveram após o cancelamento indevido, assim, embora tenha havido tal cancelamento, o valor que permanências inscritas no fone 4219 será prontamente cancelado, e toda obrigação a ele vinculada será alterada na fonte 0100.			

Presidente:  Subsecreta:  Maria da Silva Rêgo
CPF nº: 034.042.941-49 CPF nº: 355.271.101-53 CPF nº: 061.722.868-03
Mônica Alves Rêgo
Diretora Financeira
CPF nº: 061.722.868-03
Mônica Alves Rêgo
CPF nº: 061.722.868-03
Mônica Alves Rêgo
CPF nº: 061.722.868-03

Tabela 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2012			
R\$ 1,00			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Exercício Anterior	Exercício Atual	
010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (Contrap. Convênio) - TJ	0,00	4.800,00	30.723,08
010088 - RECURSOS ORDINÁRIOS (Cancel. Precatórios) - TJ	0,00	40.800,00	155.068,89
0225 - RECURSOS DE CONV. C/ ORGÃOS FEDERAIS - TJ	0,00	0,00	158.045,00
0226 - ALIENAÇÃO DE BENS (FUNJURIS)	1.517.061,09	0,00	7.655.972,81
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS (FUNJURIS) (Caucionados)	10.000,00	0,00	538.708,41
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)	1.527.061,09	40.800,00	8.536.516,19
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TJ	0,00	1.266.033,77	8.057.111,48
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS (FUNJURIS)	575.270,26	431.726,96	12.876.022,12
0240 - RECURSOS PRÓPRIOS (FUNJURIS) - CTU	0,00	0,00	507.122,22
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (e)	575.270,26	1.266.033,77	21.440.255,92
TOTAL (d) + (e)	1.102.331,35	1.306.860,73	29.976.771,11
RESUMO PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FONTE: RCI-SEFAZ - SIAFEM 2012 (relatório: Inquérito, relatório de saúde de empresas processadas e não processadas e Anexo II) Diretoria Financeira - TJTO, em 21/02/2013, 14h:33m			
NOTA (*): Permanências inscritas em razão a pagar de 2010, no fone 4219-BNDS, grupo de investimento (obras) o valor de R\$ 1.517.061,09, as quais deverão ter sido canceladas em virtude do mesmo despacho proferido anteriormente e financeiro em empresas inscritas em 2011 no fone 0100, o que por sua vez gerou duplicidade de inscrição em razão a pagar. Ocorre que por lapsos, as inscrições em razão a pagar de 2011, no fone 0100, grupo de investimento (obras), no valor de R\$ 1.180.654,96, foram canceladas em dezembro/2012. O valor cancelado na fonte 0100, apenas R\$ 1.338.877,00 sendo canceladas, pela insuficiência de caixa no fone 4219-BNDS, as permanências que sobreviveram após o cancelamento indevido, assim, embora tenha havido tal cancelamento, o valor que permanências inscritas no fone 4219 será prontamente cancelado, e toda obrigação a ele vinculada será alterada na fonte 0100.			

Presidente: Subsecreta: Maria da Silva Rêgo
CPF nº: 034.042.941-49 CPF nº: 355.271.101-53 CPF nº: 061.722.868-03
Mônica Alves Rêgo
Diretora Financeira
CPF nº: 061.722.868-03
Mônica Alves Rêgo
CPF nº: 061.722.868-03
Mônica Alves Rêgo
CPF nº: 061.722.868-03

PÚBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia, CNPJ nº. 02.401.248/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação das obras de pavimentação asfáltica no setor Novo Milênio II, bem como solicita a Autorização Ambiental para extração de material laterítico na zona rural do município para execução das obras citadas anteriormente. Conforme Resolução COEMA nº 07/05.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PM – CTO Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PM – CTO Nº 005/2012 “MENOR PREÇO” “HORA HOMEM TRABALHADO” com abertura prevista para o dia 07/03/2013, às 09h, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e motocicletas que compõem a frota deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476-7003 e (63) 3476-7018.

Colinas do Tocantins, 20 de Fevereiro de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de GOIATINS, CNPJ 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade saneamento básico - aterro sanitário. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de GOIATINS, CNPJ 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade saneamento básico - aterro sanitário. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de GOIATINS, CNPJ 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade saneamento básico - aterro sanitário. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Guará-TO, torna público a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais (dentro do Estado), para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidas no Anexo I no Edital. Início da Sessão: 10:30 horas horário de Brasília-DF, do dia 06/03/2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará-TO, situada a Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h:00min às 13h:00min ou pelo endereço eletrônico, www.cidadecompras.com.br.

Guará-TO, 21 de fevereiro de 2013.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

O Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Guará-TO, torna público a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa, para prestar serviços especializados na realização de exames de ULTRA-SONOGRAFIA e ENDOSCOPIA-EDA, em atendimento aos Consultórios Municipais do Fundo Municipal de Saúde, cujas as especificações detalhadas encontra-se no Edital. Início da Sessão: 08:30 horas horário de Brasília-DF, do dia 06/03/2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará-TO, situada a Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h:00min às 13h:00min ou pelo endereço eletrônico, www.cidadecompras.com.br.

Guará-TO, 21 de fevereiro de 2013.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013–SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 002/2013-SRP cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos destinados à manutenção da pavimentação asfáltica e operação tapa buracos das vias urbanas desta Cidade, conforme Processo Licitatório nº 107/2013, e o resultado às respectivas empresas MANDARIN COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.871.795/0001-94, quanto ao lote 01; à DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL, inscrita no CNPJ nº 26.917.005/0001-77, quanto ao lote 02 e à GIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.641.845/0001-80, quanto ao lote 03 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital.

Gurupi/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2013-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e as empresas a seguir elencadas, acordam Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos destinados à manutenção da pavimentação asfáltica e operação tapa buracos das vias urbanas desta Cidade, objeto do Pregão Presencial nº 002/2013, registrando os valores e quantitativos abaixo descritos:

LOTE 01					
FORNECEDORA: MANDARIN COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.871.795/0001-94					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	MASSAASFÁLTICA CBUQ PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMERO, NÃO EMULSIONANDO, ENQUADRADA NA FAIXA IV DO DER COM TEOR DE BETUME EM 5,5% PARA APLICAÇÃO AFRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS.	SC	200.000	R\$ 22,75	R\$ 4.550.000,00
LOTE 02					
FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL, CNPJ nº 26.917.005/0001-77					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C	TON	250	R\$ 1.467,00	R\$ 366.750,00
2.	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	TON	100	R\$ 1.368,00	R\$ 136.800,00
LOTE 03					
FORNECEDORA: GIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.641.845/0001-80					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	BRITA TIPO 0	TON	3.000	R\$ 65,00	R\$ 195.000,00
2.	AREIA LAVADA	TON	1.000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00

O Pregão Presencial nº 002/2013-SRP resultou com o valor total de R\$ 5.303.550,00 (cinco milhões trezentos e três mil, quinhentos cinquenta reais). FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO MEDIANTE ASSINATURA FIRMADA DA ATA-SRP.

A Ata de Registro de Preços Nº 001/2013 referente ao Pregão Presencial nº 002/2013-SRP, encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. (www.gurupi.to.gov.br)

Gurupi/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Decreto nº 025/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público nº. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 031/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

Decreta:

Art. 1º Ficam convocadas os candidatos LOAMI GONÇALVES DE LUCENA – Motorista Categoria “D” e JOSUE ALVES DA SILVA – Motorista Categoria “D”, aprovados no Concurso Público nº 001/2010, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Tocantins, tomar posse no cargo para qual foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos;
 - f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) PIS/PASEP;
 - j) 02 (duas) fotos 3x4 colorida recente;
 - k) Comprovante de residência;
2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Pium que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Pium – TO;
4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição do Tocantins, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de março de 2013, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para Atender as Secretarias Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rio da Conceição-TO. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 004/2013, estará disponível gratuitamente (impresso), mediante assinatura do recibo de retirada de Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, obtenção das 8:00 às 12:00, diariamente, de segunda a sexta-feira. Informações Gerais – Fone 63-3691-1131.

Rio da Conceição-TO, em 21 de fevereiro de 2013.

MARIA DA GRAÇA GONÇALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 011/2013, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 14 de março de 2013, às 10:00 horas e 00 min (Horário de Brasília) PREGÃO Presencial para a aquisição de - patrulha mecanizada sendo 01 (uma) retroescavadeira, cabine fechada com ar, 4x4, motor a diesel com potencia mínima de 70hp, profundidade de escavação mínima de 4,20m, com 4 cilindros, peso operacional mínimo de 5800kg, para o município de Talismã –Tocantins. A licitação será realizada na sala de licitações da prefeitura de Talismã na Av. Rio Formoso, - Centro, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e lei 10.520/02 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da prefeitura do horário das 08:00 hs até 17:00 hs. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação nos telefones: (63) 3385 1120 ou 3385 1144. O edital poderá ainda ser solicitado pelo email da Prefeitura sem nenhum custo para os interessados – e-mail: prefeituratalsma@gmail.com.

Talismã-TO, 21 de fevereiro de 2013.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

PÚBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A D&C Transportadora de Cargas e Logística Ltda, CNPJ: 07.314.927/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP) para a atividade de transporte rodoviário de cargas não perigosas, com sede localizada na Avenida BR-226, 05, qd. 07, centro, cidade de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A D&C Transportadora de Cargas e Logística Ltda, CNPJ: 07.314.927/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI) para a atividade de transporte rodoviário de cargas não perigosas, com sede localizada na Avenida BR-226, 05, qd. 07, centro, cidade de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A D&C Transportadora de Cargas e Logística Ltda, CNPJ: 07.314.927/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO) para a atividade de transporte rodoviário de cargas não perigosas, com sede localizada na Avenida BR-226, 05, qd. 07, centro, cidade de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ELIANETE TEIXEIRA FERREIRA, CNPJ 05.112.751/0001-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a licença ambiental simplificada para a atividade principal do comércio e varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, com endereço completo na QD. 104 SUL, RUA SE 11, LT 11, SALA 01. PALMAS – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA números 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREIS S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ 01.772.039/0001-90

	NOTA	2011	2010		NOTA	2011	2010
ATIVO		75.013.098,88	70.076.988,44	PASSIVO		(75.013.098,88)	(70.076.988,44)
CIRCULANTE		12.872.600,51	8.260.657,43	CIRCULANTE		(915.999,61)	(480.263,49)
DISPONIVEL		3.609.557,41	2.944.181,91	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		-	-
CAIXA E EQUIVALENTES		3.003.931,19	2.944.181,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		(26.761,22)	(14.803,05)
APLICAÇÕES		605.626,22	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		(100,73)	(108,90)
CLIENTES	1.2	165.000,00	1.632.176,65	FORNECEDORES		(889.137,66)	(465.351,54)
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES		(165.000,00)	(1.632.176,65)				
ESTOQUES	1.1	8.545.283,93	4.650.350,83	NÃO CIRCULANTE	4	(64.970.121,59)	(59.566.649,33)
OUTROS DIREITOS		717.759,17	666.124,69	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		(64.970.121,59)	(59.566.649,33)
				FINANCIAMENTOS	3	(4.965.188,79)	(5.159.301,06)
NÃO CIRCULANTE	2	62.140.498,37	61.816.331,01	EMPRESTIMOS		(71.035,38)	(71.035,38)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		126.343,09	126.343,09	INCENTIVOS FISCAIS		(59.488.592,85)	(53.889.808,32)
INVESTIMENTOS		126.343,09	126.343,09	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	5	(445.304,57)	(446.504,57)
IMOBILIZADO	1.3	38.228.695,48	38.658.391,35	PATRIMONIO LIQUIDO		(9.126.977,68)	(10.030.075,62)
BENS EM OPERAÇÃO		38.228.695,48	38.658.391,35	CAPITAL SOCIAL		(116.000.000,00)	(116.000.000,00)
CUSTO		45.279.025,37	44.664.581,84	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		86.438.510,00	86.438.510,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		(7.050.329,89)	(6.006.190,49)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6	20.434.512,32	19.531.414,38
DIFERIDO	1.4	23.785.459,80	23.031.596,57				

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREIS S/A
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO
CNPJ 01.772.039/0001-90

	NOTA	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		(5.105.350,05)	(4.468.410,03)
VENDA DE PRODUTOS		(5.105.350,05)	(4.468.410,03)
RECEITA DE ARRENDAMENTO		-	-
DEDUÇÃO DA VENDA BRUTA		243.340,04	473.743,54
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		243.340,04	473.743,54
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		(4.862.010,01)	(3.994.666,49)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		5.671.322,49	9.795.596,43
LUCRO BRUTO		809.312,48	5.800.929,94
DESPESAS OPERACIONAIS		93.785,46	66.489,23
ADMINISTRATIVAS		90.295,36	85.884,53
FINANCEIRAS LIQUIDAS		3.490,10	(19.395,30)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		-	-
LUCRO OPERACIONAL		903.097,94	5.867.419,17
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		903.097,94	5.867.419,17
PROVISAO PARA IR			
PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		903.097,94	5.867.419,17
PREJUIZO LIQUIDO POR AÇÕES		0,03085	0,20041

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREIS S/A
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
CNPJ 01.772.039/0001-90

	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2007	(116.000.000,00)	86.438.510,00	19.531.414,38	(10.030.075,62)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			-	-
LUCRO OU PREJUIZOS DO EXERCICIO			903.097,94	903.097,94
SALDO EM 31/12/2008	(116.000.000,00)	86.438.510,00	20.434.512,32	(9.126.977,68)

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREIS S/A
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO
CNPJ 01.772.039/0001-90

	2011	2010
ATIVIDADE OPERACIONAL		
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(903.097,94)	(5.867.419,17)
AJUSTES	5.889.060,70	5.328.764,16
Depreciação e Amortização	5.889.060,70	5.328.764,16
AUMENTO/REDUÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(3.512.031,46)	1.820.304,06
Redução ou aumento de contas a receber	-	-
Redução ou aumentos estoques	(3.894.933,10)	1.825.554,06
Redução ou aumento de outros ativos	(51.634,48)	(433.097,87)
Aumento ou redução fornecedores	423.786,12	425.631,18
Aumento ou redução obrigações trabalhistas	11.958,17	1.125,59
Aumento ou redução obrigações tributárias	8,17	1.091,10
Aumento ou redução outros passivos	(1.216,34)	
RECURSOS LIQUIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.473.931,30	1.281.649,05
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(614.443,53)	69.299,76
Investimentos	-	69.299,76
Imobilizado	(614.443,53)	
RECURSOS LIQUIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	(614.443,53)	69.299,76
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(194.112,27)	(182.041,23)
Financiamentos	(194.112,27)	(182.041,23)
incentivos fiscais	-	-
RECURSOS LIQUIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	(194.112,27)	(182.041,23)
CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO	2.944.181,91	1.775.274,33
CAIXA NO FIM DO EXERCICIO	3.609.557,41	2.944.181,91

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2011

A Imperador Agro Industrial de Cereais S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, que explora atividade de agronegócio, cultivo de arroz, soja e milho, de forma irrigada.

1. CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Diante das mudanças introduzidas pela legislação societária, no que diz respeito aos ajustes dos valores patrimoniais a valor justo. A Companhia optou por manter os valores históricos registrados na contabilidade, pois em sua análise estes valores estão bem próximos aos valores de realização.

1.1 Os estoques foram avaliados da seguinte forma: matérias-primas pelo preço de aquisição. E o Custo de Produção pelo custeio por absorção, enquanto que o Custo dos Produtos Vendidos pela Média.

Composição dos estoques

DESCRIÇÃO	VALOR
Arroz em casca	1.458.495,34
Combustíveis e lubrificantes	94.415,83
Cultura em andamento de Arroz	5.104.274,70
Fertilizantes	1.344.652,44
Inseticidas	637.861,45
TOTAL	8.545.283,93

1.2 O ativo Imobilizado foi avaliado pelo custo histórico. E a depreciação do imobilizado foi calculada, levando-se em conta os percentuais sugeridos pela Receita Federal, visto não existir nenhum outro mais adequado. Já a amortização do diferido está sendo calculada à taxa de 10% a.

A composição do permanente:

Conta	Valor	Tx Depreciação
IMOBILIZADO		
Terras	2.033.272,00	
Obras de infraestrutura	36.832.353,23	4%
Rede Hidráulica	3.904,00	10%
Rede Elétrica	586.908,02	2%
Instalações	27.023,47	4%
Construções civis	1.776.651,91	4%
Veículos	245.961,92	20%
Maquinas e motores	1.651.401,56	10%
Aparelhos, equipamentos e ferramentas	2.094.799,11	10%
Móveis, utensílios e equip. informática	26.750,15	10%, 20%
TOTAL	45.279.025,37	

1.3 O Ativo Diferido ainda está divulgado nas Demonstrações Contábeis, visto a relevância dos valores, que serão amortizados, e quando da total amortização deixará de compor o Balanço.

Conta	Valor	Taxa Amortização
DIFERIDO		
Gastos de implantação	74.957,72	10%
Encargos Financeiros de Debêntures	47.560.099,03	10%
Encargos s/ financiamento a longo prazo	2.850.296,23	10%
Elaboração de projetos	120.000,00	10%
TOTAL	50.605.352,98	

2. Os Ativos Não-circulantes Investimentos não há a possibilidade de perdas.

3. TAXAS DE JUROS A LONGO PRAZO

Os valores de financiamentos a longo prazo são atualizados pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas. E mais 4,375 % a. a. de encargos adicionais conforme previsão contratual.

4. Os Passivos não-circulantes estão atualizados até 31/12/2011. Em função das naturezas das obrigações, não há possibilidade de atualização a valor presente.

5. Em 2009 a Companhia aderiu ao parcelamento de todos os tributos federais em atraso, e os valores lançados se referem aos tributos originais, somente após a consolidação pela Receita Federal é que poderão ser reconhecidos os encargos.

6. A Cia, não tem conhecimento de nenhum evento subsequente às Demonstrações Contábeis que possam interferir na continuidade da empresa.

Cristalândia-TO, 31 de dezembro de 2011.

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

À
Diretoria da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A

Examinei as demonstrações contábeis da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base Para Opinião com Ressalvas

Não acompanhei a contagem física de caixa e estoques em 31/12/2011, considerando a relevância dos saldos existentes e em decorrência da contratação dos serviços de auditoria em novembro de 2012, assim, não foi possível firmar uma opinião sobre estes valores.

Opinião

Em Minha opinião, exceto quanto ao disposto no parágrafo anterior as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2010 foram por nós auditadas, onde emitimos parecer com ressalva em 29 de junho de 2011, e as mesmas se apresentam para fins de comparação.

Cristalândia -TO, 19 de dezembro de 2012.

VILMAR CUSTODIO BIANGULO
Contador CRC TO N. 251
CNAI N. 1178

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS DA CRUZ BOTELHO, inscrito no CPF – MF sob o Nº 347.575.201-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de piscicultura, com endereço na Fazenda PIRI PIRI, Rod. Almas Pindorama km 30 á direita. Município de Almas - TO. O Empreendimento não se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 E 237/97 que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa KS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP (KS METALÚRGICA), CNPJ: 03.764.062/0001-68, torna público que requereu a Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP a Renovação da Licença Municipal de Operação – LMO, para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas, com endereço na Quadra 1112 Sul, QI K, Alameda 07, Lote 09, Setor Eco Industrial, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº. 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS – AFRE IV – EXERCÍCIO 2013

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDARE, inscrito no CPNPJ/MF sob n.º 00.599.047/0001-13, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº. 46000.004976/95-79 e código sindical nº 000.437.97685-8. Filiado a FENAFISCO e UGT. Faz saber ao Estado do Tocantins e aos Auditores Fiscais da Receita Estadual – antes denominados Auditores de Rendas, que o desconto da contribuição sindical anual correspondente a UM DIA DE TRABALHO (ou seja, 1/30 avos da remuneração do AFRE IV), deve ser efetuado até o dia 31 de março e recolhido até o dia 30 de abril do corrente ano para esta entidade sindical, nos termos do que dispõe o artigo 582 da CLT.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

Jorge Antonio da Silva Couto
Presidente do SINDARE

